ANNO LV NUMERO 220

QUINTA FEIRA 25 DE SETEMBRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27.000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

VIENNA, 23 de setembro.

— Os jornaes austriacos publicam a seguinte nota:

Na entrevista que tiveram o principe de Bismark e o conde de Andrassy reconheceram a urgencia que ha em manter-se ligada e solidaria a politica dos dous paizes, porquanto só uma politica de união entre os dous grandes imperios do centro da Europa, póde servir os interesses da monarchia Austro Hungara, e simultaneamente os do Imperio Allemão.

Pernambuco, 24 de setembro de 1879.

O Director,

J. BREZET.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBTO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Henrique de Athayde Lobo Moscoso, chefe da 4ª secção da secretaria da presidencia, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com ordenado, nos termos da lei n. 1,108, de 29 de maio de 1873.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Bom Conselho, Bento Ceciliano dos Santos Ramos, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de 30 dias.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,455, de 11 do corrente, resolve exonerar, a pedido, do cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia do Bonito, a Manoel Theotonio de Mello. — Communicou se ao chefe de policia.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Transmitto a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 647, de 6 do corrente, copia do que me dirigio em data de hontem, sob n. 449, o director do arsenal de guerra, relativo ao concerto de que carece o parafuso da prensa do 2º batalhão de infantaria.

— Ao mesmo. — Transmitto novamente a V. Exc. o incluso requerimento e mais papeis em que Antonio Pereira Monteiro reclama a entrega de seu escravo Gonçalo, que se acha com praça no 2º batalhão de infantaria com o nome de Gonçalo José da Silva, afim de que V. Exc. faça ver ao reclamante, conforme determina o aviso do ministerio da guerra, de 23 de agosto findo, que devem ser satisfeitas as exigencias constantes do parecer junto, que a semelhante respeito prestou o conselheiro procurador da corôa, soberania e fazenda nacional.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc. o incluso processo do conselho de disciplina, acompanhado da certidão de assentamentos do soldado da companhia de operarios militares do arsenal de guerra, João Francisco Severino, afim de que mande submetter dito soldado a conselho de guerra pelo crime de 1ª deserção aggravada.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens no sentido de se apresentar ao Dr. chefe de policia, com a possivel brevidade, uma escolta de praças de 1ª linha, commandada por um interior, afim de conduzir para esta cidade 8 criminosos que se acham recolhidos na cadeia da villa de Ingazeira.

— Ao mesmo.—Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra, no aviso de 25 de agosto ultimo, que o commandante do 14º batalhão de infantaria deve mandar transportar, pelos meios que tiver ao seu alcance, o fardamento que pertence ao dito corpo, relativo ao anno passado, e tendo já sido feito pelo arsenal de guerra o transporte do referido fardamento, segundo consta de officio do respectivo director, de 18 do mesmo mez, sob n. 403, providencie V. Exc. no sentido de ser pelo mencionado batalhão pagas a aquelle estabelecimento a quantia de 12$500, proveniente do alludido transporte.—Communicou-se ao arsenal de guerra.

— A' thesouraria de fazenda.—Declarando o director do arsenal de guerra, no officio n. 454, desta data, haver o escrevente de 2ª classe daquelle estabelecimento, Miguel Antonio da Costa e Silva, renunciado hontem o resto da licença, em cujo gozo se achava; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— A' mesma.—Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra, no aviso de 23 de agosto ultimo, haver approvado a deliberação que tomou esta presidencia de mandar dar passagem por conta do estado até a provincia da Bahia, ao tenente do 14º batalhão Bibiano José Teixeira Ruas, sua mulher, 2 filhos menores e 1 criado, devendo o mesmo official indemnisar os cofres publicos da importancia das referidas passagens por descontos mensaes da 5ª parte do respectivo soldo; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao arsenal de guerra.—Transmitto a V. S. as inclusas propostas, que ficam approvadas, aceitas pelo conselho de compras desse arsenal, em sessão de 4 do corrente, para a acquisição de differentes artigos necessarios aos corpos e estações militares, afim de que mande lavrar os respectivos contratos, nos termos do regulamento n. 5,118, de 19 de outubro de 1872. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— A' commissão central de soccorros. — Mandem Vv. Ss. preparar e remetter ao Dr. chefe de policia uma ambulancia com instrucções e medicamentos apropriados ao tratamento dos desvalidos doentes de variolas, no termo de Aguas Bellas. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao Dr. Abilio Cesar Borges.—Em resposta ao officio que V. S. dirigio-me a 11 de abril ultimo, sinto declarar-lhe não poder entrar no ajuste que propoz V. S. por falta de credito na lei orçamentaria desta provincia, para compra de livros escolares.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem do Exm. Sr presidente da provincia, communico a V. S., em resposta a seu officio n. 1,420, de 5 do corrente, que, segundo consta de informação do commandante do corpo de policia, está devidamente municiado o destacamento de Itambé.

— Ao engenheiro da estrada de ferro do Limoeiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S que nesta data remetteu ao Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas o relatorio que acompanhou o seu officio de hoje, n. 92.

— A's obras publicas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., datado de 4 do corrente, n. 264, em que communica ter mandado passar certificado de pagamento da quantia de 3:217$500 ao arrematante das obras da estrada da Victoria a Gravatá.—Communicou-se ao thesouro provincial.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em consideração o que representou Manoel Pereira de Castro, nomeado 3.º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo do Exú e á vista da informação do juiz de direito da comarca de Ouricury, de 15 de agosto ultimo, resolve considerar sem effeito a portaria de 7 de junho proximo findo, pela qual foi nomeado para aquelle cargo o capitão Antonio Luiz Peixoto de Barros, visto se ter verificado que o mencionado Manoel Pereira de Castro prestou juramento no prazo legal.—Communicou-se ao juiz de direito de Ouricury.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,465, de 12 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 3.º supplente do subdelegado do 1.º districto da freguezia de Tacaratú a David da Cunha Menezes e de 1.º supplente do subdelegado do 4.º districto da mesma freguezia a Francisco Gomes Lima Jurubeba.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,465, de 12 do corrente, resolve nomear a Manoel Januario Gomes de Souza para o cargo de 3.º supplente do delegado do termo de Tacaratú, vago por ter sido nomeado delegado o cidadão que o exercia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,465, de 12 do corrente, resolve nomear as seguintes autoridades para a freguezia de Tacaratú:

1.º districto. — 3.º supplente do subdelegado, Manoel de Jesus do Nascimento.

2.º districto. Subdelegado, Francisco Lourenço de Araujo.

2.º supplente, Joaquim Domingos de Souza Rocha.

4.º districto.—1.º supplente do subdelegado, Faustino Antonio de Souto.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,466, de 12 do corrente, resolve considerar sem effeito a nomeação do tenente Manoel de Souza Silva Serodio e José Paes de Lyra para o cargo de 2º e 3.º supplentes do delegado do termo de Panellas, visto não terem prestado juramento.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,466 de 12 do corrente, resolve exonerar a pedido, do cargo de 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto do termo de Panellas a Manoel Miranda Santiago. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao Dr. Romualdo de Souza Paes de Andrade, 1.º vice-presidente da provincia de Amazonas. — Accuso recebido o officio de 26 de agosto proximo findo, em que V. Exc. me participa haver, nesta data, assumido a administração dessa provincia, na qualidade de 1.º vice-presidente, por ter o Exm. Sr. Barão de Maracajú obtido do governo Imperial permissão para ir á côrte do imperio.—Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao commandante das armas. — De conformidade com o aviso do ministerio da guerra de 5 do corrente, mande V. Exc. submetter á inspecção de saude o soldado do 2.º batalhão de infantaria Casemiro José de Freitas, devendo opportunamente trazer ao conhecimento desta presidencia o respectivo resultado, afim de ser enviado áquella secretaria de estado, conforme determina o citado aviso.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc. para as fins convenientes, as guias de soccorrimento, que me foram enviadas pela presidencia do Maranhão, com officio de 6 do corrente, do sargento do 14.º batalhão de infantaria Pedro Alexandrino Bekman e do cabo de esquadra do 9.º batalhão da mesma arma que se achava addido ao 5.º, Cyrillo Manoel Joaquim.

— Ao Dr. chefe de policia. — Declarando os juizes de paz, presidentes das juntas de alistamento militar das parochias de S. Gonçalo de Una e de Aguas-Bellas, em officios de 6 do corrente, não terem ainda os inspectores de quarteirão feito remessa das listas de que trata o § unico do art. 14 do regulamento n. 5.881 de 27 de fevereiro de 1875, providencie V. S. para que ditas listas sejam fornecidas pelos referidos agentes policiaes, conforme determina o citado artigo. — Communicou-se aos juizes de paz de Aguas-Bellas e S. Gonçalo de Una.

— Ao mesmo.— Para conhecimento de V. S. e devidos fins, transmitto-lhe a inclusa copia do officio do juiz de direito da comarca de Taquaretinga, de 6 do corrente, relativo á morte do réo Januario Luiz da Costa e procedimento do subdelegado daquelle districto João José de Bruce Filho.

— A' thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres, bacharel Candido Augusto Xavier de Brito, deixou o exercicio de seu cargo em 4 do corrente e falleceu no dia 7.

— A' mesma.— Declarando o Exm Sr. ministro da guerra, no aviso de 30 de agosto ultimo, que o pedido de fardamento sobre que versa a informação dessa thesouraria, n. 290 de 6 de maio deste anno, não está no caso de ser attendido, á vista do disposto no art. 35 do decreto n. 3.403, de 11 de fevereiro de 1865; assim o communico a V. S., para seu conhecimento.— Communicou-se ao commandante de Fernando de Noronha.

— Ao arsenal de guerra. — De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 11 de março de 1858, sirva-se V. S. de fazer recolher a esse arsenal, conforme solicita o commandante das armas, em officio n. 661, de 13 do corrente, os artigos de fardamento dados em consumo, constantes do incluso termo de incapacidade. — Communicou-se ao commandante das armas.

— A' commissão central de soccorros. — Autoriso Vv. Ss., conforme solicitam em officio de 11 do corrente, a mandar pagar a quantia de 1 285$ 50 constante da conta que lhes devolvo, relativa á ferragens fornecidas por José Jeronymo Bastos para as obras da ponte sobre o rio Una, em Palmares.

— A' mesma.— Ficam Vv. Ss. autorisados, conforme solicitam em officio de 4 do corrente, a mandar pagar a Soares do Amaral & C. a quantia de 621$600, correspondente a 42 barricas de cimento que foram destinadas ás obras da ponte sobre o rio Una, em Palmares. — Devolvo a Vv. Ss. a conta em triplicata que acompanhou o mencionado officio.

— Ao commandante de policia. — Mande Vmc. augmentar com mais 2 praças o destacamento do corpo sob seu commando existente no districto de Tigipió. — Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo. Expeça Vmc. suas ordens no sentido de serem com toda a urgencia substituidas as praças do destacamento estacionado em Taquaretinga.

— Ao thesouro provincial.—De accordo com a informação constante do officio de Vmc., n. 203, de 12 do corrente, mande pagar a N. I. Hagmes, gerente do New London and Brasilian Bank Limited, e agente da Recife Drainage Company Limited, a quantia de 125:469$737, importancia das contas da mesma companhia no semestre ultimamente findo.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., para os fins convenientes, que fica autorisado o pagamento da quantia de 150$000 ao alferes Cesario de Souza Leão, encarregado pelo delegado de policia do termo de Granito do tratamento de presos pobres atacados de variolas na cadeia d'aquella villa, conforme communica o Dr. chefe de policia em officio de 10 de julho ultimo, sob n. 1,043, dependendo porém a realisação do mencionado pagamento de exhibição da referida conta, descriminada de conformidade com a informação desse thesouro. - Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

— Constando a esta presidencia, em virtude da visita que se procedeu na cadeia dessa villa a 4 de agosto ultimo, que os detentos nella recolhidos se conservam em completa nudez, recommendo á camara municipal do Bonito informe se tem regularmente fornecido roupas aos mencionados detentos.

— O Sr. agente da companhia brasileira faça transportar á provincia da Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco* chegado do norte, o cabo d'esquadra, Cyrillo Manoel Joaquim, que foi tranferido do 5.º para o 9.º batalhão de infantaria. *Mutatis mutandis* mandando dar passagem á côrte, ao exalferes Gil Antonio Marques.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.- O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do theor do seu officio n. 1,451 de 11 do corrente, communicando a captura de Antonio Galdino de Souza, além de outros n'uma diligencia effectuada pelo delegado de policia do termo de Ingazeira em 23 de agosto ultimo.

— Ao promotor publico de Iguarassú. - O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 10 do corrente, communicando o resultado da visita á cadeia dessa villa n'aquella data. *Mutatis mutandis* ao promotor publico de Bezerros, accusando o seu officio de 6 do corrente.

— A' agencia de vapores.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S. de hontem, em que communica que o vapor *Pernambuco* seguirá hoje ás 3 horas da tarde para os portos do sul.—Communicou-se ao correio.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Livino Lopes de Barros e Silva para o cargo de promotor publico da comarca de Cabrobó.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, n. 483, de 12 do corrente, resolve exonerar do cargo de 2.º supplente de delegado do termo de Cabrobó a Antonio Augusto de Souza e Sá.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com as propostas do Dr. chefe de policia em officios n. 1,463 e 1,482 de 12 e 15 do corrente, resolve nomear Raymundo Gonçalves Paranho Dum para o cargo de 2.º supplente de delegado do termo de Cabrobó e Mathias Ferrer de Mello para o de 3.º supplente do delegado do termo de Páu d'Alho, vago por ter fallecido o cidadão que o exercia.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista das propostas do Dr. chefe de policia, em officios ns. 1,458 e 1,463 de 12 do corrente, resolve exonerar do cargo de 2.º supplente de subdelegado do 1.º districto da freguezia de Timbaúba Antonio Joaquim de Albuquerque Uchôa, por ter pedido e o subdelegado do 1.º districto da freguezia de Cabrobó, Domiciano da Silva e Souza Aracuan.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,463, de 12 do corrente, resolve nomear para o cargo de subdelegado do 1º districto da freguezia de Cabrobó a João Evangelista de Souza Sobrinho, actual 2º supplente e para este lugar Thomé Alves Vieira.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao commandante das armas. - Tendo de accordo com a informação da thesouraria de fazenda, n. 552, de 18 de agosto ultimo, submettido em 21 do mesmo mez o pedido de tacos e de baetilha destinado ás salvas da fortaleza do Brum, que veio annexo ao seu officio n. 544, de 21 de julho findo, á apreciação do Exm Sr. ministro da guerra, afim de autorisar ao arsenal de guerra a satisfazel-o; assim o communico a V. Exc., para os fins convenientes, e em resposta ao seu officio n. 660, de 13 do corrente.

— Ao chefe de policia. — Declarando o juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de Tejucupapo, em officio de 6 do corrente, não poder reunir a referida junta, pela falta de comparecimento da autoridade policial, recommendo a V. S. a expedição de ordens terminantes, afim de que semelhante falta não continue a obstar a realisação dos trabalhos do alistamento naquella parochia.—Communicou-se ao juiz de paz do Tejucupapo.

— Ao mesmo. -- Accusando o recebimento do officio de V. S., n. 1,481, de hontem, em que communica a prisão de João Rufino da Silva, indigitado mandante do homicidio perpetrado na pessoa de José Francisco Correia Marques, recommendo-lhe que reitere suas ordens no sentido de continuarem as autoridades policiaes nas diligencias necessarias para a captura dos outros co-réos.

— Ao mesmo.— Não havendo força alguma disponivel, quer policial, quer de 1ª linha, não póde ter lugar a requisição constante do officio de V. S., n. 1,480, de hontem, no sentido de se apresentarem amanhã 25 praças para manter a ordem publica durante a festa da Veneravel Ordem Terceira de S Francisco, podendo para esse fim empregar V. S. as praças da guarda civica.

— Ao mesmo.— Havendo nesta data, o Sr. Conrado Wachsmaum, consul da Dinamarca, reassumido o exercicio de suas funcções consulares nesta provincia, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.—Communicou-se á thesouraria de fazenda e capitão do porto.

— Ao 4º juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de Gravatá.—Accusando o recebimento do officio de 13 do corrente, em que Vmc. communica haver assumido, na qualidade de 4º juiz de paz votado, a presidencia da junta de alistamento militar dessa parochia, tenho a recommendar-lhe que envide todos os esforços a seu alcance, afim de que quanto antes a lei do mesmo alistamento tenha ahi inteira execução.

— Ao thesouro provincial.—Em face do que pondera Vmc. em officio n. 189, de 5 do corrente, declaro-lhe que fica approvado o contrato de locação de uma casa pertencente a Manoel Garcia Pereira para servir de quartel ás praças do corpo de policia destacadas em Campo Frio, podendo portanto, ter lugar o pagamento do aluguel á razão de 12$ mensaes a contar do 1º de julho de 1878 a 30 de junho ultimo, a seu proprietario ou a quem por elle se mostrar autorisado.

Portaria:

— Para que esta presidencia possa resolver sobre o que representou a camara municipal de Tacaratú, cumpre que a mesma camara me transmitta o artigo de postura a que se refere o seu officio de 6 do corrente, que assim fica respondido.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao seu officio n. 1,326, de 22 de agosto ultimo, que segundo informa o thesouro provincial em officio n. 198, de 6 do corrente, não póde ser pago pelo collector de Itambé o soldo devido ás praças do corpo de policia, alli destacadas.

— A' commissão central de soccorros.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., 6 exemplares impressos do regulamento expedido em 28 de agosto proximo findo, para o serviço mortuario.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 1879.

Agra & C.—Deferido com officio desta data á commissão central de soccorros, afim de pagar aos supplicantes, nos termos dos arts. 10 e 12 do regulamento de 28 de agosto proximo findo, a quantia de 86 $, proveniente do excesso de 86 enterramentos de cadaveres de indigentes, durante o referido mez.

Bento Ferreira da Costa.—Informe o Sr. engenheiro das obras militares.

Basilio José da Hora.—Informe o Sr. engenheiro das obras militares.

Galdino Marques de Vasconcellos Ramos.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Guilherme Rodugs Breckenfeld.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Luiz de Souza—Sim, mediante recibo.

Jeronymo Leandro de Oliveira.—Não ha o que deferir, em vista da informação do commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Bacharel José Maria Freire Gameiro.—Ficam justificadas as faltas, a que allude o supplicante.

Pedro Além.—Não tem lugar, não só por que o imposto, sendo decretado por lei, foi cobrado e pago sem reclamação do contribuinte no prazo legal, mas tambem por que não existe autorisação nem quota para a restituição pedida.

Saunders Brothers & C.—Não tem lugar por não ser o vapor de que se trata destinado ao serviço de correios com escala, determinado e approvado pelo governo.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de setembro de 1879.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 1,536.—Secretaria da policia de Pernambuco, 24 de setembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio José da Fonceca, vindo de Santo Antão.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Sabino José Ignacio, por crime de furto; Francisco Olindino Alves Bezerra, por embriaguez e disturbios; Domingos José dos Santos e Manoel do Nascimento Cunha, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Afogados, João Francisco de Sant'Anna, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Peres, Bellarmino da Costa Pereira, por offensas á moral publica.

No dia 27 de agosto ultimo, no engenho Pagão, da comarca de Santo Antão, José Leoncio Severo, conhecido por José Gonçalo, travando luta com Francisco Pereira Ramos, della resultou sahir este levemente ferido e aquelle gravemente. Contra os delinquentes, que foram presos em flagrante, procedeu-se nos termos da lei.

No dia 7 do corrente, no termo do Triumpho foi capturado o sentenciado appellado Manoel Vicente Ferreira, que em dias de fevereiro deste anno se evadira da cadeia daquella villa.

No dia 8, ao mesmo termo, Leoncio Alves de Araujo, matou casualmente, com um tiro, a seu amigo Vicente Joaquim de Oliveira. Leoncio foi recolhido á prisão, e contra elle fez-se o inquerito policial, que foi logo remettido ao juiz competente.

No dia 10, no districto da villa de Aguas Bellas, foram capturados Ignacio Ferreira da Costa e seu filho Luiz Ferreira da Costa, membros da quadrilha de ladrões do Serro dos Cavallos, e condemnados no maximo das penas do art. 257 do codigo criminal.

A captura foi effectuada pelo inspector de quarteirão da villa, tendo os ditos criminosos resistido á prisão e desfechado um tiro sobre a força que felizmente nada soffreu.

A's 10 horas da manhã do dia 11, na mesma villa de Aguas Bellas, Sabino Manoel de Lima, praça do corpo de policia, que fazendo parte do destacamento de Tacaratú regressava a recolher-se ao corpo, assassinou com um tiro de pistola, por motivo frivolo ao seu companheiro Manoel José Cariry, destacado na sobredita villa, dando-lhe depois uma bordoada com a mesma pistola sobre o alto da cabeça, que lhe partio o craneo.

O delinquente foi preso e contra elle procedeu-se na forma da lei.

Pelo commandante do destacamento da villa de Ingazeira, foi capturado em dias deste mez Florencio Hygino de Souza, pronunciado alli por crime de furto de gado vaccum.

No dia 20 foi recolhido á cadeia da cidade de Nazareth, Antonio Alexandre de Freitas, sentenciado no termo de Bom Jardim, por crime de furto, tendo sido capturado no engenho - Cavalcante—do districto da Alagôa do Carro, pelo alferes Theolindo Augusto do Rego, á requisição do Dr. juiz municipal do dito termo de Bom Jardim.

No dia 21 amanheceu arrombada uma janella da taverna de João Ricon, sita á rua da Casa Forte, do districto do Poço da Panella, e violentada a gaveta de uma pequena mesa, da qual, segundo affirma Ricon, roubaram quantia superior a cento e cincoenta mil réis, que nella existia.

Fez-se a vistoria e procede-se nas demais diligencias recommendadas por lei.

Finalmente no dia 9, tambem deste mez, foi capturado pelo delegado de Flores o individuo de nome José Antonio de Maria, criminoso de morte no termo de Piancó, da provincia da Parahyba.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE SETEMBRO

Politica Européa

A noticia politica, que hontem publicamos em telegramma da Agencia Havas,—da ida do principe de Bismark á Vienna d'Austria, afim de conferenciar com S. M. o Imperador Francisco José e com o conde de Andrassy, presidente do conselho de ministros ultimamente dissolvido, e o mais notavel estadista da monarchia Austro-Hungara, — é um verdadeiro acontecimento para a Europa, pois que deixa entrever a primeira phase de uma nova situação que o ousado chanceller allemão procura com o maximo empenho crear, no intuito de dar pasto ao espirito de conquista que o anima na senda, que desde muito se traçou, de arredondar o territorio do imperio allemão e consolidar a mais estupenda obra politica do seculo XIX.

A nova situação que o Sr. de Bismark procura crear teve e tem inquestionavelmente por origem a ultima guerra em que se empenharam a Russia e a Turquia, guerra á que poz fecho o congresso de Berlim e o tratado que d'elle sahio em substituição do preliminar de paz, accordado entre as duas potencias beligerantes, denominado de S. Stephano.

Esse congresso e o fructo que delle colheu a politica européa pareceu, por algum tempo, ter apaziguado o ardor e o esperito belicoso das potencias, visto como, através de variadas peripecias, em que mais de uma vez como que perigou a paz geral, quedaram-se todas as chancelarias n'uma *entente cordiale*, que seria realmente consoladora se fosse sincera e não encerrasse pensamento reservado.

A verdade, porém, a amarga verdade é que, tendo sido o congresso de Berlim um acto de ficticio accordo, e portanto o seu resultado um acto incompleto, que, como todos os actos semelhantes, deve provocar um contra-choque, talvez cruel para a Europa; a verdade, repetimos, é que a crise, provocada pela ultima guerra do Oriente, está longe de seu termo, e, posto que possa tomar fórmas diversas, aspectos variados, ha de subsistir até o dia em que as ambições das potencias se achem satisfeitas, embora em detrimento dos povos vencidos.

Para que assim não fosse, era mister que as potencias tivessem aceitado franca e sinceramente a obra do congresso, e que se mostrassem satisfeitas com o *statu quo* da Europa. E' isto, porém, o que se não dá, nem póde darse emquanto fermentarem odios e paixões, preconceitos e ambições, que desvairam os que se julgam talhados para dirigir o mundo europeu.

Com effeito, a Turquia, longe de ficar satisfeita, longe de aceitar de boa vontade a obra do congresso, sujeitou-se, como vencida que era, aos dictames das potencias reunidas, e não foi senão constrangida e forçadamente que executou o tratado de Berlim; sendo de notar que o que lhe resta fazer em favor da Grecia, — o que aliás é o menor dos sacrificios que lhe foram impostos, — ella parece disposta a não executar.

A Russia teve, como resultado da guerra e do congresso, algumas compensações territoriaes; mas estas mesmas, custando-lhe caras e indemnisando-a bem parcamente das despezas que lhe occasionaram o conflicto oriental, não podem tel-a satisfeito.

Os russos aspiravam de certo essas e outras vantagens territoriaes; mas, inquestionavelmente, ao que elles visavam, antes de tudo, era a revisão dos tratados de 1856, era a neutralisação dos estreitos, á que poz embargos a Inglaterra, que sabia estar alli um grande perigo para ella.

Destruido esse objectivo, a Russia, pois, não ficou, não podia ficar satisfeita com o congresso.

Quanto aos pequenos estados belligerantes, taes como a Roumania, a Servia e o Monte-Negro, o que lucraram elles? A confirmação apenas de sua independencia, uma independencia ephemera, que está á mercê de qualquer ousado conquistador, uma independencia que, semelhante á dos escravos que se libertam, e que, julgando terem obtido tudo quanto queriam, morrem ás vezes de fome, por falta de iniciativa e por quererem viver em santo ocio.

A Inglaterra, pelo seu lado, obteve, como premio de sua protecção á Tuquia, e contra a geral espectativa, a ilha de Chypre. Foi, sem duvida, um pequeno ganho para quem tanto esforço politico desenvolveu; mas, embora magro espolio, servio elle á lord Beasconfield para ostentar o poderio inglez e causar inveja aos ambiciosos que nada conseguiram.

A França limitou-se a dar alguns conselhos, e a Italia a fazer algumas observações; e, pois que pouco foi o que ellas pediram, certa foi a cortezia do congresso. Entretanto, quem pode affirmar que ficaram ellas satisfeitas, maximé a Italia, acostumada a interferir nos negocios politicos para colher sempre algum fructo?

Finalmente a Allemanha, que muito tinha a reclamar do congresso, nada formulou no sentido dos seus votos intimos, porque, vendo que todas as opiniões eram accordes em pró da paz, não quiz lançar uma nota discordante n'aquelle areopago politico, pensando sem duvida que melhor era preparar os acontecimentos.

Em todo caso, porém, o Sr. de Bismark, fino politico e astuto diplomata, não perdeu a occasião de estudar o caracter dos plenipotenciarios das potencias, e, sabendo, pela propria experiencia, o que valem todas as questões discutidas e resolvidas nos congressos, tratou de precaver o futuro, cimentando a alliança dos tres imperios do norte.

Essa alliança, que viveu pouco mais de um anno, servio para que a Austria podesse occupar a Bosnia; e, se perdurar com a Allemanha, como tudo indica, ha-de servir para que essa occupação torne-se indefinida.

Entretanto, tendo corrido os tempos, e já indo longe a época do congresso, os russos não fazem mais mysterio do seu desagrado em relação aos resultados da guerra, e os jornaes do imperio, proclamando que este fôra ludibriado pelo chanceller allemão, não trepidam em accusar de ingrata a Allemanha, insinuando que, como premio da neutralidade moscovita na guerra de 1870, o principe de Bismark não só devia patrocinar, no congresso, e em favor da Russia, a solução da questão dos estreitos, mas tambem devia influir para que os russos obtivessem maiores compensações territoriaes.

A' estas queixas, respondem os jornaes allemães, sem duvida inspirados pelo chanceller do imperio, que a Allemanha, pela sua parte, fizera o seu dever no congresso, em relação á Russia; mas accrescentam que o dever da Allemanha era e é principalmente evitar, quanto possivel, ter por visinhos estados muito poderosos.

Tal é a situação da politica na Europa; e, em vista d'ella, e sobre tudo após as amargas queixas formuladas, é justo perguntar: o que póde acontecer?

E' disto, com effeito, que cogitamos; é disto que, nos parece, cogita o chanceller allemão; é disto, finalmente, é deste mysterio que a viagem do principe de Bismark á Vienna como que levanta a ponta do véo, deixando entrever o plano que ferve na mente do ousado chanceller.

De feito, para que o principe de Bismark abandone Varzim ou Kissingen, quando sabe-se que elle está de licença, para ir á Vienna, e quiçá á Roma, salvo se o Sr. Cairoli, chefe do gabinete italiano for á Berlim, é realmente preciso que algum motivo de ordem elevada o tenha determinado.

Esse motivo, sem querer-nos passar como pessimistas, não é, não póde ser senão o desejo de firmar um tratado de alliança offensiva e defensiva entre a Allemanha, a Austria e a Italia; e, para isto, esta ultima potencia como que se preparou préviamente, fazendo ostentação de forças militares.

Effectivamente, a Italia reunio este anno, sob pretexto de grandes manobras, dous terços do seu exercito em pé de guerra, embora fazendo constar ás demais potencias, pelos seus representantes junto á estas, que taes reuniões nada tinham de inquietadoras e apenas visavam, como o fizeram em outros tempos algumas potencias, permittir aos seus generaes que se exercitassem nas manobras de grandes massas militares.

Entretanto, como essas razões não são aceitaveis á quem observa os factos e estuda os acontecimentos, tirando delles lição e ensinamento, parece-nos fóra de duvida que dessas manobras militares e dessas viagens, que se offerecem como garantias de paz, ha tudo a receiar para a tranquillidade da Europa, maximé porque, sobrepujando o interesse dos povos aos laços de familia que prendem os tres imperadores do norte, e, sendo certo o descontentamento da Russia, é patente que o Sr. de Bismark quer ter pontos de apoio para resistir á avalanche que póde precipitar-se do imperio dos Czares, auxiliada, póde crer-se, pelo impulso da França.

E', por tanto, segundo pensamos, contra a Russia e a França, que, pela força das circumstancias hão de se unir no interesse commum, que a Allemanha busca alliar-se á Austria e á Italia, ambas as quaes, como aquella, tem ambições incubadas, tem pretenções á alargamentos, que não patenteiam, receiosas.

Em tudo isso, porém, o que fará a Inglaterra, é o que não se póde dizer ainda; por quanto, se, em diversos *meetings*, o Sr. Gladstone tem dito, com ou sem razão, que o ministerio tory tem seguido uma politica pouco favoravel ao engrandecimento do paiz, não é menos certo que lord Beasconfield tem o sentimento da dignidade da Inglaterra, e sabe que os erros politicos custam caro á quem os pratica.

A historia lhe diz, com effeito, que a França, pelo facto de ter consentido em Sadowa, atopetou-se com os acontecimentos nefastos de 1870, e que estes acontecimentos fizeram perder á muitas potencias uma bôa dóse de sua influencia na politica européa.

Se, a lord Beasconfield não póde escapar, por tanto, que diante de tratados de alliança, que podem ser uma ameaça, é conveniente conservar todo o sangue frio, tambem não póde escapar-lhe que é necessario estar preparado para a eventualidade de uma outra alliança, que ponha óbices á primeira.

A Inglaterra, a França e a Russia, alliadas, unidas, e firmemente dispostas a se ampararem mutuamente, não podem deixar de ser um obstaculo tremendo aos planos do Sr. de Bismark; mas, é preciso ter em vista que, para que a união, a alliança seja a mais conveniente, é indispensavel ter a sancção do tempo.

E' assim, pelo menos, que parece pensar o principe de Bismark, quando dá-se pressa em alliar a Allemanha ás nações que elle julga no caso de apoiarem e defenderem sua politica na Europa.

Não é outro o fim de sua viagem á Vienna; e o futuro dirá se erramos.

REVISTA DIARIA

Fives Lille—A presidencia da provincia, por acto de 17 do corrente: tendo em vista o parecer emittido pela commissão nomeada em virtude do art. 66 § 4º da lei n. 1,141 de 8 de junho de 1874, á respeito do contrato celebrado, em 17 de junho ultimo, pela companhia Fives Lille, com os proprietarios dos engenhos—Cuyambuca, Primoroso, Riacho do Padre e Pedras de Fogo—para o estabelecimento de um engenho central na comarca de Palmares; e, attendendo á que, segundo o officio, de 17, do representante da companhia, os ditos proprietarios concordaram em ser o alludido contrato modificado conforme aquelle parecer; resolve approval o com as modificações propostas.

Thesouraria de fazenda.—Por portaria da presidencia da provincia, de 24 do corrente, foi nomeado o bacharel Pedro Affonso de Mello, para servir interinamente de procurador fiscal da thesouraria de fazenda, durante o tempo de licença, de que vai gozar o effectivo, bacharel Henrique do Rego Barros.

Sociedade Auxiliadora—Eis a resposta que, á presidencia da provincia, deu o gerente da sociedade—Auxiliadora da Agricultura—em relação á incumbencia que tivera da mesma presidencia a referida sociedade, para receber e distribuir as sementes de canna que devem chegar do sul depois de amanhã:

« Illm. e Exm. Sr.—Havendo o antecessor de V. Exc., por officio de 17 do corrente, incumbido ao gerente da sociedade—Auxiliadora—o recebimento e distribuição das sementes, escolhidas de canna que hão de ter sido remettidas da côrte a 20 do corrente, pelo governo imperial, e que foram a este offerecida pelo Exm. Sr. Visconde do Bom Retiro, muito digno presidente do Imperial Instituto Agricola do Rio de Janeiro, e pelo illustre agronomo, o Sr. Pedro Gordilho Paes Leme; cumpre-me accusar a recepção desse officio, e ao fazel-o, antes de tudo, em nome da sociedade—Auxiliadora — desta provincia, devo agradecer ao governo provincial tão honrosa tarefa; e a aquelles dous eximios propugnadores do progresso agricola do imperio, sua brilhante solicitude pela primeira industria desta provincia, ameaçada infundadamente ou não de mais uma adversidade.

« Entretanto, Exm. Sr., quer como membro da commissão provincial, quer como gerente da sociedade—Auxiliadora— peço permissão a V. Exc., para inserir aqui a seguinte declaração.

« Tanto a referida commissão provincial como a sociedade Auxiliadora—não podendo ainda ter convicção bem robusta sobre o mal, que se receia, e conseguintemente sobre os meios de debellal-o, assim o communico a V. Exc., assegurando-lhe entretanto, acharem-se tomadas as providencias necessarias para serem satisfeitas as vistas bemfazejas do governo imperial; e portanto a parte que toma nisto a sociedade—Auxiliadora—não póde presentemente passar de um desvelado cumprimento de rigoroso dever de cortezia ou de necessaria deferencia, tanto ao governo imperial, como a fineza dos dous corypheus do progresso agricola no imperio aos quaes acima refiro-me.

« Deus guarde a V. Exc.—Recife, 24 de setembro de 1879.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno vice-presidente, em exercicio, da provincia de Pernambuco.—*Ignacio de Barros Barreto*, gerente da sociedade Auxiliadora. »

Jury do Recife. Funccionou hontem com a assistencia de [illegible] juizes de facto.

Sendo submettido á julgamento o processo em que são réos João Antonio Marques da Motta e Antonio Felix Pereira Lima, accusados de terem, na noite de 8 de fevereiro de 1878, na rua de Santo Amaro, ferido gravemente á Joaquim Custodio Fernandes; Antonio Felix requereu adiamento, no qual foi deferido.

Proseguindo o julgamento de Marques, o seu advogado, Dr. Luiz Emygdio Roprigues Vianna produzio a defeza; depois do qual foi elle absolvido unanimemente.

O Dr. juiz de direito presidente do tribunal appellou da decisão para a relação do districto.

Tentativa de suicidio Hontem, cerca de 4 1/4 horas da tarde, o estudante de preparatorios Serdidão Deão Soares, tentou duas vezes pôr termo á existencia.

Estava o pobre moço soffrendo de desarranjo mental; e ia n'um carro para a casa de saúde do Sr. Dr. Ramos, em Santo Amaro, quando, ao defrontar-se com o edificio do Gymnasio, pulou do carro e atirou-se ao rio Capibaribe, afim de afogar se.

Tirado das aguas, mettido no carro e reconduzido para a casa em que estava hospedado, na Passagem da Magdalena, afim de mudar de roupas, tirou sorrateiramente de um dos bolsos uma navalha, e com ella tentou degolar-se.

Felizmente póde ainda ser evitada esta nova tentativa, e o infeliz foi então conduzido á pharmacia do canto da rua do Hospicio, em a praça Conde d'Eu, onde foi medicado.

Luta e ferimentos—Em terras do engenho *Pagão*, da comarca de Santo Antão, e no dia 27 de agosto ultimo travaram luta José Leoncio Severo e Francisco Pereira Ramos, sahindo ambos feridos, o primeiro gravemente e o segundo levemente. Foram presos em flagrante.

Homicidio casual—No dia 8 do corrente, no termo do Triumpho, Leoncio Alves de Araujo matou casualmente com um tiro ao seu amigo Vicente Joaquim de Oliveira; e voluntariamente entregou-se á prisão.

Assassinato—Cerca de 10 horas da manhã de 11 do andante, Sabino Manoel de Lima, praça de policia, que, fazendo parte do destacamento de Tacaratú, estava de viagem para recolher-se ao seu corpo, assassinou, com um tiro de pistola e por motivo frivolo, ao seu companheiro Manoel José Cariry, que se achava destacado na villa de Aguas Bellas, onde se deu o facto.

A malvadez do assassino chegou ao ponto de com a coronha da arma homicida partir o craneo do companheiro, depois de estar este morto.

Foi preso em flagrante.

Os larapios—Estes senhores, na noite de 20 para 21 do corrente, foram á taberna de João Ricon, na Casa Forte, do districto policial do Poço da Panella, e, alli penetrando, arrombaram uma gaveta e della roubaram quantia maior de 15$.

Prisão de criminosos—Em 7 do corrente, no termo do Triumpho, foi capturado o sentenciado appellado Manoel Vicente Ferreira, evadido da cadeia da villa.

— No dia 10, no districto da villa de Aguas Bellas, foram capturados Ignacio Ferreira da Costa e seu filho Luiz Ferreira da Costa, ambos condemnados no art. 257 do codigo criminal.

— Tambem foi capturado, na villa de Ingazeira, Florencio Hygino de Souza, pronunciado alli em crime de furto de gado.

— Ainda foi capturado e recolhido á 2ª á cadeia de Nazareth Antonio Alexandre de Freitas, sentenciado em Bom Conselho, por crime de furto.

— E, finalmente, em 9 do corrente, foi capturado, pelo delegado de Flores, José Antonio Moura, criminoso de morte no termo de Piancó da provincia da Parahyba.

Novenas—Devem começar hoje as de S. Francisco de Assis, nos respectivos conventos.

Western and Brasilian Telegraph—Acham-se restabelecidas as communicações telegraphicas, em todo o sul do imperio, pelos cabos submarinos desta companhia.

Instituto Archeologico e Geographico—Deve funccionar hoje, em sessão ordinaria, no lugar e á hora do costume.

Companhia Brasileira. — O vapor *Espirito Santo*, tendo sahido hontem, ao meio dia, do porto da Bahia para o nosso, deve chegar hoje ao de Maceió, e amanhã ao de Pernambuco, seguindo á tarde para os do norte do imperio.

Companhia Bahiana.—Por affluencia de carga, a sahida do vapor *Alagôas*, foi transferida para hoje, á tarde.

Eleição social — No domingo [28 do corrente], ás 10 horas da manhã, a sociedade beneficente *Conciliação* deve reunir-se, em sessão da assembléa geral, para proceder á eleição dos funccionarios para o anno social de 1879—1880.

Varioloso.—O pobre homem de que hontem tratamos, e dissemos estava abandonado sob uma arvore no largo da Ribeira, em Olinda, falleceu ante-hontem á tarde, de variolas, no mesmo abandono. A policia não o vio ou não quiz vêl-o.

Commissão para estudar a molestia da canna.—A commissão nomeada pela presidencia da provincia para estudar o mal que invadio os cannaviaes de alguns engenhos nesta provincia, deve reunir-se hoje afim de discutir os resultados obtidos por cada um de seus membros, tendo lugar a reunião na séde da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, á rua Primeiro de Março n. 2.

O Pharol. — Publicou-se o n. 2 deste periodico politico e litterario, escripto por jovens estudantes.

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Livramento n. 16, de fazendas suissas, francezas, inglezas e allemães, por liquidação.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas e meia, na rua do Imperador n. 51, de piano, moveis, quadros, crystaes, louça, etc.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Amorim n. 52, de moveis, cofre de ferro, relogio, etc., espolio de Bernardino da Silva Lopes.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Marquez do Herval n. 160, da armação, generos e pertenças de taverna.

Pelo agente Pestana ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de dous pianos de jacarandá, diversos e variados moveis de uso domestico, ouro e prata.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Angelo, de 138 saccos com farinha de diversas marcas avariada.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Remigio ás 11 horas, na rua do Visconde de Albuquerque n. 54, da armação, generos e mais utensilios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, na capella do cemiterio, pela alma de Francisca das Chagas Ferreira Saraiva.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Alfredo Pereira de Sá; ás 7 horas da manhã, na igreja da ordem terceira do Carmo, pela alma de Joaquim Pinto de Magalhães; ás 7 horas, na igreja do Carmo, pela alma de D. Joaquina Ayres de Lima Mafra.

Vapores. —São esperados até o dia 29 de setembro:

Chrysolite	da Europa	hoje
Neva	da Europa	hoje
Ceará	do norte	amanhã
Espirito Santo	do sul	amanhã
Tamar	do sul	a 29
Bahia	do norte	a 5 de outub
Senegal	da Europa	a 5
Karo	da Europa	a 5
Valparaizo	da Europa	a 5

Loteria da provincia—Terça-feira, 30 do corrente, se extrahirá a loteria 315ª em beneficio da edificação da igreja da Casa-Forte.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 23 de setembro:

Existiam presos 418, entraram 7, sahiram 11, existem 414, a saber: nacionaes 346, estrangeiros 20, mulheres 11, escravos 37—Total 414.

Arraçoados 364, sendo: bons 341, doentes 26.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Manoel Joaquim de Santa Anna.

João Francisco Bezerra

Teve baixa:

Manoel Francisco da Silva.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 20 de setembro:

Joaquim José de Sant'Anna, preto, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Manoel Paulo da Silva, pardo, Pernambuco, 7 annos, solteiro, idem; idem.

Martinha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira idem; idem.

Maria Francisca da Conceição, branca, Pernambuco, 70 annos, viuva, idem; amolecimento cerebral.

Maria Francisca da Conceição, preta, Pernambuco, 21 annos, solteira, idem; tuberculos pulmonares.

Alfredo Pereira de Sá, branco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa-Vista; febre paludosa adynamica.

Virgilio, branco, Pernambuco, 1 mez, S. José; erysipela.

Salviana, parda, Pernambuco, 5 annos, Santo Antonio; pneumonia.

Uma criança que nasceu morta, branca, Pernambuco.

Remettido pelo subdelegado da Capunga: Senhorinha F. do Nascimento.

— 21 —

Fernando, branco, Pernambuco, 2 mezes, S. José; bexigas.

Celina L. Canacú, branca, Rio Grande do Norte, 25 annos, solteira, Santo Antonio; idem.

José Sabelles, branco, Pernambuco, 8 mezes, Boa-Vista; idem

Francisco José da Conceição, pardo, Pernambuco, 50 annos, casado, hospital Pedro II; idem.

Manoel Vicente, pardo, Pernambuco, 35 annos, solteiro, idem; diarrhea.

Pedro da Cunha, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, idem; gangrena.

Antonio Joaquim, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, idem; tisica.

Victor, preto, Bahia, 36 annos, solteiro, S. José; ascite.

Antonio Raphael de Vasconcellos, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, idem; infecção purulenta.

Antonio, branco, Pernambuco, 40 dias; catarrho suffocante.

Remettido pelo subdelegado da Boa-Vista; Maria; espasmo.

— 22 —

José Barbosa; Rio Grande do Norte, 58 annos, casado, hospital Pedro II; bexigas.

Luiz, preto, Africa, 60 annos, solteiro, idem; idem.

Miguel Faustino Correia, pardo, Ceará, 62 annos, casado, idem; idem.

Agostinho, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; gastro enterite.

José, branco, Pernambuco, 1 anno, idem; idem.

Felippe Villa-Verde, branco, Hespanha, 29 annos, solteiro, Recife; hydrotharax.

Felicia Maria de Jesus, branca, Pernambuco, 55 annos, viuva, Boa-Vista; hypertrophia do coração.

Antonia J. da Conceição, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, Recife; tisica.

Maria da Conceição Silva, parda, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista; diarrhea chronica.

Luduvina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 51 annos, solteira, asylo; anazarca.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença rua de Paulino Camara n. 21, 2.º andar. Consultas das 7 ás 9 horas do dia. Chamados a qualquer hora.

Dr. Lagreca, rua do Imperador n. 45, 1.º andar: consultas das 12 horas ás 2 da tarde; chamados por escripto a qualquer hora do dia.

Dr. Ferreira Velloso, encontrado sem falta, das 11 ás 2 horas da tarde em seu escriptorio ao largo do Corpo Santo n. 23. 1.º andar, e para chamados em qualquer hora.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

O Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, mudou seu escriptorio de advocacia da rua do Imperador n. 48 para o n. 42 da mesma rua.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12. Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou á rua do Barão de S. Borja n. 16.

Phamarcia homeopathica

A. Caors, depositario dos productos homeopaticos da importante casa de CATELAN IRMÃOS, de Paris, globulos puros, tinturas e globulos dynamisados, cha e chocolate homeopatico. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tintura. Todos os frascos que não levarem o nome de A. Caors não são desta pharmacia, rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 — Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C

Approvado pelo Governo Imperial

Remedio efficaz para curar ERYSIPELA e impedir o seu reapparecimento De igual efficacia para curar a VARIOLA (bexigas) O remedio é acompanhado por instrucções para seu uso, attestados de medicos e pessôas notaveis. DEPOSITOS UNICOS: Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, á tarde, rua Formosa n. 33.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Vaccina

Vende-se excellente vaccina: na pharmacia homeœpathica do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Encadernação Commercial

De M. J. de Miranda Junior, rua Duque de Caxias n. 39. Brocha-se e encaderna-se com presteza e perfeição.

Collar de Ouro

Agostinho & Irmãos, com loja de joias a rua do Cabugá n. 3 A e rua Direita n. 66, resolveram fazer uma grande reducção nos preços de suas joias; por tanto convidam ao respeitavel publico da cidade e fóra della para se proverem de joias baratas e de gosto. Compram ouro e prata velha por mais preço do que outro qualquer comprador.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Museu de Joias

Brilhantes, Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos

AGRICULTURA

RELATORIO DO DR. CARLOS GLASL, DIRECTOR DA FAZENDA NORMAL DO IMPERIAL INSTITUTO FLUMINENSE DA AGRICULTURA, SOBRE A MOLESTIA QUE ATACOU A CANNA DE ASSUCAR NA PROVINCIA DA BAHIA APRESENTADO AO MESMO IMPERIAL INSTITUTO E LIDO PERANTE SUA MAGESTADE O IMPERADOR NA SESSÃO DE 10 DE MARÇO DE 1868.

[Continuação]

Os sáes que se obtém destas cinzas, e que fórmam a sua parte fixa, são phosphatos, sulphatos, silicatos, chloruretos e carbonatos de potassa, de cal e de magnesia, acompanhados de pequena dóse de phosphato de ferro; todos elles são de grande influencia para a nutrição da planta e portanto havendo falta destes principios o solo será desfavoravel para a vegetação da canna de assucar

A quantidade dos sáes fixos, contida nos differentes caldos de canna, foi obtida do modo seguinte:

Um litro de caldo filtrado atravéz de um panno grosso, isto é, 1,000 centimetros cubicos, foi submettido á evaporação, depois de ter se determinado sua densidade na temperatura de 15.º C. por um areometro de escala; o residuo foi queimado e reduzido á cinzas;

	Densidade de caldo	Quantidade de cinza por litro	Porcentagem da cinza no caldo
Canna róxa	1,076	3,143 grams.	0,202 %
Dita Ubá	1,078	3,985 »	0,368 %

Cem libras de canna dão, termo médio, 80 libras de caldo e 20 de bagaço; por conseguinte a quantidade de sáes contida nesta porção de caldo não póde ser mui grande; ella é na canna róxa de 0,234 de libra no peso de 100 libras de canna, a outra quantidade fica no bagaço.

Na canna Ubá, ha 0,294 libras de cinza em um quintal [100 libras] de canna.

A pequena quantidade de 0,2 a 0,3 % de sáes fixos, que se contém no melaço, não impede que se utilise para adoçar as liquidas; apezar disso, o melaço, é aqui geralmente empregado no fabrico da aguardente.

Por isso todos os sáes do melaço ficam nos residuos do fundo dos alambiques, e taes residuos podem servir como um dos melhores adubos, especialmente para os cannaviaes, a quantidade destes sáes sendo assás diminuta para compensar o trabalho de extracção dos carbonatos de potassa e de soda e do chlorureto de potassio.

Observando-se a natureza e quantidade dos sáes obtidos das cinzas do caldo da canna, nota-se que a proporção da silica, differente em cada especie ou variedade, varia ainda com o grão de amadurecimento da canna; assim as cannas ferro, S. Julião e verde são menos duras, menos resistentes á moenda do que as cannas Ubá e preta; porém o caldo das primeiras contém muito maior dóse de silica do que o das ultimas. Talvez que mais tarde este principio mineral venha a accumular-se na casca e portanto a analyse verifique sua presença nas cinzas do bagaço; póde, porém, tambem acontecer que a silica se combine com uma base, com a potassa por ventura, e produzindo um sal soluvel passe para o succo ou seiva que fórma o caldo, sendo apenas depositada uma pequena porção nas cellulas da casca.

Não resta a minima duvida de que tanto a natureza do terreno, como os diversos adubos empregados, quér sejam os ossos em pó, o guano artificial, a cal, etc., exercem grande influencia sobre a quantidade dos sáes obtidos das cinzas, não só da canna de assucar como de todos os vegetaes.

A mesma influencia se tem observado conforme a *estação* das plantas, isto é, as localidades onde vegetam, o grão de humidade ou de seccura dos terrenos taes como as baixas ou os fundos dos valles no primeiro caso, e o alto dos morros para o segundo. Estas differenças de condições se manifestam pelas differenças de condição dos sáes contidos na cinza do caldo da canna.

Em prova desta asserção, o chimico allemão Mr. Hermbstadt cita, em suas tabellas, grande numero de factos observados com outras plantas cultivadas.

Assim o trigo cultivado em um terreno ao qual se applicou estrume de carneiros, em outro com estrume de cabras, e ainda em outros terrenos com estrume de cavallos, de vaccas, com ourina humana, com sangue de boi, com restos de plantas apodrecidas, e finalmente n'um outro sem nenhuma applicação de estrumes, deu o seguinte resultado, que foi determinado pelo exame chimico das cinzas dos trigos, obtidos por esses differentes culturas; as que tinham sido regadas com ourina de homem continham 90 de phosphatos, e as que cresceram em terrenos não estrumados apenas encerravam 36.

O mesmo chimico observou, por ensaios chimicos que as cinzas da cevada apresentavam em phosphatos um maximo de 68 e um minimo de 10; no centeio o maximo de phosphatos era de 368 e o minimo de 60, e finalmente na aveia estes extremos guardavam a relação de 60 a 16.

As analyses confirmam pois este facto geral, que a composição das cinzas é ricamente dotada de sáes alcalinos (carbonatos, phosphatos e chloruretos), que as cannas exigem para seu desenvolvimento, e que para isso tiram do sólo; portanto, para compensar a perda que o terreno soffre destes principios mineraes, é preciso restituil-os ao terreno, adubando se a plantação das cannas com o proprio bagaço da planta, ou com as suas cinzas, nas localidades onde for empregado o bagaço como combustivel, ou ainda com os residuos dos alambiques, que ficam depois da distillação; a estes meios de estrumação póde-se tambem substituir os ossos pulverisados, ou as cinzas de vegetaes, que são ricas de sáes alcalinos.

E' de toda importancia para a agricultura ter sempre em mente este principio: que, para obter-se do mesmo campo, safras copiosas e repetidas, sem empobrecer o sólo em relação á sua fertilidade, é absolutamente indispensavel estrumal-o continuamente com os adubos acima mencionados; do contrario, isto é, não se attendendo á este preceito, o terreno mais pingue, mais ricamente dotado de principio nutritivo para os vegetaes, tende a enfraquecer-se com o tempo, ou melhor com as colheitas, e acaba finalmente por exhaurir se; a planta, em consequencia, deste empobrecimento do terreno, resente-se em sua vegetação, na quantidade e qualidade dos productos, degenera, como se diz vulgarmente, e por fim céssa de produzir e morre.

Este resultado é a consequencia necessaria do conhecimento da vida da planta e da acção do sólo sobre a vegetação; cada vegetal, como os animaes, carece de nutrir-se; enquanto acha no terreno substancias para alimentar-se, vai vivendo; si ha fartura de alimentos a vida é robusta, vigorosa, os productos excellentes; si porém os alimentos são insufficientes, o vivente, planta ou animal, não podendo estabelecer suas forças, soffre, arrasta uma existencia languida, definhada e seus productos tornam-se minguados, de má qualidade. E' exactamente identico ao que aconteceria si se tentasse de uma vacca gorda tirar diariamente o maximo de leite, rico de todas as substancias que constitue este liquido, sem dar ao pobre animal rações sufficientes de um alimento corroborante e nutriente.

Qual é porém a pratica geralmente adoptada na cultura da canna de assucar do paiz? qual o remedio com que o lavrador procura combater os males que accommettem as suas culturas? O fazendeiro, não podendo colher indefinidamente do mesmo terreno bons productos e notando que a terra *cançada* não compensa mais seus esforços, (por não se ter restituido a ella os principios que foram extrahidos por cada colheita), abandona os cannaviaes plantados em terrenos limpos, preparados e roteados, procura novos terrenos, cobertos de *capoeiras*, derruba-as, lança-lhes fogo, extirpa as raizes, e revolve o sólo á enxada ou (os mais progressistas) com o arado.

O antigo cannavial, agora abandonado, com os trabalhos de preparação do sólo, representa um capital completamente improductivo, ao qual se deve addicionar os trabalhos triplicados da derrubada, *coivara*, extirpação de raizes, e preparação mecanica do sólo para a installação do novo cannavial, que só deve começar a produzir annos depois. Se porém este novo cannavial fosse isento dos males que assolou ao primeiro, o remedio seria bem applicado e o lavrador dever-se-hia considerar salvador de sua cultura; porém após alguns annos passados, os mesmos vicios se observam, o cannavial definha, os productos diminuem e tornam-se mesquinhos, as cannas degeneram.

E' porque por disposição de lei natural, que não se revoga, a reproducção das mesmas causas organicas traz os mesmos resultados e irremissivelmente assim foi, e será até a consummação dos seculos! E pois, o remedio do bem intencionado lavrador trouxe-lhe augmento de seu capital agricola, uma parte do qual é morto, e a outra tende a depreciar-se com as colheitas, que por vicio mesmo do processo adoptado accelera o esgotamento do campo na razão da brevidade das safras.

Das analyses chimicas acima mencionadas pode-se reconhecer que o caldo da canna Ubá é menos assucarado do que o das outras qualidades de cannas; a proporção do bagaço na Ubá é mais abundante em relação á do caldo, e apezar disto este contém menor quantidade de assucar do que, por exemplo, o caldo da canna preta, onde tambem a proporção do bagaço é maior que a do caldo; este porém, sendo mais concentrado, é por isso mais rico de principio saccharino. A canna Ubá produz elevada quantidade de cinza, e portanto a proporção dos saes é tambem elevada, o que produz o gosto salgado que se nota no succo desta variedade de canna de assucar.

Tabella das analyses das cinzas dos caldos de differentes cannas de assucar:

DENOMINAÇÃO DAS CANNAS	SILICA	PEROXYDO DE FERRO	CAL	MAGNESIA	ACIDO SULFURICO	ACIDO PHOSPHORICO	CHLORO	ACIDO CARBONICO	ALCALIS POTASSA E SODA
Canna de ferro . . .	6.029	1.335	6.740	5.280	10.290	10.675	10.991	15.707	32.958
Canna cayenna . . .	3.560	2.075	7.495	6.010	9.040	11.035	11.123	16.108	33.609
Canna Ubá . . .	3.380	1.487	8.675	6.770	10.050	11.102	11.043	15.193	31.699
Canna róxa . . .	3.410	0.742	8.407	6.542	9.567	10.925	10.965	16.445	34.311
Canna listrada . . .	4.105	1.125	7.385	5.765	9.895	1.563	11.563	16.285	33.978
Canna S. Julião . . .	6.488	3.255	6.190	5.770	10.34[illegible]	9.225	11.420	15.133	31.8[illegible]2
Canna rosa . . .	3.214	1.110	8.645	7.257	10.940	11.985	11.439	15.043	31.386
Canna preta . . .	3.381	0.310	6.600	5.725	10.725	11.190	11.305	16.432	34.285
Canna verde . . .	5.282	2.675	6.670	5.550	10.620	10.385	10.997	15.724	32.189
Canna crioula . . .	3.215	1.730	7.800	5.515	9.630	11.880	11.[illegible]65	15.912	33.200

A. KRAUSS.

Ao criterio do Instituto foi submettida a seguinte questão proposta pelo Sr. Dr. José de Saldanha da Gama:

« Quaes as causas do depreciamento do vegetal canna de assucar (Saccharum) em alguns terrenos do Brasil?—A especie póde degenerar pelo facto de não vingarem muitos individuos em um terreno, onde outr'ora a cultura fôra brilhante?—O fabrico do assucar no Brasil, aliás imperfeito pelo que se vio na Exposição Universal, poderá algum dia competir com o grão de perfeição do producto da ilha Mauricia? »

O Instituto nomeou uma commissão, composta dos Srs. Visconde de Barbacena e Drs. Pedro Dias Gordilho Paes Leme e Miguel Antonio da Silva, para estudarem aquella questão e dar sobre ella parecer.

(Continúa.)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao eleitorado pernambucano

Achando-se proximo o dia em que tem de serem eleitos os representantes desta heroica, quão desditosa provincia, outr'ora cheia de vida e gloria; julgamos do nosso dever fazer um appello ao illustrado eleitorado, para que, se como devemos esperar, amam este torrão que nos servio de berço, e onde vimos pela vez primeira, os raios fulgentes do sol americano; não esqueçam os nomes dos cidadãos que abaixo apresentamos.

Se a situação presente é verdadeiramente liberal, em todo o sentido da palavra, esperamos que os nomes por nós apontados, jamais serão esquecidos por aquelles que desejam ver prosperar as nossas artes, a nossa agricultura, a nossa industria, o nosso commercio, em summa tudo que nos diz interesses directos, de que já pareceram esquecidos muitos que tem representado esta provincia.

Liberaes! D'entre os nomes apresentados, em numero de 39, que são os eleitos por esta provincia, e todos reconhecidos por seus talentos e serviços; os dous primeiros são, aquelle que do adro da matriz de Santo Antonio conduzio para o seu convento de S. Francisco, e ahi deu sepultura ao cadaver do grande, do nunca esquecido desembargador Joaquim Nunes Machado, apezar da resistencia que lhe apresentaram e que deveis saber. E' uma pagina cheia de luto, mas nunca esquecida pelos verdadeiros liberaes. O outro o segundo, é aquelle que quando deputado á assembléa desta provincia, apresentou um imposto immenso contra as casas commerciaes que tivessem caixeiros estrangeiros, apresentando um diminutissimo para as que tivessem caixeiros nacionaes; pelo que conseguimos, brasileiros, immensas entradas dos nossos patricios no commercio; imposto este que a assembléa em sua sessão passada extinguio.

Fica dito o bastante para em vosso alto criterio saberdes o que haveis de fazer.

Eis os nomes:

1 Frei *Antonio de Santa Rita.*
2 Dr. *João Baptista do Amaral e Mello.*
3 Dr. Luiz Gonçalves da Silva [de Goyanna].
4 Dr. Tiburtino Barbosa Nogueira.
5 Dr. Ayres de Albuquerque Gama
6 Dr. Maximiano Lopes Machado.
7 Dr. José Joaquim de Almeida Nobre.
8 Dr. Francisco Lucas de Souza Rangel.
9 Dr. Domingos Soriano Fernandes Soares
10 Dr. Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira.
11 Dr. Silvio Roméro.
12 Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.
13 Dr. José Ignacio de Andrade Lima.
14 Dr. José Nicoláo Pereira dos Santos.
15 Dr. Francisco Odilon Tavares Lima.
16 Dr. José Climaco do Espirito Santo.
17 Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
18 Dr. Manoel Enedino do Rego Valença.
19 Dr. Sebastião Accioli de Gouveia Lins.
20 Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva.
21 Dr. Manoel Domingues Codeceira.
22 Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina.
23 Dr. Joaquim Theodoro Cysneiros de Albuquerque
24 Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.
25 Dr. Francisco da Cunha Beltrão.
26 Dr. Francisco do Rego Baptista.
27 Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
28 Dr. Antonio Justino de Souza.
29 Barão de Nazareth.
30 Conego Antonio Eustaquio Alves da Silva.
31 Coronel Antonio Pereira da Camara Lima.
32 Major Luiz Augusto Coelho Cintra.
33 Romualdo Alves de Oliveira.
34 Luiz Carlos de Araujo Pereira Palma.
35 José Maria de Albuquerque Mello.
36 Eduardo de Carvalho.
37 Professor Francisco da Silva Miranda.
38 Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.
39 Bellarmino Carneiro.

Eis ahi fica a lembrança. Aguardamos o desideratum do illustrado eleitorado pernambucano, que cremos nella achará cidadãos que sabem curar das nossas necessidades puramente palpitantes.

Dezoito eleitores liberaes.

Fallecimento do Sr. José Rodrigues de Souza

O Dr. Mello ao Dr. Carneiro Monteiro

Affirma-se todos os dias o progresso; e, com effeito, para negal-o, seria mister fechar os olhos ante os factos incontaveis que nol-o comprovam do modo o mais eloquente, convencendo nos de que o espirito humano desconhece o repouso, na indagação das verdades.

No que concerne a medicina, são muito conhecidas as suas bellas conquistas desde Hippocrates até nós; e, se fitando a vista sobre o seculo XIX, contemplarmos os grandes factos scientificos que o abrilhantam, podemos dizer com um medico illustre:

« O seculo que produzio a auscultação, a lithotricia e a anesthesia; que vio nascer as descobertas physiologicas de Ch. Bell, Magendie e Claude Bernard; o seculo que vio crear-se a hematologia e a histologia, póde esperar com confiança o juizo da historia. »

Mas, se tudo isto fica acima de qualquer contestação, não é menos certo que, continúa o mesmo escriptor, « por mais que o fermento do progresso tenha trabalhado e agitado os espiritos, ainda não se deu uma dessas explosões subitas e soberanas que mudam a face de uma sciencia.

« Os antigos, como os modernos reformadores, semearam em seu caminho factos uteis, noções novas, descobertas parciaes, interessantes e fecundas, sem que nem de leve abalassem os principios sobre que repousa, desde Hippocrates, a sciencia do homem doente. Os mesmos resultados se póde desde já esperar das tentativas actuaes, e isto apezar dos progressos do methodo experimental, apezar do grão de segurança e precisão a que teem chegado as sciencias physico-chimicas.

« Todos esses estudos deixaram um traço luminoso na sciencia e na arte, sem que firam os dogmas essenciaes da tradição hippocratica. »

« A medicina, portanto, ainda se acha sobre o mesmo alicerce, em que foi collocada ha longos seculos; e o homem, que faz o seu objecto, quer no estado normal, quer no estado pathologico, ainda é esse mundo complexo, cheio de problemas que pedem uma completa solução; cheio de factos que fogem á aperfeiçoados meios de exploração; cheio de verdades, emfim que hão de sempre occultar-se á observação e experimentação; porquanto não haverá intelligencia, cuja força seja proporcionada ás operações, que exige o conhecimento dessas verdades.

« Deus nos concedeu uma alma, diz o sabio Trousseau, que tende incessantemente para o progresso e devora o futuro; deu-nos uma intelligencia sempre activa, avida de comparar, induzir, abstrahir, e systematisar. »

Mas, ainda assim, todo esse poder não vai além da orbita que lhe está traçada pelo mesmo Deus, do qual depende o imperio que exercemos sobre a natureza.

As victorias, pois, alcançadas em todos os tempos no campo da medicina, o grande impulso que tem esta sciencia recebido da moderna escola positivista, é tudo muito pouco, comparado com o que ha por descobrir-se; é tudo um nada em face do que jamais se ha de descobrir.

Para termos uma clara demonstração deste asserto, basta que com o Dr. E. Bertulus (*O phenominalismo do Collegio de França julgado por si mesmo—Discurso*—), lancemos um golpe de vista sobre a physiologia. Veremos, até onde poderem chegar os nossos meios de investigação, que, mesmo naquelles pontos em que a mathematica parece ter uma exacta applicação, muitas circumstancias vitaes, fortuitas ou congenitas ou idiosyncrasicas, etc., pódem falseal-a.

Do homem são passemos ao homem doente, percorramos o vasto quadro nosologico, estudemol-o detida e attentamente, e teremos dito tudo, dizendo com o immortal Sydenham,—que a medicina excede ou ultrapassa uma capacidade ordinaria; que é preciso alguma cousa do genio para discernir com a certeza requerida as operações da natureza, sobre a observação das quaes se funda a verdadeira pratica.

Estas palavras, que exprimem synthenticamente todos os obstaculos que de continuo se erguem diante do pratico, mostram-nos que a pathologia é um oceano, cujos limites são desconhecidos; onde o navegante gasta uma vida inteira de trabalhos, descobrindo, aqui e acolá enseadas de facil accesso, pontos a que pode attingir, guiado pela bussola da observação por entre innumeros escolhos, sem que consiga lançar a ancora em um porto vasto, franco e seguro.

De quanto tenho expendido se evidencia que nem sempre se póde exigir um juizo medico exacto; porquanto essa exactidão, relativa ao grão de adiantamento da sciencia, depende de multiplices e variadas circumstancias que o espirito só virá a abranger depois de longa luta.

Si umas vezes, repito, encontra o pratico o caminho já aplainado, e esclarecido pela luz dos factos; outras vezes, terá elle de atravessar espessas trevas; e, cerrando os ouvidos á maxima de Gaubius, marchará por entre ellas, como sempre marchou o espirito humano desde o começo dos seculos, no dizer de Trousseau.

•

« Póde-se caminhar, accrescenta este eximio mestre, póde-se descobrir, póde-se crear mesmo nas trevas, desde que haja um facto anterior por que se dirija o espirito. Si, na ausencia de qualquer premissa, de qualquer inducção, se viesse a crear um systema para mais tarde pedir-se á experiencia a sua verificação, ter-se-hia feito uma obra inutil e absurda; mas a proposição de Gaubius deixa de ser verdadeira, e, sobretudo, de ser scientifica, existindo certos factos que nos possam guiar os primeiros passos nas trevas.

« Estes factos são o fio de Theseu, o bastão do cego.

« Assim, com este guia, podemos marchar nas trevas e correr para o desconhecido; si acharmos o caminho fechado, teremos bem merecido dos nossos vindouros, avisando-lhes que a estrada não está aberta, e deste modo lhes teremos poupado pesquizas em uma falsa direcção. A mór parte das vezes fazemos ainda mais, collocamos as primeiras balisas nessas paragens desconhecidas.

« Digo pois: *E' melhor marchar nas trevas, ao que parar*, si se entende por trevas os factos—principios e os actos intellectuaes que precedem aos factos secundarios. »

Precipita se, porém, nos mais fundos abysmos, logo as primeiras passadas, aquelle que, surdo á voz da experiencia, cego a não vêr o phanal radiante da observação, atira-se não obstante ao *ignotum*, desamparado no meio das trevas, sem um só facto, sem uma só premissa que o conduza.

Assim aconteceria ao medico que, pela primeira vez e de um só jacto, introduzisse na circulação de um pneumonico um grão ou quasi um grão, de sulfato de morphina, pela via hypodermica.

Assim aconteceria a aquelle que, em busca da verdade, os braços atados, os olhos vendados pela parcialidade, se mettesse no tenebroso labyrintho das mais extravagantes hypotheses.

Assim ha de succeder a aquelle que, no intuito de reconhecer a causa da morte do doente a que alludi, despresa a logica dos factos, lança á margem a circumstancia valiosissima da introducção do agente toxico, seguindo-se á esta um quadro clinico expressivo, que se desenrola com cores tão accentuadas e estranhas, que toma de surpreza e terror a quantos o presenciam.

Rola por um plano inclinado até esbarrar nos mais grosseiros absurdos, aquelle que abandona elementos tão poderosos, dados tão seguros, como os que acabei de apontar, e lança-se no vago das conjecturas, embrenha-se ao acaso no territorio da pathologia, e apega-se a *febres perniciosas*, *apoplexias*, *embolias*, *molestias latentes* e outros despropositos, que de certo desconceituariam o cerebro que os produz, se não fossem meros sophismas.

Não; não serão actos impensados, como o desse envenenamento, que hão de ter uma justificativa; o medico que por semelhante fórma se arreda de uma larga estrada aberta e transitada desde tempos os mais remotos, e, saltando por sobre regras estabelecidas, mette-se em um labyrintho onde arrisca ou perde a sua reputação, esse medico tem cahido em um erro, que se não póde cobrir com o manto da sciencia.

Alguns exemplos que a historia clinica nos fornece, e terei mostrado a nenhuma paridade entre o caso de que trata V. S. e aquellas faltas que a sciencia se encarrega de explicar e justificar.

•

Lembro-me de haver lido na *Gazette des Hopitaux* o facto do envenenamento de uma mulher, que com o fim de mitigar as dores occasionadas por um polypo nasal, tomara uma pilula contendo um quarto de grão de extracto gommoso de opio, dóse que commummente se prescreve aos adultos.

Ora, nada havendo que previamente indicasse a extrema impressionabilidade dessa mulher pelo medicamento; não sendo possivel de ante-mão conhecer-se essa idiosyncrazia, inda não posta a prova, verdadeiro mysterio para os espiritos melhor educados na pratica, claro fica que ao medico não cabe a minima responsabilidade por casos identicos.

Mr. P. Garnier dá, na *Union Médicale*, alguns detalhes sobre um fatal accidente profissional occorrido na Polyclinica de Vienna. Uma rapariga de 22 annos tinha um tumor diagnosticado por meio do laryngoscopio, estendendo-se do lado direito da cartilagem cricoide ao interior da trachéa. O Dr. Coen introduzio neste tumor uma agulha capillar munida de uma seringa e injectou perchlorureto de ferro. Algumas gotas, infelizmente escaparam e produziram um espasmo da glote tão intenso, que determinou a morte, apezar da laryngotomia immediatamente praticada.

Não dou-me a pena de provar como se não podia evitar o accidente, porque, com mais autoridade do que eu, o illustre medico que o relata, diz que o operador foi plenamente absolvido pelos seus collegas, e o modo de tratamento justificado.

« Entretanto, continúa elle, é bom conservar se de memoria este facto, para evitar, ou só com extrema reserva praticar-se qualquer operação que com esta tenha analogia. »

« Um pintor achava-se em tratamento no serviço do Dr. Forget, em consequencia de uma paralysia saturnina dos extensores.

« Prescreveu-lhe este medico pilulas de strychnina que, não produzindo effeito algum, elle elevou successivamente a 2, 3, e depois 5 e 6; admirado pela ausencia de qualquer phenomeno que se manifestasse como effeito do tratamento, dirigio se á pharmacia em que tinham sido preparadas as pilulas, afim de apreciar a qualidade da substancia que verificou ser excellente.

« A' vista disto o Dr. Forget fez que o doente ingerisse em sua presença cinco pilulas, e duas horas depois tinha lugar a morte, após o qual encontrou-se pilulas atraz do leito deste infeliz. [*Revue de thérapeutique médico-chirurgicale*—n. 23—1 Dez. 1877—p. 636]. »

Da simples leitura do que acabo de expôr resalta a irresponsabilidade do Dr. Forget. Quando elle fez o seu doente ingerir as cinco pilulas, firma-se em um principio; assim procede, convencido da grande resistencia daquelle organismo, que até então se mostrara indifferente á acção do medicamento. O doente, victima de sua propria ignorancia, illudio ao medico, que andou de accordo com o que ensina a pratica.

Este facto encerra uma lição proveitosa para os doentes e para os medicos. « O pratico, antes de admittir como innocentes dóses reputadas excessivas de um medicamento activo, deve certificar-se se o doente que tiver de tomar essas dóses, não procura enganal-o, deixando de observar no todo ou em parte as suas prescripções. »

E' grande a collecção de factos que prestam uma larga base aos meus assertos, e que a imprensa medica registra. Podia ainda fallar nos desastres produzidos pelo chloroformio, antes que fossem bem conhecidas as contraindicações ao seu emprego; podia a proposito deter-me na apreciação das circumstancias que frustraram a operação porque passou Napoleão III, attribuindo-se, sem fundamento, a sua morte ao agente anesthesico, tres dias antes administrado, morte devida precisamente a alterações renaes que, préviamente conhecidas teriam dissuadido, diz M. Piorry, o mais habil operador de uma tentativa que devia ser fatal; podia lembrar á V. S. a decepção de Dupuytren por occasião dessa operação que valeu a sciencia a descoberta de uma verdade com o sacrificio de uma vida (*mors gaudet succurrere vitam*); podia, finalmente, estender me ainda muito neste terreno; mas excederia os limites desta carta, que já vai demasiado longa.

Não me posso, porém, furtar a satisfação do desejo que nutro neste momento, deixando os vastos dominios da therapeutica, para occupar-me dos erros de diagnostico e prognostico a que estão sujeitos os mais notaveis clinicos.

Vejamos, por exemplo, o que diz Trosseau (*Clinique Médicale de l'Hotel Dieu de Paris* T. 1º ps. 786 e seg.) á respeito dos serios embaraços com que as vezes se encontra o medico, para formular o diagnostico e prognostico das lesões organicas do coração:

« Individuos que rapidamente succumbem, depois de haver apresentado todos os symptomas geraes ou racionaes de uma affecção cardiaca, cujos signaes locaes bem caracterisados não tinha sido possivel reconhecer se durante a vida, e sem que a autopsia demonstrasse lesões sufficientes para explicar os symptomas observados e a morte.

« Se estas lesões expõem os medicos a muitas decepções, por nada haver tão difficil como um prognostico certo ou quasi seguro a respeito de sua marcha ulterior; direi agora que, ordinariamente facil de estabelecer-se, o diagnostico destas molestias offerece serias difficuldades, já porque as alterações organicas possam não denunciar-se durante a vida pelos phenomenos physicos que as caracterisam habitualmente, já porque o exame cadaverico nos venha dar desmentidos imprevistos,

ILEGÍVEL

quando procuramos precisar muito o diagnostico »

William Stockes (*Molestias do coração e da aorta* ps. 143, 144, 148, 149, 153 186 e 501) é ainda mais explicito em referencia a origem desses enganos, que continuam á dar-se, apezar dos progressos que tem feito o estudo da cardio-pathologia.

O sabio professor da universidade de Dublim, entre outros casos, falla largamente sobre os que teem sido observados com frequencia nas companhias de seguro sobre vida. Diz elle:

« Depois do exame attento feito por um excellente pratico, effeitua o seguro um individuo, o qual, pouco tempo depois, apresenta um conjuncto de symptomas que ordinariamente se considera como indicando uma affecção chronica do coração. Sobrevém a morte alguns mezes após o seguro. Factos desta ordem são assás importantes na pratica, porque, na hypothese de uma acção judicial, contra o pratico que procedeu ao exame, por ignorancia ou negligencia, os medicos convocados á dar parecer devem antes declarar que a molestia podia ter escapado ao observador, do que admittir que se tenha produzido tão rapidamente. »

Graves (clinica medica — t. 2º p. 226) diz « ter encontrado factos em directa opposição com as leis tão pomposamente formuladas pelos escriptores; e que, desde então, começou a acreditar que o diagnostico das diversas affecções do coração ainda não attingira o grão de perfeição que se lhe attribue. Esta perfeição é impossivel. »

O Dr. Jaccoud, o illustre traductor da obra monumental que acabo de citar, declara em uma nota « que não é sua intenção sustentar a infallibilidade dos signaes physicos das lesões valvulares; que conhece as decepções do amphitheatro, e sabe as reformas que muitas vezes soffrem, depois da morte, os diagnosticos mais racionaes e justificaveis em apparencia. »

Não ha muitos dias, em uma conferencia a proposito de um caso de tisica pulmonar, pertencente á clinica de um distincto collega, tive occasião de pronunciar-me sobre a quasi impossibilidade, que ás vezes ha, de fazer-se o diagnostico seguro de uma tuberculose incipiente, e o diagnostico differencial entre esta e a tisica pneumonica.

Foi justamente o que aconteceu com o doente a que alludo.

Com effeito, quando este doente foi examinado pela primeira vez, logo no começo dos seus incommodos, além de se não realisar a circumstancia da herança, todos os symptomas se reduziam, segundo o collega, aos phenomenos de uma irritação da mucosa do larynge e dos grossos bronchios.

Nestas condições, não seria permittido a medico algum ao menos nutrir vehementes suspeitas, quanto mais affirmar a existencia da molestia, que desenhou-se posteriormente com o seu *facies* habitual.

Ainda sobre a herança, importante elemento diagnostico, nos casos suspeitos de tuberculose, diz Jaccoud (*Clinique médicale de Lariboisière* — p. 27):

« Quando um doente soffrendo do peito, diz ter havido casos de tisica em sua familia, quer nos seus ascendentes directos, quer em seus irmãos ou irmãs, ha neste facto uma grave presumpção sobre a existencia da tuberculose. *Mesmo aqui não ha certeza, porque todos os dados concernentes á transmissão hereditaria da tuberculose devem ser submettidos a uma meticulosa revisão.*

Passando em revista o immenso archivo dos factos pathologicos, iria muito longe, se quizesse enumerar e commentar todos aquelles que tornam salientes as circumstancias capazes de desviar o espirito do medico da senda de um verdadeiro diagnostico, sem que elle possa evital-o.

Com obices tão poderosos a vencer, obices que a sciencia inda não pôde remover, mas que irão diminuindo, graças aos melhoramentos que todos os dias se imprime nos nossos variados meios de estudo, o medico será absolvido perante a sua consciencia e perante a sua classe, sempre que em condições semelhantes commetta um erro.

Felizmente para a humanidade soffredora, aquelles que bem comprehendem uma tão santa missão, procedem, no meio das difficuldades, com tal criterio que, na deficiencia de dados que os possam conduzir á verdade, a prudencia, a probidade e um certo cabedal de conhecimentos praticos, são uma garantia poderosa á vida do doente.

(Continúa.)

Aos eleitores do partido liberal de Pernambuco

Illm. Sr.—Solicito a subida honra de representar esta provincia, como deputado á sua assembléa legislativa, cuja eleição vai proceder-se a 26 de outubro proximo.

O meu programma é o mesmo do partido liberal em materia de administração.

Assim, sendo deputado, esforçar-me-hei para fazer valher, na assembléa de minha terra natal, a doutrina ensinada, defendida e sustentada no jornal—*A Provincia*.— na parte que profligou a desproporção e excesso dos impostos e condemnou o estabelecimento dos previlegios offensivos das industrias e da liberdade do commercio.

Declaro-me abertamente opposto á centralisação administrativa; não descreio do espirito de empreza, nem do sentimento de iniciativa dos conselhos locaes, apezar de encontrar por toda parte as malhas da grande rêde que, em assumpto de administração, o governo geral estendeu sobre o paiz.

Dahi depende melhorar as finanças da provincia.

Não descurarei dos legitimos interesses do nosso partido, e, embora as funcções das assembléas provinciaes sejam mais administrativas do que politicas, nunca esquecerei o pensamento de um grande ministro que governou a França no tempo da restauração e depois da revolução de 1830.

« Fazei boa politica, que eu vos darei boas finanças. »

— Esta consiste, sem duvida, em applicar as rendas publicas com discernimento, e garantir a justiça e a segurança sem estorvar a actividade dos cidadãos, nem diminuir-lhes a somma das liberdades publicas.

Eis, em synthese, o meu programma.

Sei que a honra, solicitada pela presente carta circular, está muito além do meu merecimento, porém tenho boa intenção e esta sempre valheu muito no concurso das habitações de todos os paizes.

Acredito que V. S. me distinguirá com o seu voto; empenho a minha gratidão e subscrevo

De V. S. co-religionario, affeiçoado e obrigado

Francisco Odilon Tavares Lima.

Recife, em 22 de setembro de 1879.

Massa fallida de Antonio Pedro de Mello

Havendo quem tanto se empenhe para encaixar-se na administração daquella massa, com que fim será?

Pois será necessario que um *negociante honesto, o negociante merecedor da confiança plena da praça com que commercia*, empenhar-se para exercer um lugar tão trabalhoso e de tanta responsabilidade?

Mirabledictu! Se o *honesto cavalheiro* tem confiança em si, espere que seus collegas o solicitem, do contrario é desconhecer sua *capacidade*. Fique convencido o *nobre* pretendente, que os credores d'aquella massa, não estão resolvidos a deixar seus legitimos interesses a mercê de qualquer um..., e nem dispostos a sustentar luxo de quem o não póde e nem deve ter.

Chamamos a attenção do respectivo juiz para que a nomeação de novo administrador [se isto se fizer preciso] recaia em pessoa que mereça a confiança, se não da totalidade, ao menos da maioria dos credores; e melhor seria que tal nomeação fosse decidida pela urna.

Um credor.

Demonstração de apreço

Os cadetes e inferiores do 14.º batalhão pretendem offerecer hoje ao Sr. alferes Paulino Liborio de Farias Pinho um pequeno copo d'agua, tocando durante o acto a musica respectiva.

Se ha alguma cousa que tenha successo agora é a maravilhoasa creação o **collete Anna d'Austria**; grande, prendendo admiravelmente as cadeiras; acaba de obter um privilegio, tanto pelo seu córte, como pelo seu bem acabado. MADAME DE VERTUS, a creadora da *cintura regente* vê os seus salões frequentados pela flôr da sociedade franceza e estrangeira, pois não ha senhora de gosto que não queira possuir os dous colletes: a *Anna d'Austria* e a *cintura regente* privilegiada, em filó-réde. R. Auber, n. 12, em **PARIS**.
Recife, 1.º de maio de 1879.

N. 412.—Nunca a sciencia se preoccupou...

Nunca a sciencia se preoccupou tanto como agora, de combater a anemia, esta molestia dos tempos modernos, que accommette a mocidade, a belleza, revestindo-as no seu começo de um encanto ficticio, augmentando a transparencia da pelle e dando ao rosto as côres as mais ternas e as mais suaveis. Porém o monstro elegante torna-se então mais terrivel, pela simples razão que a maior parte das vezes, elle não se declara logo no começo. O mal entregue a si mesmo, torna-se ameaçador, a pelle enrugnece, a carnação desapparece, as gastralgias e as enxaquecas se succedem, e quasi infallivelmente as molestias do coração ou a tisica acabam por levar o doente ao tumulo.

O remedio contra tal doença está hoje conhecido, é o ferro que tornando a dar ao sangue a sua força, impede as congestões e não deixa a molestia progredir. De todos os meios de introduzir este benefico metal, no sangue, nenhum póde igualar ao que consiste em unir o ferro a um outro agente, o iodo, o depurativo dos mais energicos. Nisto está todo o segredo do grande successo que tem tido as pilulas e xarope de iodureto ferro do Sr Blancard, cujas qualidades curativas teem sido sanccionadas tanto pelo uso nos hospitaes, como nas clinicas dos mais illustres medicos.

N. 401—Sob a influencia...

Sob a influencia dos climas quentes, os melhores temperamentos se enfraquecem e se consomem; o appetite desapparece, o principio vital tende a escapar-se muito depressa. Esta perda enfraquecente, não póde ser recuperada senão por meio de tonicos energicos.

Um dos mais estimados pela sua efficacidade rapida é a quina laroche. Este elixir vinoso que encerra a totalidade das 3 quinas, estimula o appetite, infunde vigor ao sangue, aos intestinos e a todo o organismo. Em uma palavra torna a dar a energia e a força que a anemia fazia perder, além disto elle combate as febres inveteradas que resistiam á quinina.

O maior successo da moda é a novo collete Anna do **Austria, que acaba de crear** MADAME DE VERTUS, **rua Auber, n. 12. Este collete é excessivamente bem feito, prende admiravelmente as cadeiras e o ventre, e em nada incommoda a digestão.** Para ter se este novo collete, basta mandar as seguintes medidas: largura das costas altura do corpinho, comprimento de debaixo dos braços.

A *cintura regente* usa-se todos os dias, mas o collete *Anna d'Austria* põe-se com as grandes toilettes. 12, rua Auber. **PARIS.**

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de mensruação; camaras de sangue; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

N. 393.—Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.

Tanto o figado como os pulmões acham-se expostos e sujeitos á serem consumidos por uma enfermidade, e ambos estes orgãos, podem ser curados mediante o mesmo tratamento. Os jornaes de medicina nos asseveram que nada ha como o oleo de figado de bacalhão para as molestias do figado. Porém dado mesmo que a autoridade medica se conservasse muda, os factos fallariam por si mesmo. Dentro do espaço de mui pouco tempo, muitos casos de consumição do figado, assim qualificados pelos principaes medicos foram curados com o oleo puro medicinal de figado de bacalhão de Lanman & Kemp. Não nos cabe á nós, o decidir-se nos casos mencionados, o figado se achava ou não ulcerado. O certo é que os medicos assim o certificaram e tambem que os doentes se puzeram bons Com tudo aconselhariamos á todos, que não deixassem para a ultima hora o tomarem este remedio, em consideração das suas grandes virtudes medicinaes, sempre e todas as vezes que se apresentem os symptomas de desarranjos pulmonares ou hepaticos, deve se immediatamente fazer uso d'elle. Obrando assim póde-se affiançar a salvação do doente, e a cura será rapida.

INTERNATO PERNAMBUCANO

FUNDADO NA PONTE D'UCHOA EM PERNAMBUCO

Por Manoel Alves Vianna

EM 1876

Este collegio está situado em um dos arrabaldes mais salubres da cidade do Recife.

A chacara onde funcciona tem as melhores proporções para offerecer aos alumnos uma habitação confortavel e ygienica.

O corpo docente e o pedagogico incumbido da direcção intellectual e da fiscalisação são compostos de um pessoal intelligente e moralisado.

A applicação que devem ter os alumnos é despertada e mantida com a razoavel severidade, que exigem o interesse e a dedicação. Em abono dessa applicação o collegio tem apresentado sempre bom adiantamento nas tres quartas partes do numero de alumnos que o frequentam; como attestam as listas nominaes dos exames de preparatorios, os mappas dirigidos á inspectoria geral da instrucção publica e o irrecusavel testemunho de um crescido numero de pais de familias desta e de outras provincias.

Com relação ao regimen interno, isto é, sobre a direcção geral e parcial, sobre o horario, sobre a indispensavel vigilancia e separação dos collegiaes em todas as dependencias do estabelecimento, sobre o estimulo e a disciplina correctiva, sobre a limpeza corporea, sobre a alimentação, e finalmente sobre o asseio e ordem, nada diremos porque isto convém aos proprios pais verificar pessoalmente. Convém, pois, por isso, visitar o estabelecimento em diversas e não esperadas occasiões, assistir ás aulas, ás refeições e a todo o movimento do collegio, com aquella attenção que o interesse inspira quando procuramos conhecer a verdade por nós mesmos, pois não é seguro confiar somente nas informações dos filhos ou amigos, ainda mesmo quando essas informações sejam excellentes.

Aproveitamento obtido pelos alumnos do Internato desde sua abertura até o mez de março de 1879

EXAMES

Portuguez

Alberto de Oliveira Coelho, simplesmente.
Antonio F. G. Torres, plenamente.
Abilio da M. Silveira Ramos, simplesmente.
Agripino G. Martins Sobrinho, simplesmente.
Arthur H. de A. Mello, simplesmente.
Ayres de A. Bello, simplesmente.
Bartholomeu F. de S. Souza, plenamente.
Carlos de A. Bello, simplesmente.
Carlos dos Santos Villaça, simplesmente.
Custodio C. Saboia e Silva, plenamente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, plenamente.
Francisco Leopoldino G. Lima, simplesmente.
Flavio B. Pessoa de Mello, simplesmente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente.
Francisco de Barros Wanderley, simplesmente.
João F. de S. Leão, simplesmente.
José Correia de Vasconcellos, simplesmente.
José M. G. Pereira Filho, simplesmente.
José Ferrão de G. Lima, simplesmente.
José Hermides de H. Costa, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, plenamente.
Luiz L. dos Reis Lima, simplesmente
Miguel de A. Pernambuco, simplesmente.
Manoel F. de Souza Leão, simplesmente.
Pedro J. de O. Pernambuco, simplesmente.
Sergio de Barros Wanderley, plenamente.
Manoel de M. Lima, simplesmente.

Francez

Alberto d'Oliveira Coelho, plenamente.
Abilio da M. Silveira Ramos, simplesmente.
Alfredo O. S. Coelho, simplesmente.
Augusto P. Monteiro, simplesmente.
Augusto F. de S. Leão, simplesmente.
Antonio C. S. do Brasil, plenamente.
Agripino G. Martins Sobrinho, simplesmente.
Arthur H. de A. Mello, distincção.
Ayres de A. Bello, plenamente.
Bartholomeu F. da S. Souza, plenamente.
Carlos de A. Bello, simplesmente.
Carlos dos Santos Villaça, simplesmente.
Custodio C. Saboia e Silva, simplesmente.
Francisco de A. Caldas Lins, simplesmente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, plenamente.
Francisco Leopoldino G. Lima, simplesmente.
Felinto de B. A. Lins, simplesmente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente.
Francisco de Barros Wanderley, plenamente.
João Mauricio Wanderley, plenamente.
João Gonçalves Torres, simplesmente.
José Correia de Vasconcellos, plenamente.
José M. G. Pereira Filho, simplesmente.
José Ferrão de G. Lima, plenamente.
Juvenal da C. Antunes, simplesmente.
José Hermides de H. Costa, plenamente.
Luiz A. Domingues da Silva, plenamente.
Miguel de A. Pernambuco, plenamente.
Pedro Valeriano dos Reis, plenamente.
Pedro José de O. Pernambuco, plenamente.
Sergio de Barres Wanderley, distincção.
Manoel de M. Lins, plenamente.

Inglez

Alberto de Oliveira Coelho, plenamente.
Antonio F. G. Torres plenamente.
Alfredo O. S. Coelho, simplesmente.
Agripino G. Martins Sobrinho, plenamente.
Carlos de A. Bello, simplesmente.
Carlos dos Santos Villaça, plenamente.
Custodio C. Saboia e Silva, plenamente.
Domingos F. de S. Leão, simplesmente.
Francisco Rufino dos Reis Lima, plenamente
Francisco J. Rodrigues Guimarães, simplesmente.
Francisco Leopoldino G. Lima, plenamente.
Francisco G. F. Chaves Filho, plenamente.
Flavio B. Pessoa de Mello, plenamente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente.
Francisco de B. Wanderley, plenamente.
João Francisco de S. Leão, simplesmente.
João Adolpho Lins, plenamente.
José Maria G. P. Filho, plenamente.
José G. Martins Sobrinho, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, plenamente.
Luiz Laurindo dos Reis Lima, simplesmente.
Miguel de A. Pernambuco, plenamente.
Manoel F. de S. Leão, plenamente.
Pedro Valeriano dos Reis, plenamente.
Pedro J. de O. Pernambuco, plenamente.
Sergio de B. Wanderley, simplesmente.
Thomaz A. de M. Filho, simplesmente.
Manoel de M. Lins, simplesmente.

Latim

Agripino G. Martins Sobrinho, plenamente.
Custodio C. Saboia e Silva, simplesmente.
Domingos F. de Souza Leão, simplesmente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, simplesmente.
Francisco G. de V. Chaves Filho, simplesmente.
Francisco Domingues da Silva Netto, simplesmente.
Francisco de B. Wanderley, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, simplesmente.
Luiz Laurindo dos Reis Lima, simplesmente.
Pedro Valeriano dos Reis, plenamente.
Thomaz A. de M. Filho, simplesmente.

Geographia

Alberto de Oliveira Coelho, simplesmente.
Antonio F. G. Torres, plenamente.
Abilio da M. Silveira Ramos, plenamente.
Arthur H. de A. Mello, plenamente.
Carlos de A. Bello, simplesmente.
Carlos dos Santos Villaça, simplesmente.
Custodio C. Saboia e Silva, plenamente.
Domingos F. de S. Leão, simplesmente.
Francisco Rufino dos R. Lima, simplesmente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, simplesmente.
Francisco L. G. Lima, plenamente.
Francisco G. de V. C. Filho, plenamente.
Flavio B. Pessoa de Mello, plenamente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente.
Francisco de B. Wanderley plenamente.
José Emygdio G. Lima, simplesmente.
José Maria G. P. Filho, simplesmente.
José Ferrão de G. Lima, distincção.
Jose Guilherme M. Sobrinho, simplesmente.
Juvenal da C. Antunes, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, distincção.
Luiz Laurindo dos R. Lima, plenamente.
Miguel de A. Pernambuco, simplesmente.
Pedro Valeriano dos Reis, distincção.
Pedro J. de O. Pernambuco, distincção.
Sergio de B. Wanderley, simplesmente.
Thomaz A. de M. Filho, distincção.

Arithmetica

Alberto de Oliveira Coelho, simplesmente.
Antonio F. G. Torres, simplesmente.
Carlos de A. Bello, simplesmente.
Carlos dos Santos Villaça, plenamente.
Sergio de B. Wanderley, simplesmente.
Thomaz A. de Mello, simplesmente.
Custodio C. Saboia e Silva, simplesmente.
Francisco Rufino dos Reis Lima, plenamente.
Francisco J. Rodrigues Guimarães, simplesmente
Francisco G. de V. Chaves Filho, plenamente
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente.
Francisco de B. Wanderley, simplesmente.
José Hermides de H. Costa, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, distincção.
Miguel d'A. Pernambuco, plenamente
Pedro Valeriano dos Reis, simplesmente.
Pedro José d'O. Pernambuco, plenamente.

Geometria

Antonio F. G. Torres, plenamente.
Carlos dos Santos Villaça, simplesmente.
Carlos Saboia e Silva, plenamente.
Francisco R. dos Reis Lima, plenamente.
Francisco Domingues da Silva Netto, simplesmente.
Francisco de B. Wanderley, simplesmente.
Guilherme Martins Sobrinho, distincção.
Luiz A. Domingues da Silva, simplesmente.
Miguel d'A. Pernambuco, simplesmente.

Historia

Custodio Saboia e Silva, plenamente.
Domingos F. de S. Leão, simplesmente.
Francisco R. dos Reis Lima, plenamente.
Francisco Leopoldino de G. Lima, simplesmente.
Francisco de V. Chaves Filho, distincção.
Flavio B. Pessoa de Mello, simplesmente.
José Emygdio G. Lima, simplesmente.
José G. Martins Sobrinho, plenamente.
João dos Santos Almeida, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva distincção.
Luiz L. dos Reis Lima, plenamente.
Miguel d'A. Pernambuco, distincção
Pedro Valeriano dos Reis, plenamente.

Philosophia

Custodio C. Saboia e Silva, simplesmente.
Domingos F. de S. Leão, simplesmente.
Francisco Rufino dos Reis Lima, plenamente.
José Emygdio G. Lima, simplesmente.
Guilherme Martins Sobrinho, plenamente.
João dos Santos Almeida, simplesmente.
Luiz Antonio Domingues da Silva, plenamente.

Rhetorica

Agripino G. Martins Sobrinho, simplesmente.
Custodio C. Saboia e Silva, plenamente.
Francisco R. dos Reis Lima, simplesmente.
Francisco Domingues da Silva Netto, plenamente
João F. de S. Leão, simplesmente.
José Emygdio G. Lima, simplesmente.
Luiz A. Domingues da Silva, plenamente.
Manoel F. de S. Leão, simplesmente.

Algebra

Custodio C. Saboia e Silva, plenamente.
Carlos dos Santos Villaça plenamente.

RESUMO — Approvados com distincção 12; plenamente 84; simplesmente 93. Não são mencionadas aqui os approvados em primeiras lettras que fizeram exame no collegio. Concluiram o curso preparatorio e se acham matriculados nas Academias de Medicina da Bahia e do Rio, na Escola Polytechnica e na Faculdade de Direito do Recife, 9 alumnos.

EDITAES

— O administrador do consulado provincial faz sciente á quem interessar possa, que o art. 93 e seus §§ 1º, 2º e 3.º, abaixo transcriptos do regulamento desta repartição de 4 de julho do corrente anno, se acha em execução desta data em diante.

Art. 93. E' obrigatoria a apresentação no consulado provincial, do manifesto de carga de quaesquer embarcações nacionaes ou estrangeiras, inclusive os vapores-correios, que trouxerem generos sujeitos ao imposto de consumo, observando-se o seguinte:

§ 1.º Serão responsaveis os consignatarios pela entrega, no dia em que o fôr na alfandega, e antes de começar a descarga, de uma copia do manifesto, escripta em papel fornecido pela repartição, convenientemente traduzida, e identica ás d'alfandega.

§ 2.º Na falta do consignatario do navio, caberá essa obrigação aos consignatarios do carregamento ou destinatarios das mercadorias que desembarcarem neste porto.

§ 3.º A inobservancia destas disposições sujeitará os consignatarios á multa de cem a duzentos mil reis, imposta pelo administrador do consulado.

Consulado provincial de Pernambuco, 22 de setembro de 1879.

Francisco A de Carvalho Moura

— O administrador do consulado provincial, em virtude do disposto no art. 50 do Reg. de 4 de julho de 1879, scientifica aos Srs. agentes de leilão, que são elles obrigados a ministrar, até o dia 5 de cada mez, uma nota dos leilões realisados por si ou por seus prepostos durante o mez anterior, ficando sujeitos por cada infracção á multa de 50$000, que será imposta sem recurso algum por esta administração, e cobrada judicialmente, se dentro de 8 dias da intimação não for recolhida a sua importancia.

Consulado provincial de Pernambuco, 23 de setembro de 1879.

Francisco A. de Carvalho Moura

Edital

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria, dando cumprimento á portaria da thesouraria de fazenda, n. 124 de 15 do corrente, abaixo transcripta previne aos interessados e aos Srs. tabelliães publicos, escrivães do civel, etc., que não será cobrado o imposto de transmissão de propriedade, sem que primeiramente seja exhibida pela parte o documento de haver pago a decima urbana do predio que se transfere. Recebedoria de Pernambuco, 17 de setembro de 1879.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Portaria.—N. 124.—Thesouraria de Pernambuco, 15 de setembro de 1879.

—O inspector da thesouraria de fazenda, de accordo com a indicação do Sr. commissario do thesouro nesta provincia, e com o fim de acautelar os interesses da fazenda, auxiliando-se esta e a provincial reciprocamente na fiscalisação das rendas, recommenda ao Sr. administrador da recebedoria, que não proceda á cobrança do imposto de transmissão de propriedade sem a exhibição pela parte do documento de haver sido paga a decima urbana no consulado provincial, em cujo sentido communica a presidencia em officio de 12 do corrente ter expedido as convenientes ordens; bem como, que naquella repartição não se abre a importancia de transmissão de escravos, sem que a parte exhiba o conhecimeto de haver pago a competente taxa.

R. João dos Reis

O doutor Luiz Demetrio Dias Simões, juiz substituto supplente em exercicio do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 25 de setembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, a parte da casa terrea sita no becco da Bomba n. 8, assobradada, com portas, janellas, salas, quartos, cozinha fóra e quintal murado, avaliada dita parte por 1:000$000; sendo a avaliação de todo o predio de 3:000$. Penhorada por execução de Bernardino Alves Barbosa & C. contra Antonio de Almeida Rabello. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que sera publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Cidade do Recife, 30 de agosto de 1879. Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Recife, 30 de agosto de 1879.

Luiz Demetrio Dias Simões.

Juizo dos feitos da fazenda

ESCRIVÃO CINTRA

Em audiencia publica deste juizo e depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto do dia 26 do corrente se ha de arrematar a quem mais der o seguinte:

Sobrado de um andar, no largo de S. Pedro n. 2, freguezia de Santo Antonio, medindo 20 metros e 30 centimetros de largura, e 14 metros e 40 centimetres de comprimento, tendo 5 portas de frente com varandas, 5 ditas de lado, 2 salões divididos por arcadas, 3 salas pequenas, copiar e sotão, no qual ha 6 quartos, 3 salas e 1 mirante, e 5 compartimentos no pavimento terreo, e quintal murado, avaliado em 15:000$000, para pagamento do que deve a fazenda provincial o Viscende de Suassuna.

Casa terrea nas Arêas, de taipa, coberta de telhas, com 1 porta e 2 janellas de frente, cornija, e em cima d'ella 3 lóbos de barro ou louça, medindo 12 metros e 10 centimetros de comprimento, e 4 metros de largura, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, e quintal em aberto, avaliada em 15 $000, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Dativo dos Passos Bastos.

Idem de pedra e cal na Estrada do Giquiá á Jaboatão n. 17, medindo 7 metros e 50 centimetros de largura, e 17 metros e 40 centimetros de comprimento, com 3 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra e cacimba, e sitio com portão de ferro, avaliada em.... 600$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Olympia Sebastiana Cavalcante.

Idem, idem, n. 4, no becco da Pindoba, medindo 9 metros e 10 centimetros de comprimento, e 3 metros de largura, solo foreiro,

COMMERCIO

Junta dos Correctores

PRAÇA DO RECIFE, 24 DE SETEMBRO

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Café do Rio de Janeiro, 5$700 por 15 kilos.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, de banco.
Desconto de letras, 8 0/0 ao anno.

P. A. Pinto, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 23	468:838$292
Idem do dia 24	17:121$191
	485:959$483

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE SETEMBRO

Portos do exterior

— Na barca franceza *Ryné*, carregou:
Para o Havre, A. L. bille 30 saccas com 2,700 kilos de algodão, 1,680 couros salgados com 2,400 kilos e 600 ditos espichados com 4,200 ditos.

— Na barca portugueza *Isolina*, carregaram:
Para o Porto, B. Oliveira & C. 222 couros salgados com 2,664 kilos e 70 ditos espichados com 490 ditos

Portos do interior

— No vapor americano *C. of Pará*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, V. J. dos Santos Rosa 4,800 cocos (fructa).

— No hiate nacional *Esmeralda*, carregaram:
Para o Natal, Amorim Irmãos & C. 1,000 saccos com farinha de mandioca.

— Na escuna allemã *Veritas*, carregou:
Para o Pará, A. V. da Silveira 427 barricas com 28,098 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Tres Irmãos* carregaram:
Para o Natal, Amorim Irmãos & C. 670 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *S. Cruz* carregou:
Para Alcobaça, L. J. da Costa 2,000 telhas e 1,500 tijolos.

— No vapor nacional *Alagoas*, carregaram:
Para a Bahia, J. S. Loyo & Filho 100 barricas com 7,645 kilos de assucar branco.
Para Maceió, J. A. G. Pires Junior 1 barril com 96 litros de aguardente.
Para Penedo, A. Monteiro 2 barricas com 2[illegible] kilos de assucar refinado.
Para Aracajú, A. Monteiro 1 casco com 240 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 23	27:974$221
Idem do dia 24	1:363$808
	29:338$029

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 23	94:490$670
Idem do dia 24	3:845$125
	98:335$795

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 24

Rio Grande do Norte—Lugre inglez *Annie*, de 248 toneladas, capitão W. J. L. Field, em lastro.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante Antonio D. Santos, carga varios generos.

ILEGÍVEL

com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, sotão e quintal murado, avaliada em 700$00, para pagamento do que deve á mesma fazenda Rozalina Maria da Conceição por Vicente Ferreira Nepomuceno.

Sobrado de um andar, no becco Tapado n. 3, (Recife) medindo 5 metros e 60 centimetros de largura, e 7 metros e 80 centimetros de comprimento, com 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro, quintal pequeno, tendo a loja uma só sala, avaliado em 900$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Joaquim da Silva Guimarães, por João Francisco de Souza.

Casa terrea n. 7, da rua de S. Gonçalo, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo, 12 metros e 10 centimetros, chãos proprios com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, e cacimba, avaliada em. ... 1:000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Cosma Damiana, herdeira de Alexandrina Theodora de Barros.

Casa terrea de taipa, coberta de telhas, com porta e janella de frente, n. 8, na Estrada do Giquiá a Jaboatão, outr'ora n. 268, medindo 4 metros e 21 centimetros de largura, e 8 metros de comprimento, em máo estado, com 1 sala e 1 quarto e mais outro quarto em aberto, avaliada em 100$000 para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonia Herculana das Virgens.

Casa terrea, na rua do Bom Successo, em Olinda, em terras do sitio Mangabeira n. 37 A, com 3 janellas de frente, porta e janella lateral, medindo 8 metros e 70 centimetros de largura, e 13 metros e 10 centimetros de comprimento, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, e quintal pequeno, avaliada em 30 $000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Angelica Maria da Graça ou José Pedro de Miranda Guimarães.

Sobrado de um andar, n. 54, á rua da Restauração (Recife), medindo 4 metros e 30 centimetros de largura, 17 metros e 70 centimetros de comprimento, com 2 salas, 4 quartos, sotão em aberto, e cozinha, tendo a loja um grande sotão, avaliada em 1:400$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda o Barão de Una.

Casa de taipa, coberta de telhas, sita no Barro, n. 317, com porta e janella de frente, em máo estado, medindo 3 metros e 55 centimetros de largura, e 12 metros de comprimento, tendo 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto, e sólo foreiro, avaliada em 100$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda o herdeiro de Miguel dos Anjos.

Casa terrea, n. 39, na ladeira da Misericordia, em máo estado, medindo 6 metros e 75 centimetros de frente, e 19 metros e 90 centimetros de fundo, com 2 salas, 1 gabinete, 5 quartos, cozinha fóra e 2 quintaes, sendo um delles ao lado, e ambos murados, avaliada em 500$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda a irmandade de S. Pedro Martyr.

Recife, 11 de setembro de 1879.

O solicitador,

João Firmino Corrêa de Araujo.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial. — O administrador do consulado provincial declara aquem interessar possa, que termina no fim deste mez o prazo para a arrecadação dos impostos lançados, feita por esta repartição com a multa de 6 %; sendo remettido para o thesouro, afim de proceder-se á cobrança executiva todo e qualquer debito de tal procedencia, que não fôr satisfeito no indicado prazo. Consulado provincial, 1 de setembro de 1879. —*Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Molestia de canna

A commissão nomeada para o estudo do mal que appareceu nas cannas de algumas propriedades do municipio do Cabo, roga a todos os senhores de engenhos d'aquelle municipio, ou de outro qualquer da provincia que se julgue invadido, o especial obsequio de communicar á commissão a data da apparição do mal em suas terras, a extensão que occupa, o *deficit* que delle possa resultar na safra actual, as variedades de cannas atacadas e quaesquer outras informações que possam habilitar a commissão á satisfazer as exigencias do governo imperial e guial-a no desempenho da ardua tarefa de que se acha incumbida.

As communicações deverão ser endeçadas ao secretario da commissão, na séde da sociedade Auxiliadora da Agricultura, rua 1.º de Março n. 2.

Por ordem da commissão

O secretario,

H. A. Milet.

Conselho economico de arsenal de guerra

De ordem do Illm Sr. coronel director, faço publico que este conselho precisa comprar para a companhia de aprendizes artifices, o seguinte:

Gorros (segundo o modelo) 150.
Bonets para musicos (idem) 30.
Sapatões, pares 150.
Panno fino azul, metros 67.
Hollanda de forro, idem 76.
Aniagem, idem 15
Brim pardo, idem 330.
Algodãozinho, idem 339.
Algodão azul americano, idem 169,80.
Galão prateado de um friso, idem 12.
Toalhas e algodão trançado com 3,08 de comprimento 24.
Botões grandes de metal, prateado 180.
Ditos pequenos de osso, pretos 120.
Ditos idem idem, brancos 600.
Colchetes, pares 30.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas no dia 25 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, nesta secretaria, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores. Previne-se que o pagamento é prompto

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 22 de setembro de 1879.

O secretario,

Felicissimo de Azevedo Mello

SOCIEDADE

Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

São pelo presente convidados a comparecerem todos os membros effectivos desta sociedade á sessão de assembléa geral, que se effectuará, em cumprimento do art. 29 dos seus estatutos, domingo, 28 do corrente, ás 11 horas da manhã

Secretaria da sociedade Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, 20 de setembro de 1879.—O 1º secretario,

Honorio Silva.

Arsenal de guerra de Pernambuco

Da ordem do Illm. Sr. coronel director faço publico a quem interessar possa, que no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã por autorisação da presidencia, irá á praça neste estabelecimento, para ser arrematado por quem maior preço lançar, os objectos abaixo mencionados, servindo de base a avaliação anteriormente feita.

1 armario de louro por 8$000.
1 dito de amarello por 10$
16 cadeiras [diversas qualidades] por 8$.
4 guaritas de amarello por 8$.
11 jarras de madeira por 11$.
10 barris de um fundo por 1$.
2 mesas pequenas, de louro, por 2$.
1 marqueza de amarello por 500 rs.
3 estantes para musica por 1$.
4 carrinhos de mão por 1$.
9 portas [diversos tamanhos] por 8$.
22 pedaços de taboas pintadas por 1$.
30 ditos de ditas por 5$.
61 selins por 20$.
2 relogios por 10$.
Diversos correiames por 20$.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 23 de setembro de 1879.

O secretario,

Felicissimo de Azevedo Mello.

Gymnasio pernambucano

22 de setembro de 1879

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos e meio-pensionistas, que da data deste principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual tem de ser paga a pensão dos mesmos, correspondente ao trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.—O secretario,

Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Arsenal de guerra de Pernambuco.

CONSELHO DE COMPRAS

De ordem do Exm. Sr. general presidentre, faço publico que este conselho precisa comprar o seguinte:

Bonetes avivados de amarello para serviço interno 1,051.
Ditos de panno alvadio para musicos 24.
Ditos redondos para recrutas 17.
Ditos para invalidos 7.
Ditos para sargento ajudante e quartel-mestre do 15º de infantaria 2
Cordão de lã amarello 665,60 metros.
Dito dito branco 28 idem.
Dito de algodão encarnado 1.692 idem.
Dito de dito amarello 3,344 idem.
Galão de prata de dous frisos 35,64 idem.
Dito de dita dourada de um friso 0,80 idem.
Gravata de sola de lustre 1,051.
Lenços de chita 4,204.
Mantas de lã 258.
Brim branco para calças 5,835 metros.
Dito pardo para blusas 5,831 idem.
Algodãozinho para camisas 8,084 idem.
Aniagem 875,80 idem.
Casemira amarella 172 20 idem.
Hollanda de forro 8.107,80 idem.
Panno azul para fardas 4,062 idem.
Dito dito fino 10,50 idem.
Dito dito para capotes 594 idem.
Dito alvadio para fardas de musicos 89 idem.
Algodão em rama 86.4 0 kilos.
Colchetes pretos 2,909 pares
Botões brancos finos para calças 188 grosas.
Camisas de meia 21.
Ditas de flanella branca 5.
Calças de dita dita 5.
Meias de lã 22 pares.
Bules grandes de louça 2.
Ditos ditos de folha 2.
Chicaras de louça 12 pares.
Pratos de dita 24.
Tijellas de dita 6.
Ditas de ferro 6
Ourinóes de louça com tampa 6.
Calices de vidro 6.
Talheres de cabo de osso 16.
Cadeiras de jacarandá 4.
Segundos livros de leitura por L. Rocha 20.
Arte de aprender a ler por D. Ventura 20.
Arithmetica por Castro Nunes 44.
Lousas para contas 20.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até ás 11 horas do dia 29 do corrente mez, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Para conhecimento de quem interessar possa, transcreve-se novamente os artigos do regulamento attinentes ao objecto; prevenindo-se ao mesmo tempo que os pagamentos serão promptos.

Art. 62. Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados pelo conselho quem habilitar-se previamente, exhibindo em requerimento dirigido ao mesmo conselho qualquer documento que prove:

1.º Haver pago como negociante estabelecido o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido.

2.º Ser negociante matriculado e ter casa importadora.

Art 63. Para as firmas commerciaes bastará a certidão do respectivo contra to social, extrahida dos livros de registro do tribu na do commercio.

Art. 64. As propostas devem ser em duplicata e fechadas, referindo-se a uma só especie de artigos e mencionarão:

1.º O nome do proponente, as diversas qualidades do mesmo artigo, se as houverem, e o preço de cada uma dellas.

2.º Os numeros e marcas das respectivas amostras.

3.º O prazo improrogavel da entrega total ou parcial e mais condições do fornecimento

4.º Declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % da importancia a que montarem os artigos que lhe forem aceitos, no caso de deixar de comparecer para assignar o respectivo contrato, dentro do prazo que fôr notificado pelo *Diario Official*, e que nunca será mais de tres dias uteis.

5.º Indicação da casa commercial do proponente.

Art. 65. As propostas mencionarão no subescripto a especie do artigo proposto, os numeros e marcas das amostras que apresentarem, e a data da sessão respectiva.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 22 de setembro de 1879.

O secretario, *Felicissimo de Azevedo Mello.*

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Havendo o governo imperial resolvido remetter para esta provincia sementes de cannas das melhores qualidades e bem acondicionadas. S. Exc. o Sr. presidente da provincia incumbe a distribnição de taes sementes á gerencia desta sociedade

Devendo ellas aqui chegar de 26 a 28 do corrente, desde já são convidados os senhores agricultores que do favor se quizerem utilisar, a, em tempo opportuno, entenderem-se com o Sr. gerente, na séde da sociedade, rua Primeiro de Março n. 2, ou na rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Terão a pagar ao thesoureiro da sociedade, o Sr. major Laurentino José de Miranda, unicamente as despezas de armazenagem e de bordo para o armazem, onde serão entregues ditas sementes. Recife, 23 de setembro de 1879.—Por ordem do Sr. gerente, o secretario adjunto,

Antonio Victor de Sá Barreto.

Hospital portuguez de beneficencia

A junta administrativa reconhecida aos habitantes desta bella cidade, pelo subido interesse que tomam por tão caridoso estabelecimento, tem a honra de convida-los para no domingo, 28 do corrente, pelas 2 horas da tarde, tomarem parte na continuação do bazar de prendas, iniciado no anterior domingo, por occasião da festa do padroeiro.

Neste bazar estarão expostas muitas prendas que não poderam ser distribuidas no anterior, e serão exhibidas outras novamente offerecidas, sendo todas escolhidas e dignas de apresentação.

O hospital estará igualmente nesse dia franco á concurrencia das pessoas que o quizerem visitar, e durante a tarde e noite, em obsequio e satisfação do publico, tocará peças escolhidas uma musica militar.

Terminado o bazar, será queimado, na rua que conduz ao portão do hospital, um lindo fogo de artificio, offerecido obsequiosamente para maior brilhantismo desta festa beneficente.

A junta, confiada nos nobres sentimentos dos habitantes desta capital, muito espera dos seus esforços humanitarios para a coadjuvarem na missão caridosa que tem a seu cargo.

Recife, 25 de setembro de 1879.

Miguel José Alves,
Provedor.
Seraphim Alves Rodrigues
Servindo de secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria do Instituto. —Ordem do dia.—Pareceres de commissões e mais o que occorrer. Secretaria do Instituto, 22 de setembro de 1879.—*Augusto Cesar da Cunha*, servindo de secretario perpetuo.

Declaração

A quem pretender e quizer arrematar no dia 26 o sobrado da rua da Restauração n. 54 para pagamento da fazenda provincial, se declara que dito predio avaliado por um conto e quinhentos mil réis, se acha hypothecado ao Exm. Sr. Barão de Muribeca; alem de se achar dito predio hypothecado pela quantia de doze contos de réis, accresce que não foi citado o proprietario, o Exm. Sr. Barão de Una nem a Baroneza de Una.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 25 de setembro pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE	
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 43 (fechada)	20 $000
Idem n. 17 (fechada)	200$000
Becco da Carvalha	
Idem n. 5	181$000
Rua de Santa Rita	
Idem n. 32	227$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	271$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Idem n. 34	231$000
Idem n. 38	227$000
Cinco Pontas	
Idem n. 94	330$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$00
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares e loja (fechados)	400$000
Rua de Santa Thereza	
Casa terrea n. 7	216$000
Idem n. 5	216$000
Rua Larga do Rosario	
Loja do predio n. 24	1:036$45
Idem n. 1 B do mesmo predio	618$270
Idem n. 1 C idem idem	602$000
Rua do Cajú	
Casa terrea n 2	191$000
Rua do Cabugá	
Sobrado de tres andares e loja n. 3	2.126$500
Rua do Encantamento	
Loja do sobrado n. 3	163$000
1.º andar do mesmo	151$000
2.º dito idem	120$000
3.º dito idem	120$000
Travessa da Madre Deos.	
Loja do predio n. 1	327$000
1.º e 2.º andares do mesmo.	400$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 37 (fechada)	317$000
Rua do Coronel Suassuna	
Andar do predio n 94	300$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 65	200$000
Becco do Abreu	
Loja do predio n. 2 (fechada)	120$00
1.º andar do mesmo	100$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	207$000
Idem n. 93	208$000
Rua de Antonio Henrique	
Idem n. 26	120$000
Rua da Restauração	
Sobrado de 2 andares e loja n. 57	684$ 60
Rua de S. Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	302$000
Largo da Campina	
Casa terrea n. 11	97$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Largo do Paraizo	
Loja da frente do sobrado n. 4	240$000
1.ª loja da travessa	131$000
2.ª idem idem	100$000
1.º andar do mesmo	241$0 0
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17 (fechada]	240$000
Rua de S. Gonçalo	
Idem n. 24	300$000
Rua de Gervazio Pires	
Idem n. 2	165$000
Rua do Marquez de Olinda	
Sobrado de 2 andares n. 59	2:143$000
Idem n. 57	2 089$000
2.º andar do sobrado n. 53 (fechado)	550$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 13	473$000
Idem n. 14	652$000
Idem n. 12	327$ 00
Idem n. 8	240$000
Idem n. 2 (fechada)	311$200
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16 (fechado)	623$000
Idem idem n. 14 (fechado)	644$000
Idem n. 18 (fechado)	360$000
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 11	144$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 62	400$000
Idem n. 23	6 4$000
Idem n. 45	217$000
Idem n. 47	180$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 23	604$000
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Travessa da Madre Deos	
Sobrado de 1 andar	481$000
Rua da Cacimba	
Casa terrea n. 5	120$000
Idem n. 12	122$160
Idem n. 10	122$130
Rua do Burgos	
Casa terrea n. 21	144$000
Idem n. 19	241$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 22	276$ 00
2.º dito do mesmo	243$000
3.º dito [fechado)	240$000
Loja do sobrado n. 27	313$500
1.º andar idem [fechado]	240$000
2.º idem	200$000
Rua do Encantamento	
Casa terrea n. 7	305$875
Idem n. 7 A	303$875
1.º andar do sobrado n. 9	2 0$000
Sobrado de 2 andares n. 11	924$000
Rua da Senzalla Velha	
Casa terrea n. 18	210$000
Idem n. 16	236$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 25	236$000
Idem n. 29	216$000
Rua da Lingueta	
Loja do sobrado n. 14	327$000
1.º andar idem	240$000
2.º idem (fechado)	24 $000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares n. 11	898$000
Idem n. 29	845$000
2.º andar do sobrado n. 14	240$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. n. 105	228$000
Idem n101	241$000
Idem n. 103	237$000
Idem n. 2.	8 $000
Idem n. 110	269$000
Idem n. 106	238$000
Idem n. 102	26 $000

Os pretendentes poderão apesentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 3 de setembro de 1879.—O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

EMPREZA

THOMAZ PASINI

QUINTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

Espectaculo em beneficio do 1.º baixo. Sr

Tansini Giovanni

A linda opera de Donizetti em 4 actos:

Lucrecia Borgia

No intervallo do 3.º acto o beneficiado cantará a aria da calumnia da opera

Barbeiro de Sevilha

Começará ás 8 horas.

O resto dos bilhetes acha-se á disposição do respeitavel publico no escriptorio do theatro.

Em um dos intervallos o beneficiado irá aos camarotes agradecer a seus convidados.

Haverá trem para Apipucos, Olinda e Beberibe.

Libretos — a 200 rs., no escriptorio do theatro.

NOVO CIRCO DO CAMPO DAS PRINCEZAS

Grande espectaculo para solemnisar o anniversario da lei de emancipação, e honrado com a presença do Exm. Sr. presidente da provincia

Domingo 28

UNICA FUNCÇAÕ

Novidades! Novidades!

Assombro do mundo!

O Novo Sansão!

O Hercules moderno!

O cavalheiro suisso

BATAGLIA

O primeiro lutador do mundo

Premiado e condecorado em diversas escolas da Europa e America, desafiando ao homem mais forte, dando

500$000

de premio a quem o vencer ou fizer os seus trabalhos.

Maravilha! Maravilha!

O HOMEM CANHAO

e sua esposa farão estréa

PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras	2$000
Platéas	1$000
Meninos menores de 10 annos	500

A's 4 1/2 horas da tarde

O programma será antecipadamente distribuido em avulsos.

MARITIMOS

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia.

O vapor

Alagoas

Commandante Perez

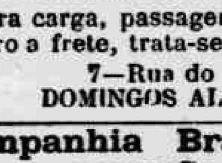

Segue para os portos acima no dia 25 do corrente ás 3 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Ceará

Commandante Alcoforado

Espera-se dos portos do norte até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante W. Gillies

E' esperado da Europa no dia do 25 corrente, o qualdepois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos da

Bahia e Rio de Janeiro.

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

Commandante Walter Chapman

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Antuerpia, tocando nos portos de Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	35—30	20	13
Bahia. . . .	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos. . . .	125$	42$	

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, S. Vicente, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisboa, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar fazer escala pelo porto de Cherbourg, os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 30 de outubro, o primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisbea.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisbea, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa, sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

N. B.—Encommendas para o sul só recebem-se acompanhadas dos competentes despachos até a vespera da sahida dos vapores.

LEILOES

LEILAO

DE

Uma rica mobilia de jacarandá, a Luiz IV 1 magnifico piano de 3 cordas, 1 cama franceza de jacarandá, lavatorio, quadros, lanternas, 1 guarda vestidos, 1 mobilia de amarello, guarda louça, aparadores, commodas, marquezas, cabides, quartinheiras, louça, vidros e mais objectos que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado pelo Illm Sr. Manoel Jacintho de Castro Ferreira, levará a leilão os objectos acima descriptos ao correr do martello no dia

Hoje

QUINTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO

No 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 51

A'S 11 1/2 HORAS EM PONTO

Em continuação venderá o mesmo agente uma casa terrea á rua dos Patos n. 3, e mais 3,900 saccos vasios.

Grande e variado LEILAO

De fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães

(POR LIQUIDAÇÃO)

[*Em lotes á vontade dos compradores*]

CONSTANDO DE:

Madapolões, algodões, chitas, cambraias, brins, castores, lenços meias, chales, casemiras, camisas francezas, córtes de casemira, sargelins, pannos, roupa feita, chapéos de sol de seda e de panno, chapéos do Chile, de baêta, gravatas, cobertores, bramantes, damascos e muitas outras fazendas existentes na

Loja da rua do Livramento n. 16

Hoje

Quinta-feira 25 do corrente

O agente **Pinto**, fará leilão por liquidação, de um completo sortimento de fazendas, existentes na loja da rua do Livramento n. 16, as quaes se tornam recommendaveis por serem todas novas e proprias deste mercado.

Em continuação

Venderá o mesmo agente:

Uma linda armação envernisada e envidraçada, balcão, prateleiras, armaçao ingleza, carteira, cofre, prova de fogo, candieiros á gaz e objectos de escriptorio.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por serem muitos e differentas os lotes.

LEILÃO

Do espolio de Bernardino da Silva Lopes

Hoje

Quinta-feira 25 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do Amorim n. 52, 1º andar

O agente Stepple, competentemente autorisado por mandado do Dr. curador geral de ausentes, levará a leilão os moveis, 1 cofre de ferro, pedaços de ouro, roupa, 1 completo jogo de gamão com pedras de marfim, 1 relogio de ouro patente inglez, pertencentes ao espolio de Bernardino da Silva Lopes.

LEILÃO

Da armação, generos e pertenças da taverna da rua do Marquez do Herval n. 160.

Sexta-feira 26 do corrente

A's 11 horas da manhã

O agente Martins fará leilão dos generos e armação da taverna acima, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores.

Agente Pestana

LEILAO

De 2 excellentes pianos fortes de jacarandá, guardas louça, mesas elasticas, aparadores com tampo de pedra, toilettes de jacarandá, cadeiras de junco, ditas de amarello, sofás, cadeiras de balanço, santuario, mesas de amarello para jogos, marquezões, commodas, meias ditas e diversas obras de ouro, prata e brilhantes.

SEXTA-FEIRA 26 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PESTANA

Agente Remigio

Leilão

De 138 saccos com farinha, diversas marcas,

AVARIADA

Sexta-feira 26 do corrente ás 11 horas em ponto

No armazem do Angelo, sito ao cáes da Companhia Pernambucana n 10

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão de 138 saccos com farinha de mandioca, diversas marcas, avariados d'agua salgada, vindos da Bahia no brigue norueguense *Tarritta*, entrado em 6 do corrente mez.

Agente Remigio

LEILAO

Da armação, generos, e mais utensilios da taverna sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 54.

Sabbado 28 do corrente ás 11 horas em ponto

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da armação, generos e mais utensilios da taverna acima declarada, em lotes ou á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

Pelo agente Burlamaqui

Quarta-feira 1.º de outubro

Na rua da Aurora n. 157

ÁS 11 HORAS EM PONTO

Bens deixados pelo fallecido Dr. Raymundo Mendes Vianna

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto de orphãos, venderá em leilão os bens que abaixo se seguem:

Um annel com um bonito brilhante.
Um relogio patente inglez, com cadeia.
Um paliteiro com 265 1/2 oitavas de prata.
Uma ferramenta composta de diversas caixas de instrumentos cirurgicos e apparelhos para o mesmo fim.
Duas mobilias de jacarandá, uma nova e moderna e outra usada.
Uma estante de amarello com vidraça.
Uma dita de dito sem vidros.
Um aparador com tampo de pedra e um lavatorio.
Uma mesa elastica com 6 taboas
Dous lustres de crystal
Duas secretarias novas e uma cadeira de operações
Um apparelho de electro-plate, 1 faqueiro de mesmo metal e uma salva.
Dous aprelhos de porcelana, para jantar, jarros e escarradeiras.
Uma bibliotheca composta de diversos volumes de differentes autores para medicina.
Um tilbury, novo, com todos os arreios e um bom cavallo.
Diversos quadros, mesas, cadeiras de balanço, espreguiçadeiras cabides, bancos, cadeiras de guarnição, malas para viagem, trem de cozinha e muitos outros artigos que estarão á vista dos Srs. concurrentes no acto do leilão.

Partirá do largo do arsenal de marinha um bond ás 10 1/2 horas da manhã do dia acima, para conduzir gratis aos Srs concurrentes.

AVISOS DIVERSOS

— Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico, que o Sr. ☞URBANO MAMEDE DE ALMEIDA ☜ deixou de ser empregado em sua casa á rua do Imperador n. 61, loja, desde o dia 16 do corrente. Recife, 19 de setembro de 1879 *Brandão & C.*

— Ainda se acha fugido o escravo Felix, preto fula, de 40 annos de idade, alto, secco do corpo, tendo a munheca da mão direita puxada; é filho de Bananeiras, e suppõe-se ter voltado para esse lugar: roga se a apprehensão do mesmo, satisfazendo se com generosidade as despezas; levando-o nesta cidade aos Srs. Cunha Irmãos & C., e no engenho Conceição da Escada, ao Sr. do mesmo escravo.

— Na fabrica de vinagre em Bemfica (Passagem), precisa-se de um bom distillador: a tratar na mesma

— O Dr. Adrião, seguindo para o norte, onde pretende damorar-se pouco, e não lhe tendo sido possivel despedir-se pessoalmente de seus clientes e amigos, o faz pelo presente, pedindo-lhes desculpa por esta falta.

Recife, 2 de setembro de 1879.

Dr. *Adrião Luiz Pereira da Silva.*

— O Dr. Adrião durante o pouco tempo que pretende demorar-se no norte, deixa encarregado de sua clinica o seu distincto collega e amigo o Dr. Silverio Lagreca.

Recife, 20 de setembro de 1879.

Dr. *Adrião Luiz P. da Silva.*

— Precisa-se de um menino com pratica de taverna: a tratar na rua Duque de Caxias n. 61, escriptorio.

— Offerece-se uma ama de leite: na rua do Padre Floriano n. 68.

— Quem precisar de uma ama perfeita cozinheira, dirija-se á rua do Hospicio n. 63.

— Joaquim da Silva Costa, tendo fixado sua residencia na rua de S. Francisco n. 10, offerece-se ás pessoas que de seus serviços se quizerem utilizar, para o que tem longa pratica de consignações de generos, recebimentos de ordenados nas estações publicas, e de alugues de casas e despachos; satisfazendo á contento a qualquer pessoa que de seus serviços se quizer utilisar.

Igualmente a Sra. do annunciante encarrega-se de leccionar, em sua residencia ou em casa de familias, musica, piano, e primeiras lettras, e todos os demais dotes indispensaveis á uma bôa dona de casa.

— Fugio no dia 16 do corrente, do engenho S. Francisco, da Varzea, o escravo Euzebio, carreiro, cabra, sem barba, secco, estatura regular, muito esperto, falla com a lingua entre os dentes, com 20 e poucos annos, levou chapéo de couro, calça de algodão americano, azul, e facão largo. Gratifica-se a quem o levar ao referido engenho.

— Precisa-se alugar um escravinho de 10 a 15 annos, para serviço interno: na rua da Moeda n. 41.

— Fernandes Baptista & C., administradores da massa fallida Correia Oliveira & C., se acham autorisados pelo Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, para pagarem o primeiro dividendo da mesma massa: são por isso chamados os credores da referida massa a virem receber o que consta do mesmo rateio.

Recife, 10 de setembro de 1879.

Por p Fernandes Baptista & C.
Manoel Alves Baptista.

— PARA COZINHAR.—Na rua da Alegria n. 38 ha para alugar uma escrava que sabe bem cozinhar.

— Na rua nova de Santa Rita n. 59 aluga-se uma grande casa com dous andares, propria para grande familia, tem agua, gaz e latrina: a tratar na rua do Vigario n. 3.

— Quem precisar de um escravo apto para todo serviço domestico, ou para o de plantação, em algum sitio dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Eu abaixo assignado declaro que tendo comprado um escravo de nome Benedicto, por 1:000$, ao capitão Manoel Joaquim de Araujo, morador em Caichueira, districto da cidade de Campina Grande, pertencente á provincia da Parahyba, e tendo elle recebido o dinheiro, do qual passou recibo, em quanto trazia a matricula e a guia, eis que trouxe a matricula, evadio-se, levando a guia, sem que quizesse passar a escriptura, e assim este faz-se para salvar o meu direito.

Nicoláo Mór.

— Offerece-se um menino de 14 annos de idade, sabendo bem ler, escrever e contar, com muito boa conducta, proprio para praticar em alguma loja de fazenda ou de miudezas, ou em outro qualquer estabelecimento: na rua da Concordia, defronte do viveiro do Muniz n. 216.

— Aluga-se a loja do sobrado á rua da Imperatriz n. 53: a tratar na rua Nova numero 57, loja.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 2 (antiga Direita): a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Aluga-se umas meiaguas com repartimento, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— ALUGA-SE o segundo andar e sotão do sobrado n. 4 da rua do Vigario Thenorio, no Recife: a tratar nesta typographia.

— Aluga-se a loja, caiada e pintada, da rua estreita do Rosario n. 22: a tratar na rua Duque de Caxias n. 89, botica.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 53, forrado a papel e com lustros e arandelas para gaz: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 57, loja.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado n. 5, á rua da Moeda, no Forte do Mattos: a tratar na rua da Imperatriz n. 57 ou 86, segundo andar.

— Aluga se uma sotéa com 2 salas, 2 quartos e despensa, cozinha fóra: a tratar no bilhar commercial, á rua Duque de Caxias numero 34.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Assumpção n. 60.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama com bom e abundante leite, que tenha pelo menos um anno: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

ILEGÍVEL

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOES,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietaraio

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NOVA CASA DA FORTUNA
61—Rua do Imperador—61
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados teem exposto á venda os seus bilhetes garantidos da 11.ª parte das toterias 315.ª a beneficio da edificação da igreja da Casa Forte, cuja extracção deverá ter lugar terça-feira 30 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender aos seus muito felizes bilhetes 1 meio de n. 2585 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$ e 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11.ª parte das loterias (315ª), a beneficio da igreja da Casa Forte, que se extrahirá terça-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jo... d. Costa Leite.

Cidade de Olinda

Aluga-se a casa n. 13 da rua do Bomfim, outr'ora Carmo, caiada e pintada de novo, com accommodações para grande familia, agua e gaz encanados e quintal murado com portão para o pateo do Carmo: a tratar no Recife, á rua do Commercio n. 44, escriptorio de Bernardino Pontual.

Boa casa no Monteiro

Aluga-se a casa de José Rodrigues de Souza, no Monteiro, tem duas grandes salas, oito quartos, cozinha, latrinas, tanques, agua, gaz e jardim: a tratar na thesouraria das loterias.

CONTRA A TOSSE — XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, *a unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 3669 com a sorte de 4 000$, dous meios n. 1219 com a sorte de 800$ 00, um inteiro n. 3456 com a sorte de 2 0$ 00 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria que se acabou de extrahir (314.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11.ª parte das loterias a beneficio da edificação da igreja da Casa Forte [315.ª], que se extrahirá na terça-feira 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

Casas boas e baratas

Aluga-se por 12$ mensaes cada uma das casas ns. 12 e 14 do becco da rua da Palma, caiadas e pintadas de novo: a tratar na thesouraria das loterias.

Escrava

Aluga-se uma boa escrava, sabendo lavar, engommar e cozinhar: na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

AMA — Precisa-se de uma que saiba engommar: no pateo do Terço n. 63.

PREMIO MONTYON CONFERIDO PELO INSTITUTO DE FRANÇA

PHENOL-BOBŒUF

ANTI-EPIDEMICO, ANTI-PUTRIDO, ANTI-HEMORRHAGICO, INSECTICIDIO

Curando rapidamente: Feridas, Cortaduras, Queimaduras, Frieiras, Picadas e Mordeduras venenosas.

DESINFECTANTE HYGIENICO

Precioso preservativo contra todas as Molestias contagiosas taes como o Cholera, Typho, Febre amarella, Febre typhoide, etc.

N. B. — O modo de tomal-o se acha indicado sobre cada vidro.

Aviso importante: *Deve-se desconfiar das falsificações e exigir a assignatura e o rotulo encarnado que deve ter cada vidro.* Bobœuf

VENDA POR ATACADO: 7, RUA COQ-HÉRON, Paris.
A Varejo: Em todos os Droguistas e Pharmaceuticos.

XAROPE E PASTA DE BERTHE, DE CODEINA

Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito — Deposito em Paris, casa de BERTHE, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro. *Ter cautela com as imitações fraudulosas.*

As Mãis de Familia
O ALIMENTO LACTEO SAVORY
E O MELHOR ALIMENTO PARA CRIANÇAS.

Este **ALIMENTO** foi preparado primitivamente para a familia **Real de Inglaterra**, e obteve do corpo medico os mais lisongeiros attestados. *Creado em 1865, honrado com uma Medalha de Prata na Exposição Universal de Paris de 1867*, elle offerece ás mãis de familia duas grandes vantagens, poder ser administrado em qualquer tempo e sempre com feliz exito. O Alimento **LACTEO SAVORY** não é destinado a substituir o leite materno, elle **suppre a sua insufficiencia** e ajuda a desmamar as crianças.

A partir do terceiro mez o **ALIMENTO SAVORY** pode servir de nutrição exclusiva da criança.

O alimento **LACTEO SAVORY** é precioso para os *estomagos cançados ou estragados*, para os *Velhos*, os *Convalescentes*, as *Pessoas delicadas*, emfim, em todos os casos em que fôr preciso um alimento leve e linitivo.

Recebemos continuadamente numerosos e honrados attestados que nos permittem de affirmar o emprego sempre sem perigo e coroado de um immenso successo do **ALIMENTO SAVORY.**

MARCA DE FABRICA que se deve exigir que tenha em cada caixa. TRADE MARK.

SAVORY & MOORE
Pharmaceuticos de S. M. a Rainha
Londres
COMAR, 28, rue St-Claude, em Paris

Em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA e C.,
e nas principaes Pharmacias.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus**, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente
em *Pernambuco*, na casa de ELIAS DE MOURA e Cª.

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENA
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as **gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas.** O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer.

VENDEM-SE no *Brasil* em todas as principaes Pharmacias.

PORTA-REMEDIO-REYNAL
BUGIAS — INJECÇÃO SOLIDA (soluvel em poucas horas) A TODOS OS MEDICAMENTOS — SUPPOSITORIOS

As **BUGIAS**, empregão-se no tratamento da **Blenorrhagia, Blennorrhea** simples ou chronica, **Estreitamento do Canal da uretra, Fistulas, Rachaduras**; nas mulheres, as **Urethrites** e no tratamento do canal do utero e da membrana intro-uterina.

Os **Suppositorios Nº 1.** empregão-se no tratamento do *Anus*, as *Hemorrhoides, Fistulas, Rachaduras* e na descida do intestino rectum.

Os **Suppositorios Nº 2.** são empregados com uma efficacidade incontestavel para a cura das *Flores brancas, Vaginites, Ulceras* e todas as affecções da madre.

Os medicamentos empregados para as Bugias e os Suppositorios são calmantes, tonicos, astringentes ou causticos segundo as prescripções medicaes.

Depositario em *Paris*, **REYNAL**, Pharmco, 77, r. Marbeuf. — *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e Cª.**

ASTHMA
Oppressão, Tosse obstinada, Affecções das vias de respiração.

CURA COM OS
CIGARROS E O PAPEL DE GICQUEL
Pharmaceutico de 1ª cl. da Eschola de Paris.
Depositos em todas as principaes Pharmacias.
Em *Pernambuco*: **ELIAS de MOURA e Cª**

TINTURA UNICA de FILLIOL
INSTANTANEA para a barba. So um vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANNICA de FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua côr primitiva.

Deposito geral em Paris: **CRISTA-FILLIOL**, 47, r. Vivienne, Paris.
Em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e Cª.**

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.

CHABLE MEDECIN SPECIAL

DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIVO DO SANGUE — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comichões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio), Depurativo Vegetaes, BANHOS CHABLE; tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento *Depurativo*; é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Fomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *Affecções cutaneas e comixões*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable,
cada frasco vai accompanhado de um folheto

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

SIROP DE FORGET — Cura *Catharros, Tosse, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios todas as Doenças do peito*. Basta ao doente um frasco deste Xarope do Dr Forget.

Dr CHABLE, em Pariz, rue Vivienne, 36.
Deposito em *Pernambuco*: A. CAORS. — LAS HOLOMES — PINTA FARIA e Dos nas principaes Pharmacias do BRAZIL.

PERFUMARIA INGLEZA DE RIMMEL

[illegible] Fornecedor ... do BRAZIL e das principaes ... de ...

Philocome, ... Brown Windsor, ... Agua de ... Toilette, Agua de Toilette, Agua Florida, ... para o Lenço, Pos de Arroz, Velutine, Extracto de Limas e Glycerina para o Cabello, e o novo desinfectante *Ozonizador, Pos Aromaticos*, etc.

E. RIMMEL chama attenção para a sua marca de fabrica annexa, registrada em Londres, Paris e no Rio de Janeiro, que se acha sobre todos os seus artigos e que serve para proteger o publico contra as numerosas falsificações ou imitações de seus bem conhecidos artigos ultimamente introduzidos nos mercados do Brazil.

AMA
Aluga-se uma ama escrava para o serviço interno de uma casa de familia nesta cidade, que sabe engommar, coser, e entende de cozinha, tudo com perfeição: na rua do Imperador n. 81, ou da Imperatriz n. 12, segundo andar, se dirá com quem se deve tratar.

Carta de Maceió

O Sr. Manoel Antonio Guimarães tem uma carta no escriptorio da Companhia Pernambucana de Navegação.

Quem tiver os Olhos Vermelhos

as palpebras inchadas, a vista cançada pelo trabalho, lave-se com a
AGUA EGYPCIA
Superior a todas as preparações conhecidas.
Paris, P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien.
Depositarios em *Pernambuco* FRANco M. da SILVA e Cª.

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY
Liquido e em Pilulas

O Purgante LE ROY por sua efficacidade e a facilidade do seu emprego, é o mais certo remedio e o que esta mais espalhado no mundo para cura todas as doenças provenientes da alteração dos humores.

Para evitar as falsificações deve-se exigir a assignatura do inventor, ... Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY, ... Paris.

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris *deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem*
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
Contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
Contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
Contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phº E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Deposito em *Pernambuco*,
JOSE ELIAS DE MOURA e Cª

DICCIONARIO POPULAR
Historico, Geographico, Mythologico, Biographico, Artistico, Bibliographico e Litterario
DIRIGIDO POR
M. Pinheiro Chagas

Esta importante publicação em fasciculos, assigna-se a 300 réis o fasciculo,
Na Agencia, rua do Vigario n. 29

A Baroneza de Palmares, seus filhos e genros, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar pela alma do Barão de Palmares, no dia 29 do corrente, anniversario do seu passamento, na matriz da Boa-Vista desta cidade, na capella do engenho Cuyambuca e na matriz da cidade de Palmares, pelas 7 e meia horas da manhã.

Joaquim Pinto de Magalhães

A directoria do Monte Pio Portuguez manda celebrar uma missa na veneravel Ordem Terceira do Carmo, sexta-feira 26 do corrente, pelo eterno repouso da alma de seu finado consocio Joaquim Pinto de Magalhães. Para assistir a este acto de caridade e religião convida a todos os associados, parentes e amigos do finado ás 7 horas da manhã.

Recife, 23 de setembro de 1879.
Antonio Pinto G. de Paiva,
2º secretario.

Instituto dos Professores de Pernambuco

De ordem do conselho administrativo deste Instituto convido a todos os socios para no dia 26 do corrente, pelas 7 horas da manhã, assistirem á missa que o mesmo conselho deliberou mandar celebrar na igreja do convento do Carmo, pela fallecida consocia D. Joaquina Ayres de Lima Mafra. Ficam tambem convidados os parentes da mesma.

Recife, 23 de setembro de 1879.
O 1º secretario,
Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.

Alfredo Pereira de Sá

Alvaro Pereira de Sá, sua mulher e filhos, agradecem do intimo d'alma áquellas pessoas que se dignaram de ajudar-lhes no tratamento do seu presado filho Alfredo Pereira de Sá; bem como a todos os amigos e parentes que o acompanharam ao cemiterio publico, e de novo rogam ás mesmas e aos demais amigos, para assistirem á missa do setimo dia, que por sua alma mandam celebrar na sexta-feira, 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista; protestando desde já sua eterna gratidão

Francisca das Chagas Ferreira Saraiva

Francisca Gomes da Silva Saraiva, Maria da Assumpção Ferreira Saraiva, Amelia Ferreira Saraiva, e Guilherme Vieira da Rocha, filhos e genro da finada D. Francisca das Chagas Ferreira Saraiva, convidam os parentes e pessoas de sua amisade para assistirem á missa que mandam rezar na capella do cemiterio, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 25 do corrente, primeiro anniversario de seu passamento.

Vestidos de senhoras

Madame Alice, unica tintureira franceza aqui residente, tinge com toda a perfeição, e pelo systema de Mr. Joli, acreditado tintureiro em Paris, vestidos de senhoras a preço commodo. Previne ás suas numerosas freguezas que devem mandar as suas encommendas á tinturaria franceza, no largo de S. Pedro n. 6, unica em que trabalha. Garante não variar a côr que for escolhida.

Alta novidade franceza

Exposição de um magnifico salão, no estylo da *Renascença*, apropriado ao clima do Brasil.

Moveis e preparos francezes, guarnições algerianas, trabalho de bordados executados á mão.

Tinturas italianas, pinturas sobre téla por bons artistas.

Decorações mythologicas.

Convida-se o respeitavel publico a ir visitar esse primor d'arte artistico, trabalho acurado e de gosto.

Visita-se diariamente, de meio dia ás 8 horas da noite, na rua do Barão da Victoria n. 48, 1º andar, entrada pela rua de Santo Amaro.

Madama Roland encarrega-se de preparar salões semelhantes á esse.

DICCIONARIO POPULAR

Chegaram os fasciculos ns. 135 a 150, e entregam-se aos Srs. assignantes
Na agencia da Empreza
RUA DO VIGARIO NUMERO 29

AMA — Precisa-se na rua de Pedro Affonso n. 17, em casa de homem solteiro.

Sociedade Beneficente Conciliação

Tendo-se de proceder á eleição dos membros da nova administração para o futuro anno de 1880, convido a todos os Srs. socios, a comparecerem em a séde da mesma sociedade, domingo, 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para aquelle fim.

Secretaria, 25 de setembro de 1879. — O secretario, *José Garneiro Maciel da Silva.*

ABRIO-SE
A' rua do Vigario n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

AVISO IMPORTANTE

Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do Clero, Magistrados, Medicos, Cirurgiões, Dentistas, e Engenheiros que desejarem obter o *Titulo* e *Diploma* de *Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se a **MEDICUS**, *rua do Rei, 46, em Jersey* (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

PARA FAZER
GELO
e para gelar as ... com ... cuidado e com presteza, economia ... commodo e sem perigo ...
NOVOS APPARELHOS
TOSELLI
196, Rua Lafayette, Paris

Oleo puro de figado de bacalhao
Preparado por
Lanman & Kemp, Nova-Yok

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão por meio da compressão e sem acção calorica alguma, depois de ter sido pescado nos bancos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém iodo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças: faz engordar, e communica as côres da saúde áquelles que fazem uso delle

Vendem
em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Arrenda-se
O GRANDE SITIO DO ABRIGO-VIA-FERREA DE OLINDA

Quem desejar cultivar uma grande propriedade á meia legoa da cidade, recolher grande proveito das arvores fructiferas e viveiros para criar peixe, que o mesmo sitio contém, inclusive o rendimento de cerca de 600 pés de coqueiros e outras arvores e arbustos, que sendo explorados como deve, podem auxiliar para maior resultado, tendo um sobrado para residencia de numerosa familia com dependencias para hospedes, para escravos, etc., contendo banheiro salgado e doce dentro da propriedade: dirija se á rua da Cadeia do Recife n. 35, para mais informações.

Mudança

O Dr. Barros Sobrinho mudou a sua residencia para a rua da Ponte Velha n. 8, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, bem como no seu antigo consultorio á rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

AMA — Precisa-se de uma para lavar e engommar: defronte do portão do ...

Aluga-se

O segundo andar do sobrado á rua do Visconde de Albuquerque n. 44, em bôas condições de asseio e muito fresca: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 55, 1º andar, ou na loja do Cysne, na rua da Imperatriz n. 64,

Escrava fugida

Ha cerca de 45 dias fugio a escrava Luiza, parda, de 35 a 36 annos de idade, estatura baixa, magra, cabellos carapinhos, olhos pequenos, pretos e muito vivos, levou saia de barege encarnada com olhinhos brancos, chale de lã de quadros verdes e outras cores, sapatinhos e chinellas de couro branco, novos, suppõe-se ter ido para Gamelleira e mais provavel para Caruarú, onde esteve ha annos com seu senhor moço, o bacharel Francisco Vicente dos Santos, que então se achava em tratamento, e onde tem uma comadre de nome Maria, tambem parda: gratifica-se a quem a apprehender e leva-la a Santo Amaro das Salinas, rua da Fundição, confrontando á travessa do Costa, casa terrea n. 3.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, e garantem a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Pilhas para agua gasosa

INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, vidros e Vazilhames para Pharmacias

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

Continúa a ter no seu

IMPORTANTE ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS E MODAS

O LOUVRE

O mais importante sortimento dos melhores artigos especialmente preparados para o consumo das principaes capitaes como sejam: Paris, Londres e Berlim, e que temos resolvido apresental-os tambem no nosso mercado, onde geralmente só se encontra artigos que se fabricam especialmente para exportação.

Continuamos a repetir que é de grande importancia para o comprador verificar primeiramente ou nada resolver sem que primeiramente visite o LOUVRE, pois estamos convencidos de que não se arrependerão assim procedendo.

Garantimos a maior sinceridade em todas as nossas transacções e afiançamos que todas as nossas mercadorias são vendidas a preços moderadissimos, visto como correspondemo-nos directamente com os respectivos fabricantes.

Temos constantemente o melhor sortimeneto de artigos apropriados para enxovaes de casamentos e baptisados.

Superiores gorgorões de seda de côres inteiramente novas.
Gorgorão de seda preta o que se póde desejar de melhor.
Dito de dita branca de superior qualidade.
Popelines de Lyon, sortimento esplendido.
Diversos tecidos de lã e seda (ultima novidade para vestidos.)
Vestidos feitos e meio confeccionados, de diversos tecidos.
Grande variedade de vestuario para crianças de 1 a 6 annos.
Superiores colchas de seda para camas de noivos.
Riquissimos cortinados bordados para cama e janellas.
Véos e grinaldas para noivas (cousa de gosto).
Enxovaes para baptisados, especialmente preparados para o Louvre.
Importante sortimento de ricos chapéos para Sras., preparados pelas acreditadas modistas Mms. Lafitt e Deloffre.
Luvas de pellica e retroz, completo sortimento.
Finissimos atoalhados de linho para mesas.
Superiores bramantes francezes e inglezes, para lençóes.
Finissimos esguiões e selecias.
Completo sortimento de camisas para homens e meninos.
Grande sortimento de punhos e collarinhos.
Alcatifas para forro de salas.
Superiores tapetes, grande e pequenos.
Uma grande variedade de artigos de gosto e phantasia para Sras., e muitos artigos proprios para presentes
Completo sortimento de meias para homens, senhoras e meninos.
A verdadeira esteira da India para forro de sala.
Muitos outros artigos de gosto e novidade e que está sempre á disposição dos visitantes do

LOUVRE

Verdadeira casa de confiança e estabelecimento sem rival no norte do

IMPERIO

Rua Primeiro de Março n. 20 A.

BAIRRO DE SANTO ANTONIO

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito—Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguns que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Canos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.
Moendas de 10 a 40 P.
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D' AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

PECHINCHAS

O cincoenta e nove

59 Rua do Queimado 59

Nanzurk de cores, avariadas a 12 rs. o covado.
Fustão branco com lindos desenhos, a 460 rs. o covado.
Baptistes finas, de cores, a 200 rs. o covado.
Gorgorães lisos, com lindas corse 500 rs. o covado.
Maripozas finas, arrendadas, de cores, a 320 rs. o covado.
Cretones finissimos, a 320 e 560 rs. o covado
Ricos pannos de crochet para cadeiras, a 1$ cada um.
Popelines e lãs de seda, a 300, 400, 500 e 600 rs. o covado.
Granadines pretas, de seda a 640 rs. o covado.
Peças de esguião finissimo, a 3$500.
Peças de madapolão francez, a 3$.
Peça de algodão com 20 jardas, a 3$500.
Chales de lã muito grandes, a 3$.
Ricos cortinados para cama, a 10$ o dar.
Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.
Camisas brancas muito finass, a 2$500 cada uma.
Casemira de todas as qualidades.
Grande deposito de roupa feita.
Brim branco de linho, a 1$300 a vara.
Idem pardo, liso, a 400 rs. o covado.
Casinetas de todas as qualidades.
Chitas claras e escuras, muito baratas.
Colchas finas, a 2$500 a 3$.
Lençóes de bramante, a 2$.
Oxford de listras, a 200 rs. o covado, e muitas outras fazendas; assim como nos encarregamos de qualquer peça de obra de encommenda, pois para isso temos bons pannos, casemiras e brins, e peritos artistas para executar com toda a perfeição.

Tambem dispomos de pessoal, para conduzir amostras e as fazendas á qualquer parte da cidade, para melhor fazerem escolham as Exmas. familias, que nos contempla com suas compras; pois estamos em condições de servir o melhor possivel, não só nas qualidades dos artigos que precisarem, como em seriedade; portanto, tendo de fazer qualquer compra, só terão o incommodo de mandar o portador, para serem immediatamente attendidas.

Leiam todos

Ultimamente estão todos convencidos que ninguem póde ir com mais vantagem e com mais franqueza ALMOÇAR, JANTAR OU CEIAR do que na

Confeitaria do Campos

Porque alli a par do aceio e bom serviço encontra-se sempre uma lista de 20 a 30 pratos variados.

Além dos bons vinhos de que está sempre provido aquelle importante e util estabelecimento.

Tudo por preços razoaveis

Só e sómente na

CONFEITARIA DO CAMPOS
RUA DO IMPERADOR N. 22
Freguezia de Santo Antonio do Recife,

E' de mais!!!

AO SR. BELMONTE CESAR CARNEIRO DA CUNHA

Precisa-se fallar com urgencia: na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

CAMPANHA

Aluga-se na Soledade um terreno todo murado e com dous portões, sendo um para a via ferrea do Caxangá, arborisado com algumas fructeiras e uma grande baixa de capim: a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1.º andar, com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Por modico preço

Aluga se as casas seguintes: rua do Bartholomeu ns. 51 e 57, com 3 quartos, 2 salas, cozinha e quintal com cacimba: rua da Palma n. 23, grande terreno com um telheiro e quartos; praceta da Concordia, os armazens ns. 5 e 9, proprios para qualquer negocio ou fabricas (livres de impostos antigos): a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

Attenção

Aluga-se uma escrava cozinheira e muito fiel: trata-se na rua larga do Rosario n. 34.

Moveis novos e usados

Compra-se, vende se e troca-se no armazem n. 37 da rua Duque de Caxias.

Aos Srs. de engenho

Na olaria de S. Caetano encontra-se sempre em grande quantidade fôrmas, ladrilhos, telhas, etc., etc. de varios tamanhos, offerecendo grande escolha aos compradores, e mais barato do que em outra qualquer parte. Fabrica-se tambem toda a qualidade de obras finas, miudas e de phantasia, sobre encommenda. O proprietario previne que todas as obras levam o sinete da fabrica; e para maior facilidade dos seus freguezes abrio um deposito na rua do Rangel n. 18, para onde poderão ser dirigidas todas as encommendas

E' horrivel

Previne se ao publico e á policia que a companhia do tiro mudou o nome para o Club Cincoenta. Dizem que a séde é em Olinda, e se ramifica para Alogados, Goyanna e outros pontos. Cuidado... Providencias.

MUDOU-SE

a LIVRARIA CLASSICA, da rua do Imperador n. 73 para a rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 56, bairro do Recife.

Livrem-se

Os devedores á casa Paula Mafra que até o fim do corrente mez não pagarem seus debitos no mesmo estabelecimento ou ao nosso procurador, serão seus nomes declarados por este jornal. Recife, 20 de setembro de 1879.
Amancio de Carvalho & C.

Boa habitação

Aluga-se o 3º andar á rua Duque de Caxias n. 52.
Tem commodos para grande familia, agua encanada, e é muito fresco. Trata-se na loja.

Casas

Aluga-se a casa n. 3 á rua da Alegria, n. 4 no Corredor do Bispo, n. 6 á rua do Visconde de Pelotas, e n. 59 á rua de Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

Attenção

Retalha-se, a contento, o sitio dos herdeiros do finado Damião Gonçalves Rodrigues França, no Arraial, com a frente para a estrada de ferro, contendo muito bom terreno e todas as proporções para se fazerem optimas casas de moradia.

O terreno póde ser retalhado em grande numero de palmos: a tratar na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou n. 50, 3º andar, e no mesmo nas quartas e domingos ás 10 horas do dia.

Jacintho fugio

Fugio de bordo do patacho *Alliança*, em 11 de março passado, o mulato Jacintho, escravo do Barão de S. José do Norte, do Rio Grande do Sul, tendo os signaes seguintes idade 20 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido e pouca barba: quem o capturar e leval-o ao largo do Corpo Santo n. 19 1º andar, será generosamente gratificado.

São engraçados

Acaba de chegar para a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, diversos brinquedos para crianças, vindo entre elles alguns bem engraçados; a elles, antes que se acabem.

Official de barbeiro

Precisa se de um bom official de barbeiro, paga se bem: na rua do Marquez de Olinda primeiro andar.

P. C. da Costa Aguiar

COMMISSIONISTAS DE GENEROS
Nacionaes e estrangeiros
Pará — Rua dos Mercadores — 40 AA

Escravo fugido

Fugio do engenho Genipapo, da comarca de Santo Antão, no dia 1º do corrente, o escravo Felix, preto, idade 40 annos pouco mais ou menos, pouca barba, falla mansa, altura e corpo regulares, tem uma cicatriz na testa, fugio com camisa e ceroula de algodão da Bahia, e chapéo de palha, gosta de beber; quem aprehendel-o leve-o a seu senhor Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo, no referido engenho, ou entregue-o nesta praça ao Dr. Fabricio G. de Andrade Lima, na rua do Bom Jesus n. 11, 1º andar, que será generosamente recompensado.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello tem para vender, no seu escriptorio, á praça do Corpo santo n. 15, 1.º andar, cal nova de Lisboa, recentemente chegada pelo vapor *Villa de Santos*, formas galvanisadas para assucar, oleo animal para machinas a vapor.

Pranchões

de pinho da Suecia

Na saboaria do Recife a 230 rs. o pé corrido.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!
E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.
E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

ASSUCAR TURBINADO

BRANCO
SOMENOS
PULVERISADO — MASCAVADO: — CRYSTALDO

Fabricado no engenho Mameluco. Em grosso e a retalho
A' RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 59

...az.

COMPRAS

Patacões hespanhóes

Compra-se com bom premio: na loja de joias de Julio Fuerstenberg, rua do Imperador numero 32.

OURO E PRATA

Compra-se toda e qualquer porção de ouro e prata velha: na loja de joias denominada Annel de Ouro, sita á rua Larga do Rozario, esquina da do Cabugá n. 24.

Ouro e prata

Compra se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, por maior preço do que em outra qualquer parte.

— COMPRA-SE uma rabeca: na rua larga do Rosario n. 22, loja ...

Prata e ouro

Compra-se no 1º andar n. 52, á rua Duque de Caxias.

MOEDAS

DE

OURO E PRATA

Assim como ouro e prata velha, paga-se mais que em qualquer outra parte: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Ouro e prata velha, as-im como moedas de ouro e prata, compra-se em casa de Lebmann Freres, rua do Crespo n. 16, primeiro anda, por bon spreços.

VENDAS

Taverna

Vende-se ou dá-se sociedade á pessoa habilitada: a tratar nos Afogados com José Progresso.

— Vende-se uma casa n. 12, á rua do Forte, em S. José, em chão proprio: a tratar no largo do Terço n. 34.

Licor anti-asthmatico americano

Continua exposto á venda este importante medicamento na livraria Economica, á rua do Crespo n. 2.

— VENDE-SE uma casa terrea na rua de S. Jorge n. 57, com fundos para a estação da via ferrea do Limoeiro: a tratar na mesma rua n. 139, segundo andar.

— Vende-se cimento verdadeiro Portland, chegado em 5 do corrente pelo vapor inglez *Alice*, vindo de Liverpool e por preço commodo: no largo da alfandega n. 2.

Quem precisar

de fitas proprias para esteira de forrar sala, o que ha de melhor, venda-se na rua do Barão da Victoria n. 1.

— Vende-se ou permuta-se por escravos um sitio na Torre, com boa casa de pedra e cal, com muitos commodos para grande familia, tendo sotão, muitas fructeiras, perto do bonds, terreno proprio; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 143.

Luvas de pellica, de camurça e de lã

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa pelo vapor *Ville de Rio de Janeiro*, ultimamente chegado, um sortimento de luvas de pellica, muito frescas, sendo brancas, pretas e de lindas cores, de 1, 2 e 3 botões, para homem e senhora; de camurça branca e amarella, e de lã brancas e de cores, e vende na rua Nova numero 2.

VENDE-SE

No 1.º andar desta typographia vende-se as seguintes obras quasi em folha:

O CARAPUCEIRO, 4 volumes encadernado, por 15$000.
O REI DO MUNDO, historia do dinheiro e sua influencia 1 volume enc., por 3$.
MAGDALENA DE MAUPIN, 1 volume encadernado, por 2$.
VIEIRA DE CASTRO, discursos, por 2$ 1 volume encadernado.
VINTE ANNOS DEPOIS ou os tres Mosqueteiros, por A. Dumas, 11 volumes encadernado em 2, por 8$.
MISSÃO DE CHRISTO, por Pinto de Campos, 1 volume encadernado, por 1$500.
Todas estas obras estão em perfeito estado e limpas, e adverte-se que quem comprar todas juntas da-se por 28$

Vende-se

traves de carnaúba, grandes, para coberta de casas: a tratar na Camboa do Carmo n. 3

Attenção

Vende-se os mais finos artigos de electroplate, constando de ricos serviços para chá, bandejas, salvas, galheteiros, fructeiras, paliteiros, porta-conservas, trinchantes para peixe, porta-biscoutos, ricos serviços para café, talheiros, garfos, colheres, lanternas para piano ou gabinete, e outros objectos proprios para presentes, como sejam: ricas caixinhas para joias, enfeites para toileth, jarros para flores, ricas tinturas, pesos para papel, e outros muitos artigos para ornamentação, garantindo-se a qualidade dos mesmos e preços razoaveis: na rua do Marquez de Olinda n. 42, primeiro andar.

— Não se tendo effectuado a venda do estabelecimento de molhados, á rua dos Guararapes n. 14, que foi do Constantino R. Mendes, por falta de garante n'uma letra, por isto ainda está para se vender.

Argentinas e batistes

A 200 rs. o covado

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais bonitas argentinas ou batistes, sendo bastante largas e padrões modernos, pelo barato preço de 200 rs. o covado; assim como chitas largas de padrões bonitos a 200 rs., ditas claras e escuras, miudinhas, sendo de côres fixas a 240, 280 e 320 rs.; é pechincha. Na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Cretones para vestidos

A 360 rs. o covado

Para a loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, chegaram os mais modernos e bonitos cretones proprios para vestidos, sendo de côres e escuros, e tendo entre elles padrões proprios para luto; vendem-se pelo modico preço de 360 rs. o covado, assim como um grande sortimento de chitas e riscadinhos que se vendem muito em conta na loja dos barateiros Alheiro & Silva.

Bramantes para lençóes

A 1$400, 2$ e 2$500

Ao n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura a 1$400 a vara, dito de linho com a mesma largura, a vara 2$ e 2$500, e dito do mais superior que tem vindo ao mercado a 3$000, de qualquer só se precisa de 1 1/4 ou de 1 1/2 para um lençol; assim como tambem se vende algodãozinho francez muito encorpado, com duas larguras, que com 2 varas se faz um lençol sem emenda; vende-se pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito transado com a mesma lagura a 1$200, isto na esquina do becco dos Ferreios, loja de Alheiro & Silva.

Atoalhados

A 1$600 e 2$500

A' rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superior atoalhado com 8 palmos de largura e com o lavor em alto relevo, a 1$60 a vara, e dito de linho com bonitos adamascados a 2$500; é pechincha.

Miudezas baratas

A Nova Esperança a rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!
Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs. a peça.
Cordão de linho, para vestidos, a ... rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Contra as caspas

Oleo phano (sabão) apropriado para limpar a cabeça e extinguir as caspas. Quem não sofrerá deste mal? Todos, por tanto, dirijam-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e encontrarão o inimigo das capas, venham, que a quantidade é pequena, e se acabará logo.

E' feio

SARDAS E PANNOS

Leite de rozas brancas e leite virginal, remedio infallivel contra pannos e sardas, recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' bonito

Quereis amaciar vossas mãos? ide á Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63, e comprai sabão de areia e chegareis ao fim desejado.

Taverna

Vende-se uma taverna nos Afogados, denominada José Progresso, em condições favoraveis a qualquer principiante.

Mala de madeira e linho

Bolsas de couro e de tapete de muitos tamanhos e accommodações para viagem, cadeiras, binocolos, luvas de castor e de fio da Escocia.
Aza de mosca, fazenda apropriada para cobrir quadros, jarros, candelabos, etc.
Meias de lã para homens, senhoras e meninos
Insignias maçonicas.
Espelhos de elegantes modelos e boa qualidade.
Estampas de paizagem e sacras
Quadros de madeira dourado e passepartu de vidro, de madeira e dourado, para retratos.
Chá verde e preto: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Completo sortimento

DE

Fitas de sarja, de gorgorão e de velludo, brancas, pretas e de outras muitas côres, as mais modernas e de muitas larguras.
Fitas de setim de duas côres e escocezas.
Bicos valenciennes, e babados tapados e transparentes.
Flores, ramos e grinaldas brancas, pretas e de muitas côres, para enfeites de vestidos, para chapéos e para cabeça.
Gravatas de seda para senhoras, e collarinhos lisos e bordados.
Véos de seda para chapéos, branco e preto, com salpicos brancos, pretos, dourados e prateados.
Plumas para chapéos.
Espartilhos couraça, atacadores systema couraça, e enfiadores de seda e de algodão para os mesmos.
Balainhos de palha forrados de seda, com preparos para costura, e outros muitos artigos

VENDE

O BAZAR VICTORIA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N 2

Rua 1.º de Março n. 20

Loja das tres portas

Angolas para vestidos, com duas côres; recebemos um completo sortimento desta fazenda, tanto em côres claras como escuras, e para acabar vendemos pelo barato preço de 240 réis o covado.

Batistes miudinhas, padrões novos, a 200 rs. idem.

Rua 1.º de Março n. 20.
ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

ILEGÍVEL

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com a armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados : aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter ste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu abalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim : use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Lê-se na *Gazette Medicale* da Argelia : nas diversas pharmacias e cas as do interior.

Importante propriedade

Vende-se o bem conhecido sitio á Ponte de Uchôa, que foi do fallecido Nicoláo Hartory. A casa de moradia é excellente, muito elegante e bem conservada, tem muitos commodos, quer no sobraao e andar terreo, por ser muito espaçosa, tem cocheira, quartos para criados, banheiros e gallinheiros murados. O sitio é grande, jardim plantado, fructeiras de todas as qualidades, baixa grande para capim, cacimba com boa agua ; emfim, é uma boa acquisição : quem a pretender, dirija-se ao escriptorio de Matheus Austin & C., rua do Commercio n. 18.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accordo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias, isto porque os cabellos vão crescendo e faz apparecer os brancos ; porém conservando sempre a sua côr natural sem a mais pequena alteração.

O autor desta preparação, pede que a experimentem para depois fazerem seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé, por já ter sido enganado por muitas outras preparações. porém o autor d'esta tintura compromette se a pintar, e dar todas as explicações necessarias ás pessoas que lhe queiram dar essa honra, e então fará ver que tudo quanto diz é verdade, pois, poucos minutos será sufficiente para se fazer uma pintura bem á natural, sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho c[illegible] o devido desconto de 10 a 15 %

N B.—E' muito preciso explic[illegible] [illegible] portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade

Capellas mortuarias

O Bazar Victoria acaba de receber importante sortimento de capellas mortuarias com as seguinte inscripções :

A meu pai. A minha esposa. A' minha mai. A meu esposo. Saudades. Lembranças e Amisade ; vende-se por preços muito commodos na rua Nova n. 2

Vende-se

um sobrado de um andar que se acha muito bem conservado, na rua de S. Bento n. 22, em Olinda : a tratar na praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Extraordinario

Pedro Carneiro de Almeida, com casa de cabelleireiro no becco de Santo Amaro n. 40 tem para vender transas de cabellos naturaes, com um metro de comprimento e vende barato a 10$, 11$, 12$, 13$ 14$ e 15$, a ellas, em quanto não se acabam. Faz tambem qualquer trabalho de sua profissão.

Aos muitos paletots de casimira

A 6$500 e 8$000

Na esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de paletots de casemiras de côres, pardos escuros e pardos claros, assim como da mesma fazenda azul, sendo com os feitios mais modernos, como sejam de traspasso fechado e dito aberto, pelo baratissimo preço de 6$500 cada um, assim como ditos da mesma fazenda, forrados, a 8$500, tendo das mesmas casemiras tambem calças iguaes, que se vendem a 5$500 ; é grande pechincha.

Espartilhos modernos

Ao n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 3$500 e 4$500, por ser pechincha.

Pechinchas
Pechinchas

Lãs escocezas a 2-0 rs

Linhos para vestido a 180 rs.

Chitas a 200 réis

Na rua da Imperatriz n. 40 esquina do becco dos Ferreiros, vende-se lãsinhas escocezas, proprias para vestidos e roupas para meninos, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado ; linhos de côres, sendo lizos e de listrinhas, para vestidos, a 180 réis o covado, chitas claras e escuras. com bonitos padrões, a 200 rs. o covado. peças de madapolão francez, com pequeno toque de avaria, com 20 varas a 4$500, tudo isto é pechincha : na loja dos Barateiros da Bôa-Vista Alheiro & Silva.

Gorgorões

Para vestidos, a 640 rs.

Chegou para a loja rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos melhores gargorões de uma só côr, proprios para vestidos, sendo com as côres da ultima moda, e vende-se a 640 rs. o covado : na esquina do becco dos Ferreiros, loja do Alheiro & Silva

Alpacas lizas

a 400 rs. o covado

Vende-se as mais bonitas e finas alpacas lizas, para vestidos, com as côres mais modernas, a 400 rs. o covado : na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Popelines modernas

a 400 rs. o covado

Alheiro & Silva. á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento das mais bonitas popelines, quasi de uma só côr, proprias para vestidos e roupas de creanças, por serem padrões miudinhos, a 400 rs. o covado, ditas muito finas, de puro linho e seda, com delicadas côres e padrões, tendo até proprias para luto, pelo barato preço de 1$ o covado, é pechincha : na esquina do becco dos Ferreiros, loja dos Barateiros da Bôa-Vista.

Brim de Angola

a 320 rs. o covado

Na loja n. 40, rua da Imperatriz, vende-se brim de Angola muito encorpado, proprio para calças e paletot, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, ou 1$120 o corte de calça, isto por ter um pequeno toque de avaria; não se enganem, na esquina do becco dos Ferreiros.

Lenços chinezes

a 1$ a duzia

Na loja n. 40, rua da Imperatriz, na esquina do becco dos Ferreiros, vende-se duzias de lenços de cambraia branca chineza, com barra de côres, a 1$000 a duzia ; é grande pechincha.

Cregoellas

a 7$500

Vende-se peças de cregoellas, com 20 varas, proprias para lenções e ceroulas, a 7$500 ; é pechincha, na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Nova pechincha

Em argentinas, a 200 rs. o covado

Batiste a 200 e 240 rs. idem

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40 um grande e variado sortimento des mais delicadas argentinas e batistes de côres. que vendem a 200 e 240 rs. o covado, assim como finissimas batistes de uma só côr, que se vendem a 280 rs. o covado ; é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

NOVIDADES

POPELINES DE NEVE A 320 RS. O CAVADO

Rua Duque de Caxias n. 43, defronte da pracinha

Popelines de neve, padrões de grande novidade, a 320 rs. o covado. A ellas sem demora. Só o 43.

ALPACAS

Lisas a 400 rs o covado. Só o 43 da rua do Queimado.

MADAPOLÃO

Francez, fino, com pequeno toque, a 4$500 a peça. Está se acabando.

Batistes lisas a 240 rs. o covado. Só o 43.

Cambraia Victoria a 3$ a peça.

N. 43—Rua do Queimado—N. 43

Vende-se

traves grandes para coberta de casas a tratar na Cambôa do Carmo n. 3.

Transparentes de pinho

O Bazar Victoria, querendo liquidar porção de transparentes de pinho, pintados a oléo, de côr verde, o que ha de mais proprio contra os raios do sol, vende-os por preços muito baratos na rua Nova n. 2.

VENDE-SE

a taverna do Largo do Mercado n. 23, com poucos fundos, tem quintal para guardar cavallos e commodo para pequena familia, o aluguel é commodo, e o motivo da venda é por molestia do dono : a tratar no mesmo.

Nova resolução
OS BARATEIROS

Rua 1º de Março n. 1

Teem resolvido vender suas fazendas por preços baratissimos, como abaixo mencionam.

Fustões de côres e brancos, lindos gostos, a 500 rs.

Ditos acolchoados, qualidade superior, a 800 e 900 rs.

Merinó para vestido, de côres lindas, a 800 e 900 rs.

Alpacas de côres lisas. para vestido, a 440 e 500 rs. ; *são finas.*

Cretones francezes para vestido, lindos desenhos, a 400 e 460 rs.

Cretones para colcha, gostos e côres especiaes, a 700 e 800 rs. o covado.

Batistes, lindos desenhos, côres fixas, a 200 e 240 rs.

Nanzuck, lindos gostos, a 320 e 360 réis.

Popelines com listras de seda, a 320 e 500 rs.

Maripozas de côres e brancas, a 320, 360 e 440 rs.

Cortinados bordados, a 12$, 16$ e 20$.

Chailes de casemira, a 5$ 6$ e 10$.

Camisas de linho, algodão e cretone, sortimento completo e para todos os preços.

Meias para homem de 3$ a 10$.

Lenços de linho, algodão de côres, para todos os preços, 2$, 3 500, 4$, 5$, 6$ e 9$ a duzia.

Bretanha de linho, 24 varas, 20$.

Bramante de linho, 9 a 10 palmos, a 2$200 e 2$500.

Atoalhado de algodão, a 1$500 a vara.

Dito transado para toalha, a 1$400 a vara.

Panno de quadros para mesa, a 1$800 o covado.

Gardanapos, a 3$500, 4$ e 7$ a duzia.

Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$400 e 1$500 a vara.

Granadines pretas, a 700 rs. o covado.

Cambraia Victoria e transparente, a 3$ e 3$500 a peça com 8 1/2 varas.

Outras muitas fazendas que vendemos barato; convém uma visita ao nosso estabelecimento.

Agostinho, Santos & C.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Leitura para senhoras. Os homens (querendo] tambem podem ler.

Saias bordadas, de 5$ a 10$ uma.

Dites de crochet, de 1$ a 3$ uma.

Fronhas de labyrintho, de 15$ a 20$ o par.

Lenços de dito, de 2$ a 10$ um.

Toalhas de dito para baptisado, de 40$ a 80$ uma.

Cueiros bordados a 20$ um.

Camisas bordadas a 3$ uma.

Enxovaes para baptisados, de 15$ a 20$000.

Neigaise de lã e sêda, do ultimo gosto, a 800 rs. o covado.

Leques de marfim de lindos gostos de 8$ a 15$ um.

Espartilhos de couraça, de 6$ a 10$ um.

Punhos e collarinhos. de 3$ a 6$.

Popelines de linho a 400 rs. o covado

Ditas de sêda, de 800 a 1$ o covado

Chambres para senhoras e para homens, de 6$ a 10$ um

Talhos de labyrintho, de 5$ a 10$.

Sêdas lisas a 2$ e 2$500 o covado.

Setins de todas as côres, de 800 a 2$ o covado.

Riquissimos coques frizados, de 5$ a 8$000.

Pannos de crochet para saias, a 64[illegible] rs. o covado

Chales de casemira de lindos gostos de 10$ a 15$000.

Fustão amarello com 4 palmos de laagura, a 800 rs. o covado.

Cretones modernos para vestidos, de 240 a 500 rs. o covado$

Alpacas lisas, de 500 a 1$ o covado

Lenços de linho, grandes, para senhoras, a 1$500 um.

Meias para senhoras, de 12$ a 15 duzia.

Mussulina branca, enfestada, a 500 o covado

Filó de linho bordado, a 1$ a vara

Sahidos de baile, a 5$ uma.

21—Rua Primeiro de Março—2

CIMENTO

Vende-se cimento verdadeiro portland, chegado em 5 do corrente pelo vapor ***Alice,*** vindo de Liverpool, e por preço commodo : no largo da alfandega n. 2.

Attenção

Vianna, Christiani & C. avisam aos seus amigos e freguezes, que acabam de receber um esplendido sortimento de calçados francezes e inglezes, dos fabricantes Miliés, Suzer e Bostock, para os suas lojas de calçados denominadas Chinelo Turco á rua ds Barão da Victoria n. 8, e Botina Franceza á rua do Marquez de Olinda n. 24. Vendem mais barato do que em outra qualquer parte. A elles antes que se acabem.

Breu

Vende-se por 10$ a barrica : no escriptorio de Johnston Pater & C., á rua do Commercio numero 15.

Um casal de jumentos

Vende-se na rua do Bom Jesus n. 16, pode ver-se no Chora Menino n. 1.

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000.

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 a 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8 $00.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretone com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a [illegible], 3$, 4$ e 5$000

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000.

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Loja das tres portas

Rua 1º de Março n. 0

Completo sortimento de fazendas baratas, como sejam :

Alpacas de côres modernas, lisas a 500 rs. o covado.
Popelines de seda, lisas a 600 rs. idem.
Jaynes de côres, fazenda moderna a 500 rs. idem.
Popelines de linho e seda a 500 rs. idem.
Superiores cretones modernos a 440 rs. idem.
Ditos inglezes, escuros e claros a 400 rs. idem.
Lãs imperiaes, fazenda de 800 rs. por 400 rs. idem.
Chitas claras de todos os padrões a 240, 280 e 300 rs. idem.
Ditas escuras idem idem a 240, 280 e 320 rs. idem.
Moreninhas de côres, arrendadas a 360 rs. idem.
Mariposas brancas, arrendadas a 320 rs. idem.
Cretones para coberta a 600 rs. idem.
Cobertas de chita, grandes, 3$ uma.
Lençoes de bramante 2$ um.
Bolsas de tapete avelludado de 4$ a 8$.
Camisas brancas finas a 30$ 48$ e 60$ a duzia.
Chambres de cretone a 4$, 5$ e 6$ um.
Madapolão francez e inglez a 4$, 5$ e 5$500 a peça
Esguião, peças com 10 jardas a 3$500 a peça.
Fustão branco, bonito sortimento a 500 rs. o covado
Batistes de côres a 320 rs. idem.
Roupa feita e por medida ; de casemiras de côres e preta, pannos, brins de linho de côres e brancos.
Bramantes de linho e algodão, atoalhados, guardanapos, superiores hamburgos para ceroulas, de todos os preços.

NA LOJA DAS TRES PORTAS

Rua Primeiro de Março n 20, de Arthur Augusto de Almeida.

CIRCULAR
PALPITANTE NOVIDADE
O Bazar da Moda
50---Rua Nova---50

RECEBEU :

Brincos de parafuso, lindissimos ! !

Brincos de celluloid, grande variedade.

Brincos de onix com esmalte e perolas.

Brincos dourados.

Caçoletas de onix esmaltadas.

Ditas de prata com iniciaes.

Ditas de celluloid, grande variedade.

Ditas de plaquet. e pretas.

Pulseiras de plaquet, com nomes, lembrança, souvenir. amisade, simpathia, etc., etc.

Pulseira de tartaruga [grande quantidade.]

Pulseiras de celluloid, [novos modelos.]

Pulseiras de escama, para senhoras e meninas.

Pulseiras pretas.

Botões dourados para enfeitar vestidos.

Caixinhas com musica [barato !]

Lindas caixinhas com perfumarias.

Lindissimas caixinhas com preparos para costura.

Voltas de celluloid para senhoras.

Albuns para retratos.

Pentes para marrafas.

Leques para noiva, para theatro, passeio e campo.

Fivellas douradas e prateadas, com e sem fitas (alta novidade.)

Flôres artificiaes.

Frentes para vestido de setim bordado.

Tonico occidental de Goutier.

Fitas de setim Macáo. de duas côres.

Fitas de gorgorão, sarja e velludo.

Vidros para espelhos.

50 Rua Nova 50

Vende-se

uma casa terrea na rua de Luiz do Rego, em Santo Amaro n. 47, com porta e janella, em terreno proprio : a tratar na rua Primeiro de Março n. 20, loja de Arthur Augusto de Almeida.

PHARMACIA GALENO
PREPARADOS DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

FORMADO EM SCIENCIAS PELA UNIVERSIDADE DE PENSYLVANIA, PHARMACEUTICO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, MEMBRO HONORARIO DA SOCIEDADE ECLETICA DAS SCIENCIAS MEDICAS DE RHILADELPHIA

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsa parrilha e caroba

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzi máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes :

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, canceres do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna

Este especifico é hoje usado de preferencia a qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle !

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

Xarope de jaramacarú composto

DO DR. CARLOS BETTENCOURT

Grande descoberta

ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES

Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarú* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias :

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia 22$000
Um frasco 2$000

ELIXIR DE JURUBEDA

COM

Ferro, quina e pega-pinto

DO

Dr Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, [considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres. resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e uniu esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado, baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *cataqrho* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias, chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco 2$000

Pilulas de Eucalyptina

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TRES DIAS !

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Podemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso !

Preço de uma caixinha 2$000

Injecção Bettencourt

ANTI-BLENORRHAGICA

CURA RADICAL EM SEIS DIA

Gonorrhéa ou uretrite

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provém ordinariamente de um contagio de pessoa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como : gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos.

Na *Leuchorrea* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco 1$500

Rua do Barão da Victoria n. 51

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—N. 45

***CASA** de CONFIANÇA*

***PREÇOS** muito RAZOAVEIS*

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento. os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA Á RUA DO BARÃO DA VICTORIA Nº 45

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

Avisam aos Srs. agricultores que acaba de chegar um novo engenheiro, que mandaram contratar em Londres, o Sr. John William Kirkham, perfeitamente habilitado para montar qualquer apparelho pelo novo systema, bem como para ensinar o fabrico do assucar, estando ao par de todos os melhoramentos, por ter estado nove annos nas Antilhas, aonde montou alguns apparelhos a vacuo, e administrou diversos engenhos de assucar.

Estando, pois, esta fundição bem montada, com dous habeis engenheiros, recebe encommenda para qualquer apparelho a vacuo, ou meio apparelho, com preço fixo, ou mediante uma commissão razoavel : mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 5 DE SETEMBRO DE 1879

Auxilios á lavoura

(Continuação.)

Qual é a razão porque as nossas apolices são procuradas, com juro modico? E' porque descançam sobre esta mesma propriedade; a solidez das nossas apolices não é fundada em outro motivo; a principal base da sua solidez é a nossa propriedade territorial, é a fonte principal da riqneza do paiz, é a que produz os impostos com que o governo paga pontualmente os encargos da sua divida. Logo não precisamos do milagre dos cinco pães e dous peixes; o milagre está feito na lei hypothecaria, dando mobilidade á propriedade immovel, por meio da letra hypothecaria. Para prova do que acabo de expender basta a existencia do banco hypothecario do Maranhão, cujos estatutos foram approvados por decreto de 23 de junho de 1877, e que ainda em começo de suas operações, já realisou emprestimos á lavoura em letras hypothecarias na importancia de cerca de mil contos, sendo as suas letras negociadas um pouco acima do par para emprego de capitaes; e isto dá-se em uma provincia que não está prospera. Trate cada uma das outras de crear o seu banco hypthecario, que a lavoura prosperará.

Nada de unidade bancaria em um paiz tão vasto como o nosso.

O banco não é mais de que um intermediario; empresta á lavoura, e emitte letras hypothecarias garantidas por toda essa somma de emprestimos. pelo que ha de mais solido neste paiz, e por consequencia estas letras não podem deixar de ter curso.

Sr. presidente, ouço dizer constantemente que a nossa lavoura não offerece garantias. Deus nos livre disto, e não é bom dizer em voz alta, porque se a Europa souber, não nos manda seus productos, não nos mandará nem fazendas, nem farinha de trigo; não nos mandará cousa alguma. O que garante o capital europeu que vem procurar emprego entre nós, é a nossa lavoura. A nossa lavoura offerece recursos muito maiores do que offerece a maior parte da lavoura da Europa, e isto porque a terra aqui é mais productiva do que lá. Entre nós ha terrenos que produzem sem serem arados, e quando muito, o são ligeiramente.

Na Europa para que a terra dê producto equivalente ao que dá entre nós, é preciso grande emprego de capitaes, o revolvimento da terra até o sub-solo, os adubos, a irrigação, a drainage, etc. Nossa lavoura, Sr. presidente, é o nosso credito, e não é bom dizer em voz alta que ella não offerece garantias, assim como não é bom dizer, como o nobre deputado pela Bahia, que a lavoura de canna não dá 5 %. E' historia, é mero recurso oratorio. Senão fosse isto verdade, o lavrador devia vender a sua lavoura e procurar outro officio.

O Sr. Bulcão:—E' a média da propriedade agricola.

O Sr. Fabio Reis:—E' erro; são calculos mal feitos; e Deus nos livre que isto fosse uma verdade. (Apartes.)

Outro defeito de argumentação do nobre deputado é quando, tratando de emprestimos á lavoura, para encarecer as vantagens da amortisação a longo prazo, calculada que o lavrador precisa sempre de emprestimos correspondentes á metade do valor da propriedade. E' uma exageração. Deus nos livre que assim acontecesse, que os nossos lavradores tivessem a infelicidade de precisar de uma quantia na importancia de metade do valor da propriedade. Se assim fosse, deviam vender a propriedade e não contrahir emprestimo. Só em um caso excepcional poderia um banco emprestar dinheiro a lavrador que se achasse nestas circumstancias. Um banco acautelado só fará emprestimo na razão de metade do valor da propriedade, tratando-se de um terreno privilegiado por sua fertilidade, ou de uma propriedade excellentemente administrada, que reuna taes e taes condições; do contrario não faz o emprestimo e não o deve fazer.

O lavrador nestas condições deve vender a sua propriedade a quem melhor saiba dirigil-a. Portanto, quando calcularmos o juro e amortisação, devemos calcular razoavelmente, tomar como base o maximo da quantia que o lavrador póde tomar de emprestimo; devemos calcular o termo médio, uma terça ou quarta parte do valor da propriedade, e então a annuidade que se tem de pagar ao banco não é medonha, não é de aterrar.

Eu tenho um calculo feito que tirei das taboas do Banco Hypothecario do Maranhão [lendo];

« 100:000$ ao juro de 8 % e amortisação proporcional a 20 annos. » Os nobres deputados sabem que a amortisação é sempre proporcional ao tempo da duração do emprestimo. Se por dez annos, divide-se por dez annos a amortisação annual e assim por diante, o resultado é que o lavrador tem de pagar annualmente de juros e a amortisação 10:185$. Ora, um lavrador que pede um emprestimo de 100:000$, deve-se presumir que possue uma propriedade no valor de 300:000 e uma propriedade nestas condições deve vender annualmente mais do que 10 185$. Se não rende, é bom procurar outro emprego para o capital; mas mesmo na lavoura da canna, estando o assucar pelo preço baixo porque se acha, não póde uma propriedade que custe 300:000$ dar menos de 30 a 40:000$000.

V. Exc., Sr. presidente, que ora se acha nesta cadeira, sabe perfeitamente disto, e Deus nos livre que assim não fosse, e a respeito de Pernambuco eu assevero que a lavoura da canna dá mais de 10 %.

O Sr. Bulcão:—Quanto á Bahia está redondamente enganado.

O Sr. Fabio Reis:—Quanto a Pernambuco assevero isto, e se o nobre deputado fizer bem o calculo á respeito da Bahia, ha de encontrar a mesma cousa. (Apartes.)

Os nobres deputados, como querem o emprestimo, como querem que o governo por força commandite a industria agricola, exageram as cousas, diminuindo os resultados da lavoura.

Outro inconveniente desta garantia do governo, é falta de cuidado nas administrações. O banco que tem seu capital garantido pelo governo, não administra tão bem como o banco que não tem garantia. O banco de capital garantido póde fazer compadrescos, emprestar por condescendencia, a Pedro ou a Paulo, sem que a propriedade garanta perfeitamente o emprestimo; póde emprestar com facilidade ao lavrador dissipador, mas para este não é que se fez a lei; e por isto quero eu liberdade na organisação de instituições de credito, instituições que regulando-se pelo seu criterio, saibam a quem devem emprestar e avaliem se o lavrador é sobrio e laborioso, se o terreno é productivo, e assim graduem a confiança que o lavrador lhes póde merecer.

Um Sr. Deputado:—Assim faz o Banco do Brasil.

O Sr. Fabio Reis:—E deve fazel-o.

Quando, porém, os capitalistas que encorporam os bancos tiverem o seu capital garantido, o cuidado ha de ser menor; firmam-se na garantia do Estado, e por consequencia hão de ter menos zelo e não terão este estimulo para gerirem bem o seu capital.

O nobre relator da commissão, segundo creio, julgou inconveniente á emissão das letras hypothecarias a juro de 7 %, porque podiam prejudicar as novas emissões de apolices que o governo quizesse fazer.

O Sr. Buarque de Macedo:—Julguei dispensavel a elevação do juro da letra hypothecaria.

O Sr. Fabio Reis:—Ora, se prejudicasse, talvez fosse bem util, porque é preciso que o nosso governo neste negocio arripie carreira: é preciso acabarmos com essas repetidas emissões de apolices a torto e a direito.

Por isso é que entendo que o governo agora fez bem em emittil-as para liquidar; é preciso emendar a mão daqui em diante.

O Sr. Buarque de Macedo:—Nesta parte muito apoiado.

O Sr. Fabio Reis:—As apolices existentes não prejudicam a industria, por que ellas são resultado de capitaes accumulados, de economias dos annos anteriores; mas as apolices que tiverem de se emittir de novo, essas vão necessariamente prejudicar a industria, vão desviar os capitaes dos empregos uteis, para os empregos de dissipação; pois, a fallar a verdade, as nossas emissões de apolices são em parte para acudir a empregos de dissipação.

Isto não toca só aos conservadores nem aos liberaes; toca a todos que têm gerido os negocios financeiros do Brasil até hoje: elles não teem sido geridos com todo o criterio.

Não quero que se deixe de ter confiança no futuro do paiz, mas quero que essa confiança não seja limitada.

Dizia um amigo meu, espirito sarcastico, João Francisco Lisboa, que voltava de Portugal, fallando a respeito das cousas daquelle paiz que se achava então em circumstancias muito peiores do que se acha actualmente, que a differença que existia entre elles e nós, é que lá diziam: assim, como assim isto está perdido, vamos botar fora; e nós dizemos, podemos botar fora largamente porque o paiz é de grande futuro. (Riso.)

Essa confiança illimitada tem-nos feito muito mal. é preciso usarmos de mais cautela nas nossas despezas, nas nossas dissipações.

O nobre deputado pela Bahia para sustentar a intervenção do governo em todo este negocio, disse que a lavoura não podia medrar, prosperar, etc., sem essa intervenção, que todas as nações a tem auxiliado.

A Allemanha principiou a auxilial-a em uma época ainda de feudalismo.

Então não havia idéa da circulação de capitaes, nem de mobilidade da propriedade rustica. Era um paiz governado despoticamente, de El-rei Nosso Senhor acima dos seus escravos. Era preciso dar *pão e páo* a esses escravos e foi isso o que se lhes procurou dar.

Portanto o argumento da Allemanha não prevalece.

A França deu algum auxilio, não o auxilio, que os nobres deputados querem aqui, de garantia.

Um Sr. Deputado:—Tambem deu esse.

O Sr. Fabio Reis:—Não, senhores, quando o ministro Dumas o apresentou, o parlamento oppoz-se formalmente.

Deu algum auxilio para a circulação das letras hypothecarias, porque o povo não estava habituado e o espirito francez nesse ponto é muito rotineiro, muito autoritario e muito regulamentarista; e a prova é que existe o *Credit Foncier* em França, banco unico com privilegio em todo o paiz e que não dá a maior parte dos seus capitaes á lavoura, mas sim ás municipalidades, aos departamentos, para obras publicas e para se fazerem palacios e boulevards, e já se attribuia ao prefeito do Sena, Haussmann, do tempo de Napoleão III, estas palavras: « vamos tratar do superfluo, porque do necessario haverá muito quem trate », isto é, vamos esbanjar o dinheiro do povo com o superfluo, por que do necessario haverá muito quem trate.

Um Sr. Deputado:—Elle fez boas cousas! Lá isso fez.

O Sr. Fabio Reis:—Fez muitas cousas de luxo nos arrabaldes de Paris e deixou de fazer cousas muito mais necessarias. Existem ainda em Paris quarteirões, e quarteirões que se tem tratado de melhorar, porque elle só queria tratar do superfluo, e porque do necessario ha veria muito quem tratasse. »

Se os nobres deputados entendem que devemos commanditar a industria agricola, não ha razão alguma para que amanhã as fabricas não venham pedir tambem a sua commandita.

Vamos voltar ao tempo de Louis Blanc, das grandes officinas nacionaes

Se a lavoura precisa, os pobres ainda precisam mais, se a alta propriedade agricola precisa de auxilios directos do governo, os pobres agricultores precisam mais. Vamos commanditar os trabalhos dos pobres, a industria dos fabricantes, dos negociantes, etc.

Pois não é melhor darmos a este pobre paiz aquillo de que elle mais precisa, que é *liberdade e justiça*? (Apoiados.)

Mas emquanto quizermos tutelar tudo não podemos tirar bom resultado; porque as outras industrias ahi vem com pedido igual: n'um paiz onde se pede tudo quanto ha, onde se pede até um valle inteiro de um grande rio para gozo de particulares!

Ha ainda quem neste paiz se afoite e tenha a coragem de vir pedir: eu quero sozinho gozar de uma região immensa, onde os pobres vão colher a borracha, a castanha, a salsa, etc...

Um Sr. Deputado:—A coragem é do governo que concedeu.

O Sr. Fabio Reis:—O governo podia ser illudido.

Já houve tempo em que o Sr. Marquez de Paraná, sendo ministro, foi aqui surprendido por um especulador que pedio privilegio exclusivo para só elle exportar da provincia do Pará a borracha em estado liquido, e obteve este privilegio, que morreu lá, porque eu estava administrando a alfandega do Pará e entendi que o devia matar.

O Sr. Buarque de Macedo:—Está confessando esse crime.

O Sr. Fabio Reis:—Sim, senhor; confesso porque fui apoiado por toda a população, por todo o commercio da provincia e até pelo proprio ministro. A alfandega e a mesa provincial combinaram-se para elevar na pauta semanal ao triplo do preço da borracha solidificada a liquida, que ainda não tinha valor no mercado, a ponto de não poder ser exportada, por não convir pagar-lhe os direitos geraes, provinciaes e municipaes, que já eram muito fortes. Matamos assim o privilegio.

E' o mesmo que digo em relação á questão do Xingú: o ministro foi illudido; porque em geral no nosso paiz os ministros não podem conhecer todas as regiões, não sabem, por exemplo, que toda a borracha, todo o cacáo, toda a castanha, toda a salsa, etc., que se exportam de toda a enorme bacia do Amazonas e de todos os seus affluentes, que tudo isto é trabalho do homem pobre que vai fazel-o no tempo da colheita nas terras nacionaes, nas terras que estão sem dono. Isto que se faz em todos os rios daquella immensidade de aguas do Pará e do Amazonas, faz-se tambem no Xingú.

Amanhã viria um outro especulador e diria: « eu quero os *Trowbetas* », depois de amanhã pediriam a *Purús*, onde já ha muita gente colhendo borracha, e assim por diante.

Assim é que os ministros podem ser illudidos.

O Sr. Buarque de Macedo:—Este discurso serve para amanhã; o projecto está na ordem do dia de amanhã.

O Sr. Gavião Peixoto:—V. Exc. prepare-se para a 2.ª discussão; venha esclarecer a verdade.

O Sr. Fabio Reis:—Não venho esclarecer nada; apenas digo isto *per accidens*. Os ministros não tem tempo de estudar estas cousas, porque entre nós o governo é tudo e até queremos fazer do governo emprestador de dinheiro á lavoura ...

O Sr. Gavião Peixoto:—Ninguem quer isso.

O Sr. Fabio Reis:—... que tire das outras industrias para dar á lavoura.

O Sr. Gavião Peixoto:—Tambem não se quer isso.

O Sr. Fabio Reis:—E' nisto que vai dar todo o monopolio—tirar a uns para dar a outros—; mas, deixe-se que todos vivam debaixo do sol.

O que a lavoura deve pedir ao governo é o que o philosopho grego pedia a Alexandre: « Retira-te do meu sol, que eu quero aquecer-me. » A lavoura deve pedir ao governo: « Deixa-me viver em liberdade e segurança », porque ella saberá viver, tirar todo o partido possivel do seu trabalho e economia.

Nós é que estamos illudindo a lavoura, embalando-a com essas esperanças illusorias, enganadoras, fazendo leis irrealisaveis, leis que não se podem executar. Pois essa lei de 6 de novembro não devia estar riscada da nossa collecção? E' uma lei inexequivel, e Deus nos livre de que ella fosse executada, porque era uma calamidade e uma escravidão para a lavoura. E a nobre commissão quer ainda augmentar os defeitos dessa lei elevando o prazo a 99 annos, isto é, condemnando a lavoura a pagar durante esse tempo o juro de 8 %, sem esperança de vel-o baixar! Isto não é um favor; é um presente grego.

Sr. presidente estou fatigado. Não tenho a esperança de esclarecer a materia (não apoiados)...

O Sr. Francisco de Sá:—Tem fallado perfeitamente bem.

O Sr. Fabio Reis:—... não tenho mesmo elementos para isto, mas entendi que, nascido e creado no seio da classe agricola, ainda hoje preso a ella por grandes relações de parentesco, de amizade e de confiança, tendo opiniões diametralmente oppostas ás manifestadas pela nobre commissão, tendo por consequencia de votar contra o projecto substitutivo, não podia deixar de dar a razão de meu voto. Tanto quanto me permittiam as minhas debeis forças, parece que tenho cumprido este dever e por isso ponho aqui termo ás poucas considerações que acabo de fazer. (Muito bem, muito bem.)

O Sr. Francisco de Sá:—E fel-o com muita competencia; V. Exc. tem estudos especiaes sobre esta materia.

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 1879

Orçamento do ministerio da agricultura.

Continuou a 2ª discussão do art. 7.º do projecto de lei do orçamento, de 1879—1880, relativo ás despezas do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

O Sr. Visconde do Rio Branco pondera que os trabalhos do senado estão muito atrazados. Já decorreram duas sessões ordinarias e apenas se chegou ao meio da tarefa do orçamento geral do imperio. Não é, porém, do senado a culpa deste atrazo, sendo em todo o caso certo que não é possivel, nas circumstancias actuaes do paiz, deixar passar o orçamento de agricultura, commercio e obras publicas sem exame reflectido sobre alguns actos do gabinete e a respeito de algumas das verbas do mesmo orçamento.

Quando as circumstancias de uma nação são prosperas, os erros do governo não se tornam tão sensiveis, attenuam-se e até certo ponto são compensados pelos beneficios de que goza a sociedade em geral; mas quando um povo se acha em quadra tão difficil como a presente, os erros do governo sobem de gravidade; e, pois, taes circumstancias impõem aos que governam a maior moderação em seus actos, o maior respeito á lei e ao interesse publico.

O orador, não só pela estima e respeito que consagra aos nobres ministros, como principalmente ao chefe do gabinete de 5 de janeiro, sente dizer que esse gabinete tem mostrado uma tendencia para a dictadura como nunca se vio entre nós.

Começou por um acto sem exemplo no Brasil, no celebre manifesto, que precedeu o decreto de emissão de papel-moeda, e que lançou ao partido adverso censuras gravissimas.

Esse manifesto não tem precedente igual entre nós, o orador o repete com a mais plena convicção. Não sómente nunca se vio a detractação em documente official levada a esse ponto, como ainda nenhum governo previdente fez uma descripção tão exagerada e tão sombria das circumstancias do paiz, como a que se desenha no quadro por elle traçado, e que sem duvida não devia ser feito desde que era o proprio governo que se desconceituava perante o Brasil e perante as outras nações.

Diz que era o proprio governo que se desconceituava, porque embora suppozesse que o manifesto sómente feria os ministerios de um partido, manejou elle uma espada de dous gumes—ferindo-se por tanto mortalmente com as suas proprias armas.

O effeito manifestou-se immediatamente. Foi a baixa dos nossos fundos nos mercados da Europa.

Se o nobre ministro recorreu ás informações dos nossos agentes deplomaticos, sabe sem duvida que o orador enuncia um facto certo, asseverando que esse manifesto causou profunda impressão em desfavor do Brasil.

Ora, um governo que não está dominado pela paixão politica, que tem consciencia de sua posição, não vai desacreditar o paiz e crear taes difficuldades quando se declara nos maiores embaraços financeiros.

Segundo o manifesto, o thesouro estava nas mais apertadas circumstancias, sendo indispensavel recorrer a um meio extremo e dos mais graves—á emissão de papel-moeda.

Pois bem: esse mesmo governo, que assim procurava exagerar as circumstancias do Estado, lançando toda a responsabilidade sobre as administrações de seus adversarios, pouco depois entendia que, além dos compromissos já contrahidos, além das difficuldades que elle tanto encarecia, podia decretar mais tres estradas de ferro, sendo duas para a provincia do Ceará e uma para a de Alagoas, a de Paulo Affonso.

Sabe o orador que o ministerio da agricultura sentia a necessidade de dar trabalho á população faminta do Ceará, e aos emigrantes daquella infeliz provincia. Acaso, porém, podia esta razão ser aceita para tamanha responsabilidade como os onus que desses actos resultaram para o thesouro?

Pois não bastava a acquisição da estrada de Baturité, para dar emprego aos emigrantes? Não havia tambem outras obras publicas, onde podessem ser empregados?

Mesmo no Ceará, sob o ponto de vista da utilidade, si o governo podesse aggravar os empenhos do thesouro a esse ponto, sem augmentar as difficuldades a que tinha alludido no seu manifesto, então a obra do porto daquella provincia seria preferivel, porque aproveitava a toda ella e seria muito menos custosa e já estava muito estudada.

Mas, o orador entende que as circumstancias em que se achava o thesouro, si não eram tão graves como as figurou o manifesto de 16 de abril, seguramente que bastavam para impôr ao governo a maior restricção nas despezas publicas.

Entende que o governo não podia praticar um acto desses, sem intencionalmente levantar embaraços, que não podia mais remover.

E qual é a situação em que se collocou o ministerio? As despezas se estão fazendo, mas, na resolução prorogatiiva do orçamento do exercicio anterior, o credito especial destinado para estes fins foi adiado. O senado manifestou assim que não podia approvar o acto do governo; mas o nobre presidente do conselho, apezar de vencido, não determinou a suspensão das obras encetadas, e ellas continuam como si o credito tivesse sido concedido, como si a despeza fosse autorisada por ambas as camaras!

E não se trata de cem ou duzentos contos; são despezas que montam em milhares de contos! E um governo, que assim procede, tem porventura o direito de exigir dos representantes da nação que lancem uma carga de impostos sobre a população brasileira, como os que são propostos no orçamento que se discute, vindo da camara dos Srs. deputados?

Lamenta o orador ser obrigado a formular estas censuras com relação ao nobre ministro da agricultura quando as disposições do seu espirito na actualidade são para guardar silencio,—além de motivos particulares, porque receia muito parecer pretendente e pretendente soffrego á posição de Ss. Excs.

Mas, não é possivel que um representante da nação, que pensa e reflecte em nossas circumstancias, se conserve silencioso diante de uma politica, que não póde deixar de ter fim desastroso, si os nobres ministros não arripiarem carreira.

Sem ir mais longe—durante o ministerio de 5 de janeiro—já houve uma emissão de 40,000:000$ de papel-moeda: outra de 40,000:000$ de apolices, e acaba de constrahir-se um emprestimo de 50,000:000$! E tudo isto não basta, porque não se alcança qual será o possivel paradeiro. Além da calamidade da secca do norte, temos os actos discricionarios do governo, cujos effeitos subsistem. E, pois, qual será o resultado?

Poder-se-ha tirar da população brasileira, por meio de impostos, as sommas indispensaveis para as despezas que se estão fazendo e que proseguirão nos exercicios seguintes?

Não é possivel.

E' necesssario, pois, reflectir sobre estas circumstancias, sobre este estado de cousas.

No facto relativo á estrada de ferro de Baturité ha ainda que notar, além do arbitrio com que o nobre ministro procedeu, pois que, se S. Exc. se houvera limitado a isso, não se animaria o orador a censural-o tanto.

O nobre ministro adquirio a estrada de ferro de Baturité. Já não era pouco, porque foi emenda do fallecido Sr. senador Pompeu, proposta no senado, para que fizesse o Estado acquisição dessa estrada, que fez cahir a providencia, vindo da outra camara, que salvava a empreza da estrada de Macahé a Campos. Foi então essa idéa rejeitada no senado. Não era, pois, pequeno o arbitrio que tomava o nobre ministro, attentas as circumstancias daquella provincia, adquirindo a estrada de ferro de Baturité.

Mas, o que fez o nobre ministro?

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME VI

LIVRO XXIX

DEITAR AS REDES

[Continuação do n. 219]

I

O CONSELHEIRO DA BAILARINA

O estado da saúde de Ernesto aggravava-se.

O barão tinha uma pallidez mortal, transparente e brilhante. Os olhos encovados e orlados d'um circulo escuro, dirigiam frequentemente em redor olhares tristes, melancolicos, vagos, como a idéa da eternidade, que se agita na mente dos incredulos.

Fallava pouco e raras vezes queria sahir do quarto.

Quando a idéa da morte se aloja no cerebro d'um doente, parece que este acha encanto na solidão; o ruido da vida incommoda-o; causa-lhe inveja a saúde que se ostenta no rosto daquelles que o tratam, e como se receia que lhe faltem as forças para dizer adeus a tudo quanto o rodeia cheio de luz e animação economisa as palavras e encerra-se n'um mutismo desesperador.

A morte é muito triste quando o doente tem a desgraça de a ver chegar pouco a pouco até ao seu leito em busca da preza.

Nestas horas de melancolica solidão, de tristeza infinita, Ernesto via passar, como atravéz dos vidros d'um panorama, a sua agitada e alegre mocidade.

Como *Hamlet*, a phantastica e poetica creação de Shakspeare, repetia muitas vezes:

— Ser ou não ser: é o problema que os homens ainda não resolveram. O que ha depois da morte? O principio da nova vida, como affirmam alguns sabios, ou o nada, como asseveram outros. Porque se receia tanto a morte, se, ao terminar a vida, começa para nós uma existencia despida das penas necessarias que se soffrem neste valle de lagrimas?

E Ernesto, depois de dirigir a si mesmo estas perguntas, ás quaes não podia responder, sorria amargamente, encolhia os hombros e murmurava:

— Eu resolverei breve o problema. A luz da minha existencia vacilla, não tarda a apagar-se.

E deixando cahir a fronte sobre as mãos, ou dirigindo um olhar para o dilatado horisonte do mar, conservava-se immovel em triste contemplação como se o sangue lhe houvesse cessado de circular nas veias.

Assim passava os dias; assim decorriam as noites, e a doença ia progredindo e impellindo Ernesto para a sepultura.

Todos os dias, Thomaz, o pescador, vinha receber as ordens demonstrando assim a sua gratidão.

Ventura dizia-lhe:

— O Sr. Ernesto não tem vontade de passeiar.

— Outro dia será—respondia o velho marinheiro.

E exhalando um suspiro, accrescentava:

— Vai peior?

— Vai, infelizmente.

— Ah! se eu podesse dar-lhe saúde, dava-lh'a.

— E' impossivel — respondia Ventura.

— Isso sei eu. Mas não deve ser muito saudavel viver assim encerrado entre quatro paredes, sem tomar o ar; elle devia fazer um esforço para dar um passeio todas as manhãs.

— Meu pobre amo está tão fraco!

E Thomaz retirava-se limpando as lagrimas.

Assim iam as cousas na quinta de D. Joaquim, quando uma noite Marieta, que antes de se deitar tinha por costume passar algum tempo á janella, ouvio bater brandamente á porta do seu quarto.

Seria meia noite. A's dez horas tinha-se despedido de Ernesto e de D. Joaquim, e suppondo que o seu amante tivesse peiorado e que por esse motivo vinham chamal-a, correu a abrir a porta.

Era Ventura.

— O que ha? — perguntou-lhe com certa inquietação—Ernesto está peior?

— Não; o Sr. Ernesto está na mesma; isto é, mesmo á beira da sepultura. Socegue. Venho aqui, porque é urgente que fallemos a sós; mas seria conveniente que fechasse essa janella, pois ha algumas noites, que D. Joaquim dorme pouco e desce ao jardim, onde se conserva muitas vezes até ao romper da aurora.

Marieta fechou a janella sem pedir mais explicações, e foi sentar-se n'uma poltrona, esperando que Ventura fallasse.

Ventura, de pé, a pequna distancia da bailarina, principiou deste modo:

— A senhora não ignora que D. Joaquim, interessado pela vida de seu sobrinho, mandou vir de Alicante tres medicos, que formaram junta ao Sr. Ernesto.

— Sim, já sei que a junta foi desfavoravel para a sorte de Ernesto.

— Effectivamente: a sciencia sentenciou o meu pobre amo á morte. De um momento para o outro, os pulmões arruinados do Sr. Ernesto não terão força para conter o ar vital e o coração cessará de bater. E' preciso, portanto, aproveitar o tempo.

E como Marieta levasse as mãos aos olhos para limpar as lagrimas, Ventura accrescentou:

— Deu-se o que eu suspeitava; seria pois uma completa necedade não aproveitarmos as circumstancias.

— Não comprehendo...

Ventura sorrio-se, pensando que Marietà fingia uma ignorancia bastante duvidosa sobre o assumpto que a semelhante hora da noite o levava áquelle quarto.

Mas como as mulheres, por galanteria, precisam muitas vezes que se lhes conte o que ellas já sabem, ou adivinham, Ventura revestio-se de paciencia e disse com serenidade:

— D. Joaquim foi sempre um homem alegre e expansivo. Todos quantos privam com elle lhe invejam o proverbial bom humor. Não obstante, presentemente, anda triste, procura a solidão: a senhora não adivinha a causa desta mudança?

— Que outra cousa póde ser senão a doença de seu sobrinho?

— Julgo que o motivo da tristeza de D. Joaquim é outro. Lembre-se das palavras que eu lhe disse antes de a senhora vir para esta casa encarregar-se do tratamento do Sr. Ernesto. Realisou-se, felizmente, o que eu pensei. D. Joaquim sente pela primeira vez em sua vida as doces inquietações do amor.

— Ah! crê?

— Com toda a certeza, está perdidamente namorado da senhora, e julgo, portanto, chegada a hora de lhe dar alguma esperança.

— Mas Ernesto vive ainda...—respondia Marieta estremecendo.

— Ora! O Sr. Ernesto não é mais do que um cadaver que se esforça por prolongar alguns dias a sua entrada na sepultura. Acredite-me, senhora, nem sempre a mulher encontra uma occasião como esta para se assenhorear de um homem que possue cento e trinta milhões.

— E se isso que suppõe amor, não fosse senão o sentimento natural que lhe causa o triste estado de Ernesto?

— Tenho a certeza de que é o amor que bateu ás portas do coração de D. Joaquim. Tenho ouvido alguns dialogos entre elle e o seu leal Zulma, e delles deduzo que a senhora não é indifferente a D. Joaquim.

E como Marieta ficasse pensativa, Ventura accrescentou:

— Convém, portanto, aproveitar o tempo. O negro Zulma tem alguma influencia no animo de seu amo, e este negro, que odeia de morte as mulheres, aconselha-o sem cessar, a, logo que o Sr. Ernesto morrer, transportar-se para a America, para acabar os seus dias sob o esplendido e ardente sol dos tropicos. Só a senhora póde combater a influencia desse homem; só a senhora póde, aproveitando se da paixão que inspirou a D. Joaquim, apossar-se não só do seu espirito como tambem da sua riqueza.

— Ah! Ventura! é muito difficil para mim, hoje que a morte adeja sobre o leito do meu querido Ernesto, empregar o galanteio para enlouquecer um pobre velho. N'outras circumstancias, isso teria sido para mim um passatempo agradavel; hoje, falta-me o valor.

— Se se deixa dominar pelo sentimento, podem escapar-se-lhe das mãos os cento e trinta milhões de D. Joaquim, o que seria uma verdadeira desgraça não só para si, como para aquelles que se interessam na sua sorte.

E Ventura, depois de leve pausa, accrescentou em tom persuasivo:

— Pense bem: a fortuna depara-se-lhe ao alcance da mão; a senhora não é rica, e fará mal se desprezar a occasião de o ser. Se eu tivesse a menor esperança de que o Sr. Ernesto poderia salvar-se, seria o primeiro a aconselhal-a a conservar-se fiel ao homem a quem tanto ama; mas o Sr. Ernesto brevemente deixará de ser deste mundo; talvez no dia seguinte ao da morte delle, D. Joaquim, seguindo os conselhos de Zulme, abandone a Hespanha, e então a senhora ver se ha precisada a recorrer a qualquer emprezario, e a soffrer os caprichos do publico. Mas se, pelo contrario, conseguir assenhorear se do coração de D. Joaquim, se chegar a ser sua esposa, como espero, poderá ser a rainha da moda e do luxo nesta mesquinha sociedade onde cada qual vale pelo que possue. Desta fórma proporciona-se lhe um futuro brilhante: parece-me que isto merece alguns momentos de meditação. *(Continua)*

Typ. do *Diario*,—rua Duque de Caxias n: 42